

SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

#### EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0081/2021

Tipo: MENOR PREÇO

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Teixeira, Estado da Paraíba, designado pela **Portaria/PMT nº. 0148, de 13 de julho de 2021**, torna público que impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, será realizada licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo MENOR PREÇO, regime de empreitada na modalidade de (artigo 6°, inciso VIII, alínea "b" c.c. artigo 10, inciso II, alínea "b", ambos da Lei n° 8.666/93), que obedecerá às disposições da e suas alterações e da Lei Complementar 123/2006, conforme alteração <u>LC Nº 147/2014</u> e LC nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

#### **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:**

IMPRETERIVELMENTE ATÉ ÁS horas 08:30 hm(horário local) do dia 16 de Agosto de 2021.

- -SESSÃO DE CREDENCIAMENTO: ás 08:30 horas (horário local) do dia 16 de Agosto de 2021.
- -SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: logo a seguir ao credenciamento

LOCAL LICITAÇÃO: Sala de reuniões da sala da licitação no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Sousa, Rua José Ramalho Xavier, 86, TEIXEIRA/PB. Devendo, os representantes comparecerem à sessão com máscaras e luvas, O município irá disponibilizar álcool em gel. A reunião depender do número de concorrentes poderá ser realizada em lugar diferente da sala de reunião da comissão de licitação, definindo antes da sessão, onde as pessoas se posicionaram na distância exigida, tudo a critério da comissão de licitação.

#### 1.0 - DO OBJETO

- **1.1**. O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Maria Das Dores, conforme especificação do edital e seus anexos.
- 1.2. A obra será executada no Bairro Santo Antônio, sede da Escola Municipal Maria Das Dores, sede do município.



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- 1.3. Estima-se o valor da licitação em *R\$ 408.857,46 (Quatrocentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)* Sendo este valor o máximo aceitável pela administração, atendendo o disposto no inc. X, art. 40 da Lei nº 8.666/93. As propostas que apresentarem PREÇO GLOBAL SUPERIOR AO ORÇAMENTO BASE FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SERÃO DESCLASSIFICADAS bem como as propostas que apresentarem preços unitários, superiores aos preços da planilha fornecida pela Prefeitura de Teixeira.
- **1.4.** Todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços serão fornecidos pela empresa que venha a ser contratada.
- **1.5.** As obras e serviços serão executados sob fiscalização direta e imediata da Prefeitura Municipal de Teixeira- PB.
- **1.6.** A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

# 2.0 - LOCAL DA LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO EDITAL

- **2.1.** A reunião para recebimento e abertura da DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS será na Sala de reuniões do Setor de Licitação no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Sousa, Rua José Ramalho Xavier, 86, TEIXEIRA/PB. Devendo, os representantes comparecerem à prefeitura para retirada de Edital ou participação do certame, com máscaras e luvas, O município irá disponibilizar álcool em gel e luvas para os participantes..
- **2.2.** O caderno do edital completo poderá ser adquirido exclusivamente e gratuitamente no site <a href="www.teixeira.pb.gov.br">www.teixeira.pb.gov.br</a> e no site do Tramita- (Tribunal de contas do Estado PB), ou a critério do interessado na sala da licitação no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Sousa, Rua José Ramalho Xavier, 86, TEIXEIRA/PB
- 2.3. Qualquer impugnação/consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito a Presidente da CPL, no endereço localizado no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Sousa, Rua José Ramalho Xavier, 86, TEIXEIRA Estado da Paraíba, deste edital ou por email: teixeiralicitacao@gmail.com informando o número da licitação indicada no Edital, até 02 (dois) dias uteis antes da data da entrega dos envelopes, devidamente



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

protocolado no órgão deste município. As respostas sobre quaisquer dúvidas ou necessidades de informações ou esclarecimentos de caráter eminentemente técnico serão respondidas pela Presidente e sua comissão, após pronunciamento da área técnica, quando for o caso.

- 2.3.1.As respostas sobre quaisquer dúvidas ou necessidades de informações ou esclarecimentos de caráter eminentemente técnico serão respondidas pela Presidente e sua comissão, após pronunciamento da área técnica, quando for o caso.
- **2.4.** Obriga-se o licitante a fazer minucioso estudo do Edital e seus Anexos, de modo a poder, em tempo hábil e por escrito, apresentar à Comissão de Licitação as dúvidas, divergências e/ou incorreções que possam existir, para os devidos esclarecimentos.
- **2.5.** Os esclarecimentos prestados serão estendidos a todos os interessados, cujas respostas serão prestadas através do e-mail teixeiralicitacao@gmail.com e terão o aviso resumido publicado no site http: www.teixeira.pb.gov.br e divulgado no Diário Oficial do Estado correspondente a presente **TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2021**. Face ao exposto, os interessados deverão consultar o referido site, até as 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data da realização da Sessão Pública, para verificar a ocorrência de possíveis mensagens pela CPL/TEIXEIRA.
- **2.6.** Em qualquer ocasião, antecedendo a data de entrega das propostas, a Presidente poderá, por qualquer motivo, por sua iniciativa ou em consequência de respostas às solicitações de esclarecimentos, modificar os documentos de licitação mediante a emissão de um aviso de errata, que será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e site do município, em conformidade com a legislação vigente.
- **2.7.** Nos temos do Art. 41, §1º, da Lei 8.666/93, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão poderá impugnar os termos do edital e/ou seus anexos, mediante petição devidamente fundamentada, por representante qualificado, e ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, podendo ser previamente enviada ao e-mail teixeiralicitacao@gmail.com, e devendo os originais ser encaminhados pelos Correios, preferentemente por SEDEX, ou apresentados diretamente no protocolo físico da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA.

# 3.0 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1**. Poderão participar da presente licitação na condição de proponente, os interessados do ramo pertinente, e que contenha no seu objeto social o ramo da atividade objeto do edital, empresas individuais, sociedades comerciais e civis, regularmente estabelecidas



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

neste país, ou que atenderem a todas as condições para a habilitação, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

- **3.2.** É Será vedada a participação de empresas que:
- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público. Caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97 da lei n° 8.666/93, por força do disposto no parágrafo único do mesmo artigo;
- b) Sob Processo de falência, concordata ou insolvência civil;
- c) Enquadradas nas disposições do artigo 9° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Cooperativas;
- f) Que estejam com o Direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal Teixeira-PB suspenso nos termos da Lei 8.666/93;
- g) Que estejam reunidas em consórcio ou coligação;
- h) Empresas constituídas com o mesmo objeto e da qual participe sócios e/ou administradores de empresas anteriormente declaradas inidôneas, nos termos do art. 46, da Lei n° 8443/92, desde que a constituição da sociedade tenha ocorrido após aplicação da referida sanção e no prazo de sua vigência;
- i) Empresas que tenham condenações civis por ato de improbidade administrativa.
- j) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado e preferencial, nos termos da Lei Complementar nº147/2014.
- I) As empresas participantes deverão apresentar declaração, conforme modelo anexo
   VII sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como
   Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar N. 147/2014.
- **3.3** Cada proponente deverá se credenciar, por pessoa, perante a Comissão Permanente de Licitação, apresentando a solicitado a seguir:
- a) Na condição de procurador Documento oficial de identidade (com foto) e instrumento público ou particular de procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para praticar todos os atos inerentes ao certame, expedida pela licitante, datilografada ou impressa por meio eletrônico, em papel timbrado e assinatura com firma reconhecida.
  - a1) deverá ser juntada a cópia autenticada do ato que estabelece a prova de representação da empresa, em que constem os nomes dos sócios ou dirigentes com poderes para a constituição de mandatários.



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- b) Na condição de sócio, proprietário ou dirigente da sociedade Documento Oficial de Identidade (com foto) e cópia do contrato social registrado no órgão de registro de comércio competente ou documentação na qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da licitante;
- c) Somente poderão manifestar-se em nome da empresa Licitante os representantes legais e/ou aqueles devidamente credenciados, portando CPF, RG.
- d) Deverá ser apresentado, junto ao credenciamento do Licitante, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo constante no **anexo IV**, nos termos da IN nº 02, de 16 de setembro de 2009, do Governo Federal.
- e) A documentação de credenciamento do representante que se fizer representar legalmente na presente licitação deverá ser entregue fora dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO", antes do inicio do recebimento dos mesmos.
- f) Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Comissão Permanente de Licitação, na mesma licitação.
- g) A participação na licitação implica na aceitação integral de todas as exigências constantes do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas técnicas aplicáveis.
- **3.4.** Para participar desta licitação os interessados deverão entregar à C P L os envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, de acordo com o item 5.0 do edital.

#### 3.5. Do cadastramento

3.5.1. As empresas legalmente constituídas que possuam objeto social ou ramo de atividade (indicados no seu registro comercial, contrato social ou estatuto) pertinente e compatível com o objeto desta licitação que desejem dela participar e que não possuam certificado de registro cadastral — CRC na especialidade pertinente, emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Teixeira, devidamente atualizado, deverão protocolar no horário de atendimento de 08h às 12h, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Teixeira — PB, até o terceiro dia anterior à data de abertura da Licitação.

#### 4.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**4.1**. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2021 - Recursos Ordinários/ - Na Unidade Orçamentária- na Unidade Orçamentaria 02.080 — Secretaria da Educação, na



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

classificação funcional – 12.361.1027.1043 – Construção, ampliação e Reforma de Unidade Escolares e aquisição de Equipamentos Escolares Ens. Fundamental, 12.365.1026.1074- Const. Ampl. E Reforma de Unidades Escolares e Aquisição de Equip. Escolares – Educ. Infantil, no elemento despesa n. 4490.51 – obras e instalações

# 5.0 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

## 5.1. HABILITAÇÃO

a) Para habilitarem-se nesta Licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 01 (uma) via, os documentos necessários a Habilitação que deverão ser acondicionados no ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, fechado com cola ou lacre, em original, sem emenda e nem rasuras, sem papeis reaproveitados, por qualquer processo de cópia legível e autenticada por cartório competente e ou por membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, sob pena de INABILITAÇÃO em envelope lacrado, contendo no anverso os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB ENVELOPE HABILITAÇÃO NOME DA EMPRESA CNPJ Nº: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021 DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

- **b)** A apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas poderá ser feita por intermédio de REPRESENTANTE, com poderes para deliberar, inclusive renunciar e desistir de interposição de recursos, onde deverão ser apresentados à Comissão Permanente de Licitação em invólucros distintos e separados, todos fechados, com as informações a seguir discriminadas.
- **b.1)** A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no ENVELOPE dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.
- **b.2)** As manifestações sobre os documentos de habilitação e das propostas somente poderão ser feitas por pessoas credenciadas.
- c) Os envelopes poderão ser encaminhados à Prefeitura, por via postal, com comprovação mediante <u>Aviso de Recebimento AR</u>, ou serem entregues diretamente no endereço setor de licitação, localizada à Complexo Administrativo "Serafim Pereira de Souza", á Rua José Ramalho Xavier, nº 86 Centro Teixeira-PB, caso a licitante opte por não designar um representante legal para participar da



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

sessão pública, desde que entregues antes da abertura da sessão pública.

**c.1)** Na hipótese de **remessa por via postal ou por meio de pessoa indicada pela licitante**, os dois envelopes deverão ser acondicionados em **invólucro único**, endereçado diretamente à Comissão Permanente de Licitação, com a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB NOME DA EMPRESA CNPJ Nº: TOMADA DE PREÇOS N.º 00004/2021 DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

**c.2.)** As manifestações sobre os documentos de habilitação e das propostas somente poderão ser feitas por pessoas credenciadas.

## 5.1.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA-

- **5.1.1.1** As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subseqüentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;
- **5.1.1.2** As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subseqüentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício:
- **5.1.1.3** As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- **5.1.1.4** no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis:
- **5.1.1.6** para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- **5.1.1.5.** Cédula de identidade dos sócios;

#### 5.1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- **5.1.2.1.** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- **5.1.2.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (art. 29, II)
- **5.1.2.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS);
- **5.1.2.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada;
- **5.1.2.5.**Prova de regularidade com a <u>Fazenda Nacional</u>, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da contratante:
- **5.1.2.6.**Prova de regularidade com o FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS); emitida pela Caixa Econômica Federal;
- **5.1.2.7.**Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 DOU de 8.7.2011).

# 5.1.3. - CAPACIDADE TÉCNICA

- **5.1.3.1.** Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, da região a que estiverem vinculados, em plena validade, comprovando estarem aptos ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e art. 30, l, da Lei n.º 8.666/93, da licitante e seus responsáveis técnicos;
- **5.1.3.2.** Demonstração de capacitação técnico-profissional mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente até a data prevista para entrega da proposta, 01 (um) engenheiro Civil ou outro profissional devidamente reconhecido pelo CREA, detentores de certidões ou atestados de responsabilidade técnica (ART), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhada de Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, de características iguais ou semelhantes, limitadas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme segue:

Execução de reforma em prédios alvenaria.



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- **5.1.3.2.1**;Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional de que trata acima deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.
- **5.1.3.2.2.** No atestado ou declaração de capacidade técnica deverá constar, sob pena de inabilitação, além das exigências citadas, as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, nome ou razão social e CNPJ ou CPF do contratado, com identificação do signatário responsável pela emissão, e com firma reconhecida.
- **5.1.3.3.** A comprovação do vínculo dos responsáveis técnicos serão efetuadas mediante apresentação de um dos documentos a seguir indicados:
  - 1) No caso de vínculo empregatício: cópia do contrato de trabalho com a empresa, constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Ficha de Registro de Empregado;
  - 2) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa e todas as alterações contratuais, se for o caso, devidamente registradas no órgão do Registro do Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que para o cumprimento de que trata a o item 5.1.3.1. e 5.1.3.2. Serão aceitos contratos particulares de prestação de serviços feito com profissionais, celebrado de acordo com a legislação civil comum, vez que tal situação não configura o mesmo como sendo do "quadro permanente" da empresa.

**Parágrafo Segundo -** No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

- **5.1.3.4.** Declaração de que tem pleno conhecimento das condições e das dificuldades da execução do objeto, devendo ser emitida e assinado, obrigatoriamente, pelo (s) Engenheiro (s) Civil (s), devidamente reconhecido pelo CREA, responsável técnico da Empresa.
- **5.1.3.5.** Apresentar indicação das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada dos membros



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante apresentação de relação explícita, e declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual conforme estabelece o parágrafo 6º do Art. 30 da Lei nº 8.666/93 conforme modelo anexo XIII, elaborada em papel timbrado da licitante, destinadas ao município;

- 5.1.3.5.1. As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.
- **5.1.3.6.** Demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico, com declaração autorizando sua inclusão na equipe, devidamente preenchido e assinado para cada um dos profissionais detentores de acervo técnico, conforme modelo anexo VIII ao edital, elaborada em papel timbrado da licitante, destinadas ao município;
- 5.1.3.7.- Declaração de compromisso em empregar 10%, em relação ao total de empregados da mão de obra local da execução da obra no município.

# 5.1.4. – REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **5.1.4.1.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2020) que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, arquivado na Junta Comercial, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicilio ou sede da licitante
- a) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
  - a.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):
  - publicados em Diário Oficial; ou
  - publicados em jornal de grande circulação; ou



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da LICITANTE.
  - a.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia autenticada do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da LICITANTE ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia autenticada do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da LICITANTE.
  - a.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia autenticada do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da LICITANTE;
- a.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- **5.1.4.2.** Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação, em folha separada do Balanço, assinada por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e com timbre da empresa licitante, as demonstrações contábeis abaixo indicadas, calculadas a partir do Balanço Patrimonial resultantes da aplicação das fórmulas:

| LG = | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo |
|------|---|
|      | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |
| SG = | Ativo Total ssa cidade é o Povo que         |
|      | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |
| LC = | Ativo Circulante                            |
|      | Passivo Circulante                          |

- **A.**) O balanço patrimonial e demonstração contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral LG, Liquidez Corrente LC, e Solvência Geral SG superiores a 1 (um);
- **B).** Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital SPED Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

SPED, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

- **5.1.4.3.** Caso o subitem **5.1.4.1.** não seja atendido, o licitante estará imediatamente inabilitado, o mesmo acontecendo se as demonstrações contábeis(DRE, Notas Explicativas), não contiverem assinaturas de contador e indicação do número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade.
- **5.1.4.4.** Certidão Negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial,
- a.) a certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.
- **5.1.4.5**. A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de *R\$ 4.088,57* (Quatro mil, oitenta e oito e cinquenta e sete centavos), termos do artigo 31, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. A garantia da proposta deverá ser realizada, nas modalidades abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
  - a) Caução em dinheiro;
- b) Seguro Garantia; com validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega das propostas
- c) Fiança Bancária; com validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega das propostas
- d) Título da Dívida Pública; deve estarem reconhecidamente válidos pelo Governo Federal, observando-se os Decretos-leis nº 263, de 28/02/1967 e nº 396, de 30/12/1968.

#### 5.1.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Todas as declarações solicitadas neste edital, dever apresentadas em papel timbrado da licitante, destinadas ao município, com indicação do processo licitatório (número e modalidade) carimbadas e assinadas por pessoa legalmente autorizada a fazê-lo em nome da empresa, que deverão ser apresentadas no Envelope nº 01 - Documentação, claramente se comprometendo a:



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- **a)** Declaração da empresa Licitante de que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme modelo no anexo V;
- **b)** Declaração da empresa licitante de que cumpre com o disposto no art<sup>0</sup>. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal de 1988, conforme modelo no anexo VI;
- **c)** Declaração de comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, sob as penas do artigo 299 do Código Penal na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme modelo no anexo VII;
- **c.1.)** A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante.
- **c.2.)** a falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
- c.3) o licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
- d) Declaração de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se ás penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL; conforme modelo no anexo IX;
- **e)** Declaração Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra, conforme modelo no anexo X;



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- **f)** Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme modelo no anexo XI;
- **g)** Apresentar declaração que em sua contratação irá promover e cumprir a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 (alterada pela Resolução 448/2012). e, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, conforme Anexo XII, deste edital;
- h) Declaração conforme modelo apresentado anexo a este Edital, comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.
- **5.1.6.** Os documentos necessários ao, CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, este deverá ser através de Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, nos termos da Lei Estadual 10.132/2013, ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da PMT, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, obrigando-se, no entanto, a fornecer os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados pela Comissão.
- **5.1.6.1.** Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou em cópia reprográfica. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações, podendo o licitante apresentá-las já conferidas e autenticadas pelos emissores. No caso de expirada as validades no momento da contratação, estas deverão ser reapresentadas.
- **5.1.7.** Os documentos solicitados, neste **Edital**, deverão estar em plena vigência na data de abertura desta Licitação. No caso de documentos que não tenham a sua validade expressa e ou legal, serão considerados válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.
- a) Caso haja necessidade de confrontação de documentos, a licitante deverá solicitar a CPL com antecedência de 30(trinta minutos) antes da abertura dos envelopes para autenticação.



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- b) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz; ou se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto para os quais a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da Matriz.
- **5.1.8.** A critério da Comissão Permanente de Licitações poderão ser solicitados documentos complementares, visando à elucidação de dúvidas porventura havidas;

# 5.2. <u>Da Habilitação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos Termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006 e LC 147/14.</u>

- a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.(art. 43 da LC 123/2006 e LC 147/14)
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.
  - c.1)A prorrogação do prazo prevista no caput deste inciso será concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação, ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.
  - c.2)Após a intimação referida no caput deste inciso, a presidente informará que suspenderá a sessão para aguardar o prazo concedido para regularização da documentação e informará também a data e hora da reabertura da sessão.
  - c.3.)Confirmada a regularidade dos documentos do licitante declarado vencedor, será imediatamente oportunizada a possibilidade de interposição de recurso, encerrada a sessão e extraída a ata correspondente.
- d) A não regularização da situação fiscal, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no citado **item 6.2** será analisada a documentação de habilitação do licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance e, se regular, será declarado vencedor.



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- **5.3.** A certidão emitida via Internet, ficarão condicionadas à verificação pela Comissão Permanente de Licitação via Internet, devendo ser certificadas pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentá-las já conferidas e autenticadas pelos emissores. No caso de expirada as validades no momento da contratação, estas deverão ser reapresentadas;
- **5.4.** Os documentos solicitados, neste **Edital**, deverão estar em plena vigência na data de abertura desta Licitação. No caso de documentos que não tenham a sua validade expressa e ou legal, serão considerados válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão;
- **5.5.** Na analise da habilitação das licitantes será verificada nos seguintes sistemas/cadastros, sem prejuízo dos demais documentos exigidos neste Edital:
- **a)** CEIS Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da CGU (Portal da Transparência do Governo Federal; (http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/);
- **b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do CNJ Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php);
- **5.5.1.** Após consulta acima, as LICITANTES que possuírem restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, serão inabilitadas;
- **5.5.2.** A verificação em sítios oficiais de órgão e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
- **5.6.** Em ocorrendo a situação que duas ou mais LICITANTES apresentarem o mesmo profissional responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas;
- **5.7.** É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta visando à elucidação de dúvidas porventura havidas; nos termos do §3º do artigo 43 da Lei nº8.666/93 atualizada.

#### 6. - DA PROPOSTA DE PREÇOS

**6.1.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em envelope lacrado contendo no anverso os seguintes dizeres:



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB ENVELOPE PROPOSTA NOME DA EMPRESA CNPJ Nº TOMADA DE PREÇOS N.º 00004/2021 DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

- **6.1.1.** A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, em (02) duas vias, de forma clara e detalhada, numeradas seqüencialmente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal e pelo(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s) da licitante, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, atendendo as seguintes exigências:
- a) Os preços ofertados devem ser expressos em real (R\$), unitários e totais, com duas casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital e seus anexos, tais como o preço global proposto, incluindo o BDI Benefícios e Despesas Indiretas, que deve computar todos os custos necessários para a realização do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, deslocamentos de pessoal, quaisquer outras taxas, custas ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre a obra e demais serviços;
- a.1) O BDI deverá estar expresso em percentual e em Reais (R\$);
- a.2) As despesas relativas aos tributos IRPJ e CSLL não deverão ser incluídas no BDI como despesas indiretas, uma vez que se referem a tributos incidentes sobre o lucro, não podendo ser classificado como despesa indireta decorrente da execução de um determinado serviço;
- **a.3)** As despesas com a administração local não deverão ser incluídas no BDI como despesas indiretas, devendo ser computadas no custo direto dos serviços.
- **b)** Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício;
- c) Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante;



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- d) Na elaboração de seu Orçamento Detalhado a LICITANTE deverá utilizar os mesmos quantitativos e itens do Orçamento Estimado do Anexo I;
- e) Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos;
- f) Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativas de serviços e preços unitários constante do anexo I deste edital;
- g) Apresentar planilha de quantitativos e preços unitários de conformidade com a planilha de quantitativos e preços. O seu conteúdo deverá ser impresso em uma vias, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa, de acordo com Lei 5.194/66 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA/CREA;
- h) No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à LICITANTE formular imediata comunicação escrita à **Comissão Permanente de Licitação**, anteriormente ao dia da sessão, no prazo estabelecido de 24 horas, para fins de esclarecimento ou providências por parte da **Comissão**;
- i) Informar prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de sua apresentação **e o prazo de <u>execução da</u> obra é de 180 (cento e oitenta) dias,** a contar da emissão da Ordem de Serviço;
- j) Apresentar composição detalhada de B.D.I. e Encargos Sociais utilizados na elaboração da composição dos preços unitários;
- k) Apresentar Composição de Custo para todos os itens da proposta. As composições de custos unitários apresentadas são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço de acordo com projeto;
- I) Apresentar Cronograma Físico Financeiro, compatível com os prazos para conclusão da obra, e não superior a <u>180 (cento e oitenta) dias.</u> O cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, servirá como base também para o acompanhamento da evolução dos serviços e eventual indicativo de atraso, passível das sanções previstas neste Projeto Básico, no Edital de licitação e/ou no Contrato firmado;
- m) Apresentar declaração de que, nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas, diretas e indiretas, com materiais, mão-de-obra, equipamentos, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais e trabalhistas, seguros e lucros, bem como quaisquer outros encargos necessários para a execução dos serviços;
- n) Em caso de divergência entre o preço constante da planilha de composição de custos e formação de preços unitários e o constante da planilha orçamentária, prevalecerá o primeiro;



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- o) Os custos de administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto do objeto licitado, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;
- p) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL não podem ser repassados à Administração e, por essa razão, não devem ser incluídos na proposta apresentada;
- q) O conteúdo das propostas não poderá ser alterado, salvo com relação às falhas formais, assim consideradas pela Comissão Permanente de Licitação;
- r) Os erros aritméticos serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação, bem como as eventuais divergências entre o preço unitário e o total ofertados para os itens que compõem o objeto licitado, prevalecendo sempre o primeiro.
- s)As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
  - t) Visando simplificar as informações junto ao TCE-PB, apresentar juntamente com a proposta impressa, no envelope das propostas a planilha de preços em meio magnético, deverão ser elaboradas em software Excel, em mídia CD-ROM.
- **6.2..** A apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas somente poderá ser feita por intermédio de REPRESENTANTE credenciado, com poderes para deliberar, inclusive renunciar e desistir de interposição de recursos, onde deverão ser apresentados à Comissão Permanente de Licitação em invólucros distintos e separados, todos fechados, com as informações a seguir discriminadas.
- **6.2.1.** A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação da **PROPOSTA DE PREÇOS no ENVELOPE dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante no certame.
- **6.3.** Os envelopes apresentados em desacordo com o aqui estabelecido, não serão recebidos pela CPL;
- **6.4**. Todas as folhas da proposta de preços deverão ser assinadas por um titular e um responsável técnico da licitante, conforme Lei Federal n. 5.194 de 24/12/66. O nome, título e registro no CREA do responsável técnico deverão ser indicados de forma clara;
- **6.4..** Somente serão aceitas propostas de preços para a totalidade dos serviços indicados na planilha do Anexo nº I, não sendo admitida exclusão ou alteração de qualquer um deles, sob pena de imediata desclassificação.
- **6.5.** A participação na presente licitação implica na concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações,



SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Licitação

memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar no seu conjunto, a dez por cento do valor do total do futuro contrato, nos termos do art. 13 II do Decreto nº 7.983/2013.

- 6.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.
- 6.6.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.
- 6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

# 7.0 - DA ORDEM DOS TRABALHOS E JULGAMENTO 7.1.Da Ordem dos Trabalhos

- 6.1.1. Os proponentes farão entrega dos dois envelopes **DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS**, à CPL, em envelope lacrado.
- **7.1.2.** A documentação de credenciamento do representante que se fizer representar legalmente na presente licitação deverá ser entregue fora dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", antes do inicio do recebimento dos mesmos.
- **7.1.3**. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Comissão Permanente de Licitação, na mesma licitação.
- **7.1.4.** Os documentos de credenciamento serão rubricados pela comissão e pelos proponentes presentes, sendo em seguida juntados ao processo de licitação. A não apresentação dos documentos (item 3.3., letra a, b, c,d) de credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar e responder pela empresa, não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- **7.1.5.** A Comissão de Licitação examinará a documentação apresentada que será devidamente rubricada pelos representantes legais das licitantes e membros da Comissão de Licitação que decidirá pela habilitação ou inabilitação das participantes, dando ciência às interessadas na própria sessão ou em outra que será oportunamente convocada.
- **7.1.6.** Na hipótese da Comissão Permanente de Licitações efetuar o julgamento e proferir o resultado na mesma sessão, verificar-se-á se todos os participantes estão presentes e no caso de desistência expressa do prazo recursal, será consignado em ata, quando então, preferencialmente, serão abertos os envelopes contendo as propostas na mesma reunião de abertura do envelope contendo a documentação.
- **7.1.7.** A comissão e os demais licitantes que assim desejarem rubricarão os envelopes das propostas e abrir-se-á o prazo recursal. Caso estejam todos os licitantes presentes, estes serão intimados em ata, caso contrário, mediante publicação no Diário oficial do município e Diário Oficial do Estado da Paraíba.
- **7.1.8** Caso não tenha sido julgada a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á posteriormente para a avaliação da documentação, tornando **público** o resultado desta fase por meio de publicação no Diário oficial do município e Diário Oficial do Estado da Paraíba, quando se dará a abertura do prazo para recurso.
- **7.1.9** Após a fase recursal será marcada nova reunião de abertura das propostas, mediante publicação no Diário oficial do município e Diário Oficial do Estado da Paraíba.
- **7.1.10** Aos Licitantes inabilitados serão devolvidos os envelopes fechados contendo as respectivas propostas, transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação.
- **7.1.11.** Das sessões realizadas, lavrar-se-ão atas circunstanciadas, das quais constarão eventuais manifestações dos representantes, que serão lidas em voz alta e assinadas por estes e pelos membros da Comissão, não sendo permitidas refutações orais, cabendo, entretanto, recurso quanto aos seus efeitos;
- **7.1.12.** As dúvidas que surgirem durante as sessões serão resolvidas, pela Comissão de Licitação na presença dos participantes, ou relegadas para posteriores deliberações, a juízo do Presidente, devendo o fato constar das atas;
- **6.1.13.** Após A Presidente da Comissão de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro, em qualquer hipótese, será aceito;



SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Licitação

- **7.1.14** Julgados os recursos ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, A Presidente da Comissão de Licitação designará sessão de prosseguimento para abertura do **ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá se efetuar conforme o seguinte:
  - **7.1.14.1.** O conteúdo dos **ENVELOPES Nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas habilitadas quanto a documentação, deverá ser rubricado, obrigatoriamente, pelos membros da Comissão e pelos representantes legais presentes;
  - **7.1.14.2.** A(s) proposta(s) contida(s) nos **ENVELOPES Nº 02**, depois de rubricadas serão analisadas pela Comissão de Licitação e verificadas se as exigências contidas no item **7.** e seus subitens, deste Edital, foram atendidas;
  - **7.1.14.3.** As licitantes poderão recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Capítulo V, art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
  - **7.1.15.** Os envelopes contendo a proposta dos Licitantes inabilitados que não forem retirados no prazo de 30 dias, serão inutilizados pela Administração.
- **7.1.16 -** Em caso de Inabilitação ou desclassificação de todos licitantes, a CPL poderá, a seu critério, aplica a regra do art. 48, inciso III da Lei 8.666/93.
- **7.1.17**. Na hipótese da ocorrência de empate entre dois ou mais concorrentes, o vencedor será dado a conhecer por sorteio em ato público.
- **7.1.18**. Concluído o julgamento, a Comissão fará relatório final dos trabalhos, encaminhando o resultado da licitação ao Prefeito ficando cópia do mesmo na C.P.L à disposição dos interessados.

#### 7.2. – JULGAMENTO

#### 7.2.1. Da Habilitação:

- **7.2.1.1.** Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada, ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as condições deste **Edital**, e:
- a) Apresentar conteúdo dos envelopes, divergente do indicado no seu sobrescrito;



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- **b)** Deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para a habilitação neste certame;
- c) Deixar de comprovar atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- **d)** Apresentar qualquer documento exigido para habilitação com rasura, com prazo de validade vencido ou em desacordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

#### 7.3. – Da Proposta:

- 7.3.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.
- **7.3.1.1.** Se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total em qualquer item, o qual será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário correspondente, prevalecerá o valor do preço unitário e o valor do preço total será corrigido;
- **7.3.1.2.** Atendendo os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/14, após abertura do envelopes de proposta e elaborado o Mapa Comparativo de Preços, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e sido verificada a ocorrência de <u>empate</u> entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta melhor proposta será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- **7.3.1.3**. Para efeito do disposto no item 7.3.1.2., ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- **7.3.1.3.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos <u>após a convocação</u>, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão;
- **7.3.1.3.2.** Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 7.3.1.2, a seguir, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito:
- **7.3.1.3.3**. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- **7.3.1.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.3.1.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- **7.3.1.5.** O disposto no subitem 7.3.1.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- **7.3.1.6.** A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas Licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.
- **7.3.1.7**. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto

## 7.4. SERÁ DESCLASSIFICADA a licitante que:

- **7.4.1.** Apresentar conteúdo dos envelopes, divergente do indicado no seu sobrescrito;
- **7.4.2.** Deixar de apresentar a composição de custos e encargos sociais para todos os itens da proposta;
- 7.4.3. Propor condições ou propostas alternativas, que não as contidas neste Edital;
- **7.4.4.** Serão desclassificadas as propostas cujos preços ofertados sejam inexeqüíveis, na forma estabelecida no art. 48 da Lei n. 8.666/93, atualizada. Consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitação de menor preço, as propostas cujos valores **sejam inferiores a 70%** (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50%(cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração ou; b) valor orçado pela Administração.

# 8.0 - DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES

#### 8.1. do contrato

- **8.1.1.** Após transcorrido os prazos de recursos, a adjudicação e homologação do julgamento será feita pelo Prefeito a licitante vencedora será convocada para, no prazo de 05(cinco) dias, assinar o contrato de execução dos serviços, elaborado de acordo com a Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.
- **8.1.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar da data de seu recebimento.
- **8.1.3.** A licitante vencedora que deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da notificação para tal ou que renunciar ao serviço, ficará automaticamente desclassificada, sujeitando-se as penalidades previstas na Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações;
- **8.1.4.** Ocorrendo o acima exposto, serão convocados os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital;



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- **8.1.5.** Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais;
- **8.1.6.** O PRAZO DO CONTRATO será de **220(duzentos e vinte)** dias, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- **8.1.7.** O contratado se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até 25% do valor inicial do contrato;
- **8.1.8.** A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 8.2. Da Rescisão do Contrato

- **8.2.1.** O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93;
- **8.2.2** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização;
- **8.2.3**. A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as conseqüências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93:
- **8.2.4.** A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados;
- **8.2.5.** Constituem motivos para rescisão dos contratos:
- **8.2.5.1.** O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;
- 8.2.5.2. Atraso não justificado na execução dos serviços;
- **8.2.5.3.** Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante;
- **8.2.5.4.** O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;
- **8.2.5.5.** A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 8.2.5.6. A dissolução da sociedade;
- **8.2.5.7.** Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- **8.2.5.8**. A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

**8.2.5.9.** Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a garantia de fiel execução pelas obrigações da contratada, somente sendo liberada mediante comprovação de ter havido a rescisão dos contratos de trabalho do pessoal e satisfeitas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

## 8.3.. DA REVISÃO CONTRATUAL- REAJUSTAMENTO

- **8.3.1.** O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico—financeiro do contrato na forma do artigo nº 65, Inciso II alínea d, da Lei nº 8.666/93, e observados os itens subseqüentes deste Edital;
- **8.3.2**. As eventuais solicitações, observado o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto, nos custos do Contrato.
- **8.3.3**. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses e serão realizados conforme os procedimentos: a) O índice de reajuste será o Índice Nacional de Custo da Construção Civil INCC, da coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, publicada na revista Conjuntura Econômica; b) A data base adotada será MÊS/ANO c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula: R = V x I Io = onde: Io R Valor do reajustamento calculado; V Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados; I Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente a data do reajuste (12 meses da data base); Io Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente à data base.

#### 8.4. - DAS MULTAS E PENALIDADES

- **8.4.1**. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;
- **8.4.2**. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- **8.4.2.1**. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- **8.4.2.2.** Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- **8.4.2.3.** as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- **8.4.3.** multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- **8.4.3.1.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- **8.4.4.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos:
- **8.4.5.**. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;
- **8.4.6.** A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.
- **8.4.7**. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.
- **8.4.8**. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.
- **8.4.9.** Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- **8.4.9.1**. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- **8.4.9.2**. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- **8.4.9.3**. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **8.4.10**. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

**8.4.11**. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

# 8.5. APLICAÇÃO

- **8.5.1.** Pelo descumprimento das obrigações assumidas, o licitante estará sujeito as seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a prévia defesa, ficando sob responsabilidade da PREFEITURA.
- **8.5..2** MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

 $M = (0.01V / P) \times N$ 

Onde:

M = Valor da multa em Reais;

V = Valor inicial do contrato em Reais reajustado;

P = Prazo contratual de execução, em dias corridos;

N = Números de dias corridos que exceder a data contratual marcada para entrega dos serviços, devendo no caso existir prorrogação, a contagem ser feita após a data da referida prorrogação.

- **8.5.3.** A multa, dependendo da PREFEITURA, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, **seria o número de dias corridos** que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.
- **8.5.4.** O descumprimento do prazo na implantação dos serviços, bem como as infringências das obrigações contratuais ensejará a aplicação de multas moratórias.

#### 9.0 - DO PAGAMENTO

**9.1.**O pagamento dos serviços será efetuado conforme autorização e liberação da concedente do recurso, com base em medição devidamente aprovadas pelo FISCAL E GESTOR DO CONTRATO, que será atestada pelo engenheiro da fiscalização da PREFEITURA;



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

# **9.1.1.** A medições apresentadas da execução dos serviços, deverá estar acompanhado com:

- 1. BOLETIM MEDIÇÃO, devidamente atestada pelo engenheiro fiscal. Impressa de acordo com padrões do ÓRGÃO CONTRATANTE de acordo com cronograma físico-financeiro, relativo à parcela faturada. (Conferir sempre se os serviços faturados, correspondem aos serviços verificados pelo Relatório de Vistoria de Obras que acompanha o processo)
- 2. MEMÓRIA DE CÁLCULO, devidamente atestada pelo engenheiro fiscal.
- 3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO de cada etapa (devidamente datado)
- 4. NOTA FISCAL DOS SERVIÇOS, devidamente preenchida com os dados do destinatário (Nome, CNPJ, Endereço) e atestado pelo engenheiro fiscal. Deverá ter indicação a qual medição se refere e do processo licitatório, do nº contrato firmado. Quando tratar-se de Convênios deve ter: NUMERO CONVENIO, ANO, PROGRAMA, OBJETO CONVENIO.
- 5. RECIBO- Discriminativo com todos os dados da Empresa, impresso próprio ou papel timbrado
- 6. CONTRATO Anexar cópia do Contrato da Obra(apenas na primeira medição);
- 7. ADITIVOS DE CONTRATO Anexar cópia de Termo Aditivo ao Contrato, se houver;
- 8. ART de execução, emitida pelo CREA;
- 9. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS CNO- junto à Previdência Social. (IN RFB 1.845/2018).
- 10. PROVA DE PAGAMENTO DO PESSOAL Folha de pagamento ou outro comprovante de pagamento, assinado pelos funcionários e devidamente autenticada em Tabelionato, referente ao período de medição;
- 11. PROVA DE RECOLHIMENTO JUNTO AO INSS Recolhimentos vinculados à Matrícula da Obra, devidamente autenticado em Tabelionato, GPS–Guia de Recolhimento Social; No caso da Empresa optar por retenção dos Encargos Previdenciários, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal, desmembramento de materiais e mão-de-obra (este nunca inferior a 30,00% do valor da N.F.), e o destaque "Nota Fiscal sujeita à retenção de encargos previdenciários, conforme Instrução Normativa emitida pelo INSS";
- 12. PROVA DE RECOLHIMENTO JUNTO AO FGTS Recolhimentos vinculados ao CNPJ da Empresa, devidamente autenticado em Tabelionato, GFIP Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social;
- 13. CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS CRF Certidão Negativa de Débitos da Empresa junto ao FGTS, em plena validade;



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- 14. PROVA DE REGULARIDADE COM A <u>FAZENDA NACIONAL</u>, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional
- 15. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL (relativa ao ICMS), do domicílio sede da licitante,
- 16. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da interessada
- 17. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 DOU de 8.7.2011 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei)
- 9.1.2. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social;
- **9.1.3.** A Contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade das atividades executadas, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal;
- **9.1.4.** A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva das atividades executadas;
- **9.1.5.** A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no **item 14.1.1** do **Edital**, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.
- **9.2.** No caso do não cumprimento do prazo estabelecido acima, as faturas serão atualizadas financeiramente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas), calculado "pró-rata die", considerando-se o mês do efetivo pagamento e o mês da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada;
- **9.3.** A fiscalização da Obra, será acompanhada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que elaborará mensalmente e de acordo com os serviços, a medição referente aos dos serviços executados.

#### 10.0 - DOS RECURSOS

**10.1.** Dos atos da Administração praticados no presente TOMADA DE PREÇOS caberá recurso na forma do Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- **10.2.** Os recursos administrativos deverão ser interpostos devidamente fundamentados, assinados por representante legal da recorrente e/ou credenciado com poderes para tal, dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, protocolizados no setor competente do órgão licitante e seguirão os procedimentos estabelecidos no art. 109 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93.
- 10.3. Caso as licitantes interpuserem recursos administrativos através de e-mail, deverão ser transmitidos dentro do prazo recursal e seus originais serem entregues no prazo de 1 (um) dia útil após a data de término do prazo recursal, sob pena de ser considerado deserto ou prejudicado.
- 10.3.1. Os questionamentos/impugnações/esclarecimentos encaminhadas por e-mail após as 12:30horas(horário expediente local) serão considerados como recebidos no dia útil imediatamente subsequente.
- 10.4. Os requisitos constantes no item acima também serão aplicados aos pedidos de esclarecimentos e impugnações feitas ao edital.
- **10.5.** O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.
- **10.6.** Por ocasião da habilitação e julgamento das propostas, estando todas as propostas dos licitantes presente à reunião em que for adotada a decisão e havendo concordância poderá ser consignada na Ata a desistência expressa ao direito de interposição do recurso previsto no Art. 109, inciso I, alínea a e b, consoante disposto no Art.43 inciso III, ambos da Lei 8.666/93.

# 11.0 DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, sub-contratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de sub-contratações, serem aprovados pelo órgão licitante, a CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o órgão licitante pelos serviços dos sub-contratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da PREFEITURA.

# 12.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

**12.1.** A definição das obrigações das partes, estão definidas na minuta do contrato, anexo deste edital.

#### 13 - DAS GARANTIAS



SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Licitação

#### 13.1. GARANTIA DE PROPOSTA

- **13.1.1.** A garantia de proposta prevista no <u>item 5.1.4.5. "e"</u> tem o objetivo de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões dos Licitantes:
- a) garantir à satisfação de multa imposta ao licitante que, no curso ainda da disputa, venha a praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação.
- b) caso a Licitante retire sua proposta durante o período de validade definido no Edital e na Garantia de Proposta, e
- c) se a Licitante vencedora, deixar de assinar o Contrato ou não apresentar a Garantia de Execução Contratual.
- **13.1.2.** A Garantia de Proposta das Licitantes não vencedoras ser-lhes-á restituída no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir da homologação da adjudicação. A Garantia de Proposta das Licitantes inabilitadas ser-lhes-á restituída no prazo de 10 (dez) dias contado a partir do encerramento da fase de habilitação; no caso de interposição de recurso o prazo de devolução será contado a partir do julgamento definitivo dos recursos.
- **13.1.3**. A Garantia de Proposta da Licitante vencedora será liberada quando assinado o Contrato, mediante apresentação da Garantia de Execução Contratual.

#### 14.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **14.1.** As licitantes interessadas devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do edital, bem como de todas as condições gerais e peculiares das áreas definidas, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação da sua proposta ou do perfeito cumprimento do contrato;
- **14.2**. Serão mantidas durante a execução do contrato, todas as condições da Habilitação.
- **14.3.** A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado
- **14.4.** Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentado fora do prazo legal e/ou subscrito por procurador, não habilitado legalmente no processo a responder pela licitante.
- **14.5.** Os casos omissos nesta TOMADA DE PREÇOS, serão regulados em observância a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.



SECRETARIA DE FINANCAS Setor de Licitação

- 14.6. Após a abertura pública da Documentação e Propostas de Preços, não serão fornecidas às licitantes ou quaisquer outras pessoas não oficialmente relacionadas ao processo licitatório, quaisquer informações referentes à análise, esclarecimentos, avaliação e comparação das Propostas, bem como as recomendações sobre a adjudicação do objeto, ANTES DO AVISO OFICIAL DO RESULTADO DA LICITAÇÃO obedecido às fases distintas da licitação
- **14.7.** Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora, que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste edital e seu anexo.
- **14.8.** Os questionamentos encaminhados por e-mail após as 12h30min horas (horário local) serão considerados como recebidos no dia útil imediatamente subsequente.
- 14.9. O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura de Teixeira e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinados a Prefeitura e os documentos e registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos servicos vinculados a contratação em tela.
- **14.10**. Faz parte do presente Edital
- a) Anexo I PROJETO TÉCNICO:
- Prefeitura 🛑 de b) Anexo II - MODELO DA PROPOSTA;
- c) Anexo III- (MINUTA DO CONTRATO);
- d) Anexo IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELEBORAÇÃO INDEPENDENTE DE INDEPENDENTE:
- e) ANEXO V DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:
- f) ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º. DA CF/88;
- a) ANEXO VII DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:
- h) ANEXO VIII EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- i) ANEXO IX DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE;
- J) ANEXO X DECLARAÇÃO DA ABNT;
- k) ANEXO XI DECLARAÇÃO DE SERVIDOR MISTA;
- I) ANEXO XII DECLARAÇÃO REISIDUOS SOLIDOS;
- m) ANEXO XIII DECLARA QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:
- n) ANEXO XÍV -DECLARAÇÃO MÃO DE OBRA LOCAL
- o) ANEXO XV TERMO DE RETIRADA DE EDITAL



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- **14.8**. A Prefeitura Municipal de Teixeira reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do citado artigo.
- **14.11**. Na hipótese de não haver expediente na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes de propostas, a reunião ficará transferida para o primeiro dia útil subseqüente de funcionamento normal desta Repartição, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.
- **14.12** A participação na presente Licitação implica em concordância tácita, por parte da empresa Licitante, com todos os termos e condições deste Instrumento convocatório.
- **14.13.**O Licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação.

Teixeira - PB, 26 de julho 2021.

CARLUS DEMETRIUS LUCAS FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL/PMT

EDJA ASSESSORIA & CONSULTORIA EIRELLI
ASSESSORIA TECNICA



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

#### ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS № 00004/2021

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- MEMORIA CALCULO
COMPOSIÇÃO BDI
PLANTAS



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

#### **ANEXO II** – MODELO RESUMO PROPOSTA

| Á<br>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO<br>PREFEITURA DE TEIXEIRA-PB  |
|---|
| REF: TOMADA DE PREÇOS № 004/2021<br>OBJETO:   |
| Prezados Senhores,  |
| Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:  a) Executaremos a Obra de Contratação de empresa de especializada, para de la preço global de R\$  (   |
| Orçamentária de Preços em anexo.  |
| b) O prazo máximo de execução dos serviços é de () dias, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro, em anexo. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.   |
| c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de () dias corridos, contados da data da sua apresentação.   |
| d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.   |
| e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA. |
| Local e data  |
| Atenciosamente,   |

Assinatura do Titular Legal da Firma Nome Função

E-mail: **teixeiralicitacao@gmail.com** Fone: **(83) 99921-1316** 



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

| ANEX  |       | I — MIN    | ΙΙΙΤΔ | DO                     | CONT | <b>RATO</b> |
|-------|-------|------------|-------|------------------------|------|-------------|
| AINEA | VU II | 1 — IVIII' | IUIA  | $\mathbf{D}\mathbf{U}$ | CONI | RAIU        |

CONTRATO PMT Nº /2021

| CONTRATO | QUE    | <b>ENTRE</b> | SII | FAZEM | 0  | MUNICÍPIO | DE | <b>TEIXEIRA</b> | ΕA | <b>EMPRES</b> |
|----------|--------|--------------|-----|-------|----|-----------|----|-----------------|----|---------------|
|          | ., PAR | A EXEC       | UTA | R OBR | AS | DE        | ". |                 |    |               |

| O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, entidade de Direito Público Interno, Órgão de                         |
|--|
| Regime Jurídico Único, sediada á Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx                       |
| Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob         |
| o nº xxxxxxxxxx, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal xxxxxxxxxxxx,           |
| brasileiro, xxxxx residente a rua xxxxxxxxxxx Teixeira PB, portador do RG nº                   |
| SSP e CPF nº, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado,                            |
| a empresa, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua,                                |
| na cidade de, inscrita no CNPJ nº, por seu representante legal,                                |
| , RG nº, CPF sob o nº, doravante denominada CONTRATADA   |
| celebram o presente CONTRATO, TOMADA DE PREÇOS nº 00004/2021, tipo menor                       |
| preço, regime de execução do tipo MENOR PREÇO, regime de empreitada na                         |
| modalidade de (artigo 6°, inciso VIII, alínea "b" c.c. artigo 10, inciso II, alínea "b", ambos |
| da Lei nº 8.666/93)), que obedecerá às disposições da e suas alterações e da Lei               |
| Complementar 123/2006, conforme alteração LC Nº 147/2014 e LC nº 155/2016. O                   |
| presente contrato obedecerá, integralmente as disposições da Lei Federal n.º 8666/93 e         |
| suas alterações, e demais Legislações pertinentes à matéria, sob as seguintes cláusulas        |
| e condições:   |

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- **1.2** (As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e condições expressas neste instrumento, proposta, especificações técnicas.



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

**1.3.** A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

- **2.1.** Os prazos para início e conclusão dos serviços ora contratados serão de:
- a) 02 (dois) dias úteis para o início da obra, após emissão da Ordem de Serviços;
- b) **180 (Cento e oitenta) dias** <u>para conclusão</u>, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.
- c) **220 (duzentos e vinte) dias** <u>vigência do contrato</u>, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.

Parágrafo 1º - Os prazos parciais ou totais poderão ser prorrogados nos seguintes casos:

- a) Por ocorrência de circunstâncias imprevisíveis, prejudiciais ao normal desenvolvimento dos trabalhos, caracterizado como caso fortuito ou força maior;
- b) Pelo não cumprimento, por parte da **CONTRATANTE**, de obrigações contratuais que interfiram diretamente no andamento da obra;
- c) Por suspensão temporária da obra pela CONTRATANTE;
- d) Por eventual alteração substancial do projeto.

Parágrafo 2° - Ocorrendo uma das hipóteses acima, deverá a CONTRATADA, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir de sua verificação, endereçar à CONTRATANTE, os necessários pedidos de alterações de prazos, devidamente documentados, para julgamento de sua procedência, ficando a decisão final a critério da CONTRATANTE.

- **2.2.** O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. A duração do Contrato obedecerá ao disposto no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- **2.3.**Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2021 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, e a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
3.1. – A CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA o valor de R\$ ...... (...........), em moeda corrente nacional, conforme execução dos serviços.



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- **3.1.1.**O pagamento dos serviços será efetuado conforme autorização e liberação da concedente do recurso, com base em medição devidamente aprovadas, que será atestada pelo engenheiro da fiscalização da PREFEITURA;
- **3.2.** Os serviços serão medidos, conforme autorização da Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação, que para efeito de faturamento e cobrança, conforme execução das atividades repassadas à Contratada, a contar da apresentação da nota fiscal, devidamente confirmada pela Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação, que ficará responsável pela fiscalização da obra. Se o término deste prazo coincidir com um dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato a este.
- 3.2.1. A medições apresentadas da execução dos serviços, deverá estar acompanhado com:
  - BOLETIM MEDIÇÃO, devidamente atestada pelo engenheiro fiscal. Impressa de acordo com padrões do ÓRGÃO CONTRATANTE de acordo com cronograma físico-financeiro, relativo à parcela faturada. (Conferir sempre se os serviços faturados, correspondem aos serviços verificados pelo Relatório de Vistoria de Obras que acompanha o processo)
  - 2. MEMÓRIA DE CÁLCULO, devidamente atestada pelo engenheiro fiscal.
  - 3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO de cada etapa(devidamente datado)
  - 4. NOTA FISCAL DOS SERVIÇOS, devidamente preenchida com os dados do destinatário(Nome, CNPJ, Endereço) e atestado pelo engenheiro fiscal. Deverá ter indicação a qual medição se refere e do processo licitatório, do nº contrato firmado. Quando tratar-se de Convênios deve ter: NUMERO CONVENIO, ANO, PROGRAMA, OBJETO CONVENIO.
  - 5. RECIBO- Discriminativo com todos os dados da Empresa, impresso próprio ou papel timbrado
  - CONTRATO Anexar cópia do Contrato da Obra(apenas na primeira medição);
  - 7. ADITIVOS DE CONTRATO Anexar cópia de Termo Aditivo ao Contrato, se houver;
  - 8. ART de execução, emitida pelo CREA;
  - 9. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS CNO junto à Previdência Social. (IN RFB 1.845/2018).
  - 10. PROVA DE PAGAMENTO DO PESSOAL Folha de pagamento ou outro comprovante de pagamento, assinado pelos funcionários e devidamente autenticada em Tabelionato, referente ao período de medição;



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- 11. PROVA DE RECOLHIMENTO JUNTO AO INSS Recolhimentos vinculados à Matrícula da Obra, devidamente autenticado em Tabelionato, GPS–Guia de Recolhimento Social; No caso da Empresa optar por retenção dos Encargos Previdenciários, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal, desmembramento de materiais e mão-de-obra (este nunca inferior a 30,00% do valor da N.F.), e o destaque "Nota Fiscal sujeita à retenção de encargos previdenciários, conforme Instrução Normativa emitida pelo INSS";
- 12. PROVA DE RECOLHIMENTO JUNTO AO FGTS Recolhimentos vinculados ao CNPJ da Empresa, devidamente autenticado em Tabelionato, GFIP Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social;
- 13. CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS CRF Certidão Negativa de Débitos da Empresa junto ao FGTS, em plena validade;
- 14. PROVA DE REGULARIDADE COM A <u>FAZENDA NACIONAL</u>, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional
- 15. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL (relativa ao ICMS), do domicílio sede da licitante,
- 16. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da interessada
- 17. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 DOU de 8.7.2011 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei)
- **3.3.1.** O pagamento somente será liberado mediante apresentação da nota fiscal de serviços e devida autorização da Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação, com a descrição detalhada dos serviços prestados e confirmados pela fiscalização da Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação. (MEDIÇÃO)
- **3.3.2.** A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, deverá ser retificada/substituída/ complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.
- **3.3.2.1.** O fornecedor contratado deverá apresentar junto com as Notas Fiscais e medição da obra para conferência da fiscalização de serviços, com a descrição detalhada dos serviços prestados e confirmados pela fiscalização.
- **3.3.3.** A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no **item 14.1.1** do **Edital**, deverá ser retificada/substituída/complementada



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.

**3.3.4..** No caso do não cumprimento do prazo estabelecido acima, as faturas serão atualizadas financeiramente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas), calculado "pró-rata die", considerando-se o mês do efetivo pagamento e o mês da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada;

#### CLÁUSULA QUARTA -DA FISCALIZAÇÃO

- **4.1.** A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação através dos técnicos e/ou outros profissionais indicados pela CONTRATANTE.
- **4.2.** A fiscalização poderá proceder qualquer determinação que seja necessária a perfeita execução dos serviços, inclusive terá poderes para supervisionar a execução dos serviços e especialmente para:
- **4.2.1** Sustar os trabalhos de qualquer parte do projeto, sempre que considerar a medida necessária à boa execução da Obra;
- **4.2.2**. Recusar qualquer trabalho ou material que esteja em desacordo com os padrões exigidos pelas especificações, desenhos e demais documentos que fazem parte do presente CONTRATO;
- **4.2.3.** Decidir, por parte da **CONTRATANTE**, todas as questões que se levantarem no campo durante o andamento das obras;
- **4.2.4**. Entrar, em qualquer tempo, nos canteiros das obras;
- **4.2.5.** Definir, com o representante da **CONTRATADA**, em caso de força maior, alterações de seqüência dos trabalhos que forem julgados necessários ou convenientes.
- **4.3.** A fiscalização de que tratam os subitens anteriores não isenta a CONTRATADA das responsabilidades assumidas com a celebração do Contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

#### **5.1.-DA CONTRATADA**

**5.1.1.** - Disponibilizar o número mínimo de operários indicados no projeto básico nas unidades de serviço e nos horários definidos pelo mesmo.



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- **5.1.2.** Todos os defeitos, erros, danos, falhas e quaisquer outras irregularidades ocorridas durante a execução das obras e provenientes de dissídio, negligência, má execução dos serviços ou emprego de mão-de-obra de qualidade inferior, serão refeitos pela **CONTRATADA**, exclusivamente à custa, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRANTE**.
- **5.1.3. -** Manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços.
- **5.1.4.** Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou a CONTRATANTE, mesmo quando utilizando equipamentos da CONTRATANTE.
- **5.1.5.** Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do contrato.
- **5.1.6.** Manter nas frentes de serviço pessoa autorizada a atender e fazer cumprir as determinações dos fiscais do MUNICÍPIO.
- **5.1.7.** Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização da Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação na execução dos serviços.
- **5.1.8.** Além das disposições acima, a empresa contratada estará sujeita às seguintes obrigações:
- **5.1.8.1.** Cumprir com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7 º da CF/88, de acordo com a lei n.º 9.854/99, (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- **5.1.8.2.** Informar imediatamente a Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação verbalmente e por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução dos serviços
- **5.1.8.3.** Atender as solicitações da Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação ou da fiscalização, de fornecimento de informações de dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados.
- **5.1.8.4.** -Cumprir integralmente o disposto no projeto básico.
- **5.1.8.5.** A Contratada deverá cumprir todas as disposições legais pertinentes a segurança do trabalho às quais estão sujeitos contratos de trabalho regidos pela CLT, independente pelo seu quadro de pessoal enquadrar-se nesta situação.
- **5.1.9.** O contratado deverá permitir o livre acesso de servidores da Prefeitura de Teixeira e do órgão concedente dos recursos, bem como dos órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo a qual esteja subordinados a Prefeitura ,e o os documentos e



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

registros contábeis da empresa contratada no que concerne a execução dos serviços vinculados a contratação em tela.

**5.1.10.** E obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **5.2.-DA CONTRATANTE:**

- **5.2.1.** Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- **5.2.2** Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato; e por qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- **5.2.3.** Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel comprimento do contrato;
- **5.2.4.** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da licitante vencedora;
- **5.2.5.** acompanhar e fiscalizar o andamento da obra,
- **5.2.6.** autorizar quaisquer serviços pertinentes à obra, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido a CONTRATANTE através de sua equipe técnica e aprovado pela Administração, desde que comprovada a necessidade deles;
- **5.2.7.** rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo município ou com as especificações constantes do Edital e seus anexos.
- **5.2.8.** solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes do nos Projetos e anexos do Edital de Licitação.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

**6.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- **6.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- **6.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- **6.2.2**. multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- **6.2.2.2.** as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- **6.2.3**. multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- **6.2.3.1**. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- **6.2.4**. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- **6.2.5.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;
- **6.3**. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.
- **6.4.** A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.
- **6.5.** A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.
- **6.6.** Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
  - **6.6.1**. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - **6.6.2**. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- **6.6.3**. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **6.7**. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- **6.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### 6.9.. Aplicação

- **6.9.1.** Pelo descumprimento das obrigações assumidas, o licitante estará sujeito as seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a prévia defesa, ficando sob responsabilidade da PREFEITURA.
- **6.9.2** MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

 $M = (0.01V / P) \times N$ 

Onde:

M = Valor da multa em Reais;

V = Valor inicial do contrato em Reais reajustado;

P = Prazo contratual de execução, em dias corridos;

N = Números de dias corridos que exceder a data contratual marcada para entrega dos serviços, devendo no caso existir prorrogação, a contagem ser feita após a data da referida prorrogação.

- **6.9.3.** A multa, dependendo da PREFEITURA, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, **seria o número de dias corridos** que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.
- **6.9.4.** O descumprimento do prazo na implantação dos serviços, bem como as infringências das obrigações contratuais ensejará a aplicação de multas moratórias.



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS EQUIPAMENTOS

**7.1.** A **CONTRATADA** compromete-se a reforçar seus equipamentos, seja espontaneamente, seja atendendo a pedido da **CONTRATANTE**, se ficar evidenciada a insuficiência dos equipamentos colocados na obra para cumprimento dos prazos contratuais ou em obediência às Especificações Técnicas.

**Parágrafo Único** – A complementação do equipamento em qualquer das hipóteses será feita sem ônus à **CONTRATANTE.** 

## CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS E DA RETOMADA DOS SERVIÇOS

- **8.1.** A **CONTRATANTE** poderá em qualquer ocasião, suspender definitivamente ou temporariamente, no todo ou em parte, o serviço objeto do presente CONTRATO, através de comunicação por escrito à **CONTRATADA.**
- **8.2.** Se a suspensão total ou parcial da obra, resultado de ato de vontade da **CONTRATANTE**, vier a prejudicar comprovadamente à **CONTRATADA**, poderá este, considerar rescindido o presente CONTRATO, caso em que se aplicará o disposto no título XIII, Artigo 47, sem que caiba à **CONTRATADA** direito de qualquer outra indenização ou acréscimo.

#### 8.3. A CONTRATADA, após recebido o aviso de suspensão deve:

- 1 Suspender os trabalhos na data fixada pelo aviso, e durante determinado por ele.
- 2 Não emitir novas ordens ou sub contrato parta aquisição de materiais, serviços ou facilidades relacionados com os trabalhos suspensos, durante o tempo requerido pelo aviso.
- 3 Fazer todo o esforço possível para obter a suspensão, em termos satisfatórios à **CONTRATANTE**, de todas as ordens, sub contrato e contratos de aluguéis para o tempo que for determinado pelo período de suspensão.
- 4 A menos que especialmente determinado de outra maneira no aviso, a **CONTRATADA** deve continuar a ser responsável pelas obras, incluindo as partes nas quais os trabalhos foram suspensos, não cessando no entanto as obrigações da **CONTRATANTE**, inclusive com o pagamento dos encargos com a manutenção da paralisação à **CONTRATADA**, enquanto perdurar a paralisação.
- **8.4..** Após o recebimento do aviso por parte da contratante, para retornar os trabalhos suspensos, a **CONTRATADA**, deve imediatamente fazê-lo dentro do prazo no aviso. Qualquer reclamação por parte da **CONTRATADA**, pela extensão do prazo que resultar da suspensão, deverá ser feita imediatamente à **CONTRATANTE**. Dentro do prazo de 10 (dez dias) contados do recebimento do aviso de retomada do trabalho, a contratada deverá submeter à aprovação da **CONTRATANTE** um novo cronograma de construção.



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

#### CLÁUSULA NONA – DA PRORROGAÇÃO

**9.1.** Quando for justificadamente necessário prorrogar o prazo contratual, o mesmo será feito nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, do prazo inicialmente contratado, sem que seja motivo de qualquer indenização financeira à Empreiteira, embora preservando o equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO CONTRATUAL

- **10.1.** O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico—financeiro do contrato na forma do artigo nº 65, Inciso II alínea d, da Lei nº 8.666/93, e observados os itens subseqüentes deste Edital;
- **10.2**. As eventuais solicitações, observado o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto, nos custos do Contrato.
- **10.3**. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses e serão realizados conforme os procedimentos: a) O índice de reajuste será o Índice Nacional de Custo da Construção Civil INCC, da coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, publicada na revista Conjuntura Econômica; b) A data base adotada será MÊS/ANO c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula: R = V x I Io = onde: Io R Valor do reajustamento calculado; V Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados; I Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente a data do reajuste (12 meses da data base); Io Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente à data base.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA ACEITAÇÃO E RECEPÇÃO DA OBRA

- **11.1.** A recepção da obra será precedida das verificações por parte da **CONTRATANTE**, para comprovação da perfeita execução e funcionamento de todos os serviços contratados.
- **11.2.** A entrega da obra poderá ser feita parcialmente, à medida que cada parte for concluída.
- **11.3**. Decorrido o prazo de (trinta) dias de conclusão das obras, comprovadamente em pleno e perfeito funcionamento, levar-se á o Termo de Recebimento Definitivo das Obras, sem renúncia, entretanto, do disposto no Código Civil a respeito da empreitada de mãode-obra. A **CONTRATADA** deverá acompanhar e facilitar por todos os meios ao seu alcance, a comprovação da perfeita execução de todos os serviços contratados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA -SEGUNDA - DA RESCISÃO:



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

- **12.1** O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.
- **12.2**. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.
- **12.3**. A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.
- **12.4.** A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.
- **12.5.** Constituem motivos para rescisão dos contratos:
- **12.5.1.** O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;
- 12.5.2. Atraso não justificado na execução dos serviços;
- **12.5.3** Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante;
- **12.5.4** O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;
- 12.5.5 A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- **12.5.6** A dissolução da sociedade;
- **12.5.7** Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de (trinta) dias; **12.5.8**.A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o
- último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

**12.5.9.** Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a garantia de fiel execução pelas obrigações da contratada, somente sendo liberada mediante comprovação de ter havido a rescisão dos contratos de trabalho do pessoal e satisfeitas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO-

14.1.De conformidade com o disposto no art. 61, § 1º da Lei nº 8.666/93, o presente contrato será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

**15.1**. Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, sub-contratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de sub-contratações, serem aprovados pelo órgão licitante, a CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o órgão licitante pelos serviços dos sub-contratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da PREFEITURA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

**16.1.** As partes elegem o Foro da comarca de Santa Luzia a que pertencer o município de Teixeira, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente **CONTRATO**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- SETIMA -DISPOSIÇÕES GERAIS

- **17.1.** O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico—financeiro do contrato na forma do artigo nº 65, Inciso II alínea d, da Lei nº 8.666/93, e observados os itens subseqüentes deste Edital; **17.2**. As eventuais solicitações, observado o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto, nos custos do Contrato.
- **17.3.** A **CONTRATANTE**, quando fonte retentora, descontará dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das retidas nos prazos legais.



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

O CONTRATO deverá ser registrado no CREA conforme determina a Lei Federal n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinado com a Resolução n.º 194 de 22 de maio de 1970 do CONFEA.

E por estarem justos e contratados, mandaram datilografar o presente instrumento em 02 ( duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito legal, que assinam com as testemunhas abaixo.

| Teixeira- PB, d                                  | e de 2021                              |
|--|--|
| Prefeito Constitucional de Teixeira  CONTRATANTE | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| TESTEMUNHAS:                                     |  |
| 12   |  |





SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

## (Identificação da Licitação) TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

Á Prefeitura Municipal de Teixeira Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação da Licitação) (Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_ (Identificação completa da denominado licitante do Consórcio) doravante ou (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item \_\_\_\_ do Edital Licitação (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar da \_\_\_\_\_\_(identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente \_\_\_\_\_\_(pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da \_\_\_\_\_ (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da \_\_\_\_\_ (identificação da licitação)), por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da \_\_\_\_\_ (identificação da licitação)) quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação)) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da \_ (identificação da licitação)) antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,



SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Licitação

| informado, discutido ou recebido de quantes da abertura oficial das propostas   |                     | integrante de _ | (órgão licitante)       |
|---|---------------------|-----------------|-------------------------|
| (f) que está plenamente ciente do teo<br>plenos poderes e informações para firm |                     | extensão desta  | declaração e que detém  |
| <del>,</del>  | em                  | de              | de                      |
| (representante legal do licitante/ cons   | sórcio, n<br>comple |                 | ação, com identificação |
|   |                     |                 |                         |



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

Á Prefeitura Municipal de Teixeira Comissão Permanente de Licitação

#### ANEXO V-

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

| A empresa               |               |                     | , ins         | scrita no CNPJ nº  |
|-------------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|
|                         | , por into    | ermédio do seu re   | presentante   | legal o (a) Sr (a) |
|                         |               | _, portador(a)      | Carteira      | de Identidade      |
| e do                    | CPF nº        | Decla               | ra, sob às pe | enas da Lei, para  |
| fins do Tomada de Preço | os nº/        | , que não foi de    | clarada INID  | ÔNEA para licitar  |
| ou contratar com a Admi | nistração Púb | lica, nos termos do | inciso IV, do | artigo 87 da Lei   |
| 8.666/93 e suas alter   | rações, e qu  | ue comunicaremo     | s qualquer    | fato ou evento     |
| superveniente a entrega | dos docume    | ntos de habilitação | o, que venha  | ım alterar a atual |
| situação quanto à cap   | acidade juríd | ica, técnica, regu  | laridade fisc | cal e idoneidade   |
| econômico-financeira.   |               |                     |               |                    |
| ,,                      | de            |                     | de 2021 .     |                    |
|                         |               |                     |               |                    |
|                         |               | TOTOTOTO O          |               |                    |
|                         | Assinatu      | ira e carimbo do li | icitante      |                    |
|                         |               |                     |               |                    |
|                         |               |                     |               |                    |
|                         |               | la á a Pava c       | we fazl.      |                    |
|                         |               |                     |               |                    |



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

#### ANEXO VI- MODELO DE DECLARAÇÃO

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021**

Á Prefeitura Municipal de Teixeira Comissão Permanente de Licitação

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º. DA CF/88

| A empresa             |                  |           |                 | , in          | scrita ı | no CNPJ n <sup>o</sup> |
|-----------------------|------------------|-----------|-----------------|---------------|----------|------------------------|
|                       | , por            | intermé   | dio do seu re   | presentante   | legal    | o (a) Sr (a)           |
|                       |                  | ,         | portador(a)     | Carteira      | de       | Identidade             |
| e                     | do CPF nº _      |           | Decla           | aro, sob as p | oenas o  | da Lei, para           |
| fins desta licitação, | que cumpre       | com o     | disposto no     | inciso XXX    | III, do  | art. 7º. da            |
| Constituição da Repú  | ıblica Federati  | va do Bı  | asil, bem com   | o comunicar   | ei qual  | quer fato ou           |
| evento superveniente  | à entrega dos    | docum     | entos de habili | tação, que ve | enha al  | terar a atua           |
| situação.             |                  |           |                 |               |          |                        |
| "Art.7°, XXXIII,      |                  |           |                 |               | _        |                        |
| aos menores de dezo   | •                |           |                 | es de dezess  | seis and | os, salvo na           |
| condição de aprendiz  | : a partir de qu | iatorze a | anos."          |               |          |                        |
|                       |                  |           |                 |               |          |                        |
| , de .                |                  | de 2021   | 4 - 1           |               |          |                        |
|                       |                  |           |                 |               |          |                        |
|                       |                  |           | 0.00            |               |          | 1 - 1' - '4 4 -        |
|                       |                  |           | ASS!            | natura e ca   | rimho    | ao licitante           |



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

#### ANEXO VII- MODELO DE DECLARAÇÃO

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021**

Á Prefeitura Municipal de Teixeira Comissão Permanente de Licitação

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE ( MODELO )

| A empresa                    |                      | 0.               | , insc                 | crita no CNPJ n <sup>o</sup> |
|------------------------------|----------------------|------------------|------------------------|------------------------------|
| <u> </u>                     | , por interme        | édio do seu rep  | resentante le          | gal o (a) Sr (a)             |
|                              | ,                    | portador(a)      | Carteira               | de Identidade                |
|                              |                      |                  |                        | participação no              |
| Processo Licitatório Modalio | dade <b>Tomada</b> d | de Preços nº 04  | <b>1/2021</b> , por in | termédio de seu              |
| representante legal, o(a) Si |                      |                  |                        | , portador(a)                |
| da Carteira de Identidade no | 0                    | (órgão expe      | didor:                 | e do CPF                     |
| nº, D                        | ECLARA, para         | fins legais, ser | microempres            | sa / Empresa de              |
| pequeno porte, nos termos    | da legislação v      | igente.          |                        |                              |
|                              |                      |                  |                        |                              |
| (local e data)               |                      | de               | de_                    |                              |
|                              |                      |                  |                        |                              |
|                              |                      |                  |                        |                              |
|                              | (representante       | legal, assinatur | a)                     |                              |
|                              |                      |                  |                        |                              |



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Á Prefeitura Municipal de Teixeira Comissão Permanente de Licitação

#### **ANEXO VIII-**

#### MODELO DE DECLARAÇÃO EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

| À:( <b>Entidade</b><br>Endereço:                             | de Licitação)  |  |                      |
|--|--|--|----------------------|
| Ref.: Proposta pa  | ra execução das obras do   | (nome da obra)   |                      |
| Prezados Senhor  | es,  |  |                      |
| da carteira e reg<br>indicação pela em<br>pelos trabalhos ol | o o Edital nº(inserir o nº)<br>istro o CREA número, o<br>ipresa(razão social da Em<br>ojeto da licitação em referência<br>lital, informo abaixo a minha ex | declaro estar ciente e de<br>n <b>presa Licitante)</b> , con<br>a. | e acordo com a minha |
| ITEM Nº  | DESCRIÇÃO DA OBRA  | Nº REGISTRO<br>NO CREA   | EMPRESA<br>EXECUTORA |
|  | Nossa cidade a   | o Povo que fai   | 7                    |
|  |  |  |                      |
|  |  |  |                      |
| (Local e Data)   |  |  |                      |
| Profissional<br>(nome e assinatu                             | ra)  |  |                      |
| Empresa Licitante<br>(responsável - no                       | me, cargo e assinatura)  |  |                      |



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

Á Prefeitura Municipal de Teixeira Comissão Permanente de Licitação

#### **ANEXO IX-**

## MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ASSUME AUTENCTICIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

| A empresa   |                    |              | , inscr           | ita no   | CNPJ n      |
|---|--------------------|--------------|-------------------|----------|-------------|
|   | , por intern       | nédio do seu | ı representante   | legal o  | o (a) Sr (a |
|   | ,                  | portador     | (a) Carteira      | de       | Identidade  |
| e c   | lo CPF nº          |              | DECLARA que       | estar    | ciente da   |
| condições da licitação,                           | que assume a res   | ponsabilidad | le pela autentici | dade e   | veracidade  |
| de todos os documento                             |                    |              | •                 | _        |             |
| desclassificação da lici<br>solicitadas pela CPL; | tação, e que forne | ecera quaisq | uer iniormaçõe    | s comp   | nementare   |
|   |                    |              |                   |          |             |
|   | Loca               | al e data,   |                   |          |             |
| Carimbo (c  | ou nome legível) e | assinatura o | do Representan    | te legal | <br>        |



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

Á Prefeitura Municipal de Teixeira Comissão Permanente de Licitação

#### **ANEXO X-**

## MODELO DE DECLARAÇÃO QUE EXPECUTARÁ A OBRA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT

| A empresa  | , inscrita no CNPJ nº  |
|--|--|
|  | , por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a)   |
|  | , portador(a) Carteira de Identidade   |
| e do CPF   | nº DECLARA Que executará as obras  |
| ABNT e demais normas ema<br>tomadas todas as medidas | engenharia, as especificações técnicas e as normas da<br>nadas pela Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, que serão<br>necessárias para assegurar um controle adequado da |
| qualidade da obra.                                   |  |
|  |  |
|  | Local e data,  |
| Carimbo (ou nom                                      | e legível) e assinatura do Representante legal   |



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

Á Prefeitura Municipal de Teixeira Comissão Permanente de Licitação

#### **ANEXO XI-**

## MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA

| A empresa _ |   |                   | , inscrita  | no CNPJ nº    |
|-------------|---|-------------------|-------------|---------------|
|             | , por interi  | médio do seu repr |             |               |
|             |   | ·                 |             | de Identidade |
|             | e do CPF nº   | DÉCLA             | RA Declaraç | ão de que não |
| •           | quadro societário servido<br>ociedade de economia m | ·                 | ou emprega  | do de empresa |
|             |   |                   |             |               |
|             | Loc   | cal e data,       |             |               |
| Ca          | rimbo (ou nome legível) e                           | assinatura do Re  | presentante | lega          |



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

Á Prefeitura Municipal de Teixeira Comissão Permanente de Licitação

**ANEXO XII-**

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

| Α   | empresa               |                   |                     | , inscrita      | no CNPJ no       |
|-----|-----------------------|-------------------|---------------------|-----------------|------------------|
|     |                       | , por inter       | médio do seu rej    | oresentante le  | gal o (a) Sr (a) |
|     |                       |                   | portador(a)         | Carteira        | de Identidade    |
|     | e do                  | CPF nº            | Declar              | o que em sua    | contratação irá  |
| pro | omover e cumprir a G  | estão dos Resíd   | uos Sólidos, conf   | orme estabele   | ce a Resolução   |
| do  | CONAMA nº 307, de     | 5 de julho de 201 | 2 (alterada pela R  | Resolução 448/  | 2012). E, ainda  |
| que | e irá observar, preve | nir e fazer cumpr | ir os artigos 46, 4 | 19 e 60 da Lei  | nº 9.605, de 12  |
|     | fevereiro de 1998, q  | •                 |                     | is e administra | ativas derivadas |
| de  | condutas e atividade  | s lesivas ao meio | o ambiente.         |                 |                  |
|     |                       |                   |                     |                 |                  |
|     | local e data)         |                   | de                  | de              |                  |
|     |                       |                   |                     |                 |                  |
|     |                       |                   |                     |                 |                  |
|     |                       | (representan      | te legal, assinatui | ra)             |                  |



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

Á Prefeitura Municipal de Teixeira Comissão Permanente de Licitação

#### **ANEXO XIII-**

## MODELO DE DECLARAÇÃO QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

| A em | presa                               |               | • |           |           |            |        | CNPJ     |      |
|------|-------------------------------------|---------------|---|-----------|-----------|------------|--------|----------|------|
|      |                                     | , por         |   |           | •         | esentante  | •      | ` '      | ` '  |
|      |                                     |               | ,                                       | •         | ( )       | Carteira   |        |          |      |
|      |                                     | do CPF nº     |   |           |           | RA que di  | •      | •        |      |
|      | ura contratação<br>ciais para a exe |               |   | arelhame  | ento e pe | essoal téc | nico c | onsidera | ıdos |
|      |                                     |               | Local                                   | e data,   | a de      |            |        |          |      |
|      | Carimbo                             | (ou nome legí | vel) e as                               | ssinatura | a do Rep  | resentant  | e lega | ıİ       |      |
|      |                                     |               |   |           |           |            |        |          |      |



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Á Prefeitura Municipal de Teixeira Comissão Permanente de Licitação

#### **ANEXO XIV-**

#### MODELO DE DECLARAÇÃO MÃO DE OBRA LOCAL

| A empresa  |                 |                 | , inscrita     | no CNPJ       | nº  |
|--|-----------------|-----------------|----------------|---------------|-----|
|  | , por interm    | nédio do seu re | presentante le | egal o (a) Sr | (a) |
|  | ,               | portador(a)     | Carteira       | de Identida   | de  |
| e do CP  | F nº            | DECL            | ARA que disp   | oorá, em sen  | do  |
| contratada, empregarei res<br>menos 10% (dez por cento<br>IV, do art. 12, da Lei nº 8.66 | ) da mão de o   |                 |                |               |     |
|  | Loca            | ıl e data,      |                |               |     |
| Carimbo (ou no   | me legível) e a | assinatura do R | epresentante   | legal         |     |
|  |                 |                 |                |               |     |



SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Licitação

#### ANEXO XV- COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

| NOME:  |   |   |                             |
|--|---|---|-----------------------------|
| CNPJ/CPF:  |   |   |                             |
| FONE:  |   | _email  |                             |
| ENDEREÇO:  |   |   |                             |
| CIDADE:  |   | _ESTADO:  |                             |
| DECLARAÇÃO:  |   |   |                             |
| ACIMA CITADO, BE<br>PARTICIPAÇÃO NE<br>DAS CONDIÇÕES E | M COMO TODO<br>STA LICITAÇÃO<br>EXIGENCIAS DA | O O EDITAL REFERENTE<br>S OS ELEMENTOS NEO<br>, E QUE TOMAMOS O<br>MESMA. | CESSARIOS A<br>CONHECIMENTO |
| RECEBIDO EM  |   |   |                             |
|  |   |   |                             |
|  | Assinatura e<br>Representante Le              |   |                             |

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

# Leitão Engenharia E Serviços CNPJ:37.283.798/0001-36

| *(-1)                | Obra<br>PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA<br>DAS DORES | Bancos<br>SINAPI - 05/2021 - Paraiba<br>ORSE - 03/2021 - Sergipe   | B.D.I.<br>25,48%                       | Encargos Sociais<br>Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão<br>de obra, de acordo com as bases. | s insumos de mão                      |
|----------------------|---|--|--|---|---------------------------------------|
| 29 DE AGOSTO DE 1659 | Local<br>RUA SERGIO DANTAS, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, TEIXEIRA - PB               |  |  |   |                                       |
|                      |   | Planilha Orçamentária Resumida                                     | а                                      |   |                                       |
| ltem                 | Descrição   |  |  | Total   | Peso (%)                              |
| -                    | SERVIÇOS PRELIMINARES   |  |  | 40.305,05   | % 98'6                                |
| 2                    | MOVIMENTO DE TERRA  |  |  | 1.369,43  | 0,33 %                                |
| т                    | ELEVAÇÃO  |  |  | 42.128,56   | 10,30 %                               |
| 4                    | ESQUADRIAS  |  |  | 57.430,56   | 14,05 %                               |
| 22                   | COBERTA   |  |  | 28.894,48   | 7,07 %                                |
| 9                    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS   |  |  | 57.376,90   | 14,03 %                               |
| 7                    | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS  |  |  | 5.888.82  | 1.44 %                                |
| 80                   | REVESTIMENTO  |  |  | 17.251,46   | 4.22 %                                |
| 5                    | PAVIMENTAÇÃO  |  |  | 77.759,84   | 19,02 %                               |
| 10                   | PINTURA   |  |  | 46.381,70   | 11.34 %                               |
| 7                    | DIVERSOS  |  |  | 32.681,44   | % 66' 2                               |
| 12                   | SERVIÇOS FINAIS   | _  |  | 1.389,22  | 0,34 %                                |
|                      |   | Ceas Road  | Total sem BDI Total do BDI Total Geral |   | 325.893,81<br>82.963,65<br>408.857,46 |
|                      |   | Lucás S. S. Leltão Nune<br>Engenheiro Civil<br>CREA PB 161559596-1 | S                                      |   |                                       |
|                      |   | FNGENHEIRO CIVIL RESPONSAVEL                                       |  |   |                                       |
|                      |   | ENOLINIENCO CIVIL INECT CIVOTALE                                   |  |   |                                       |

| *(4                | Obra<br>PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA<br>DAS DORES   | Bancos<br>SINAPI - 05/2021 -<br>Paraíba | -      | B.D.I.<br>25,48% | End<br>Năc<br>Pre | Encargos Sociais<br>Não Desonerado: embutido nos<br>preços unitário dos insumos de | mbutido nos<br>insumos de |
|--------------------|---|---|--------|------------------|-------------------|--|---------------------------|
| 70 tr              |   | - 1707/50 - 30000                       | ,      |                  | bases             | . See  |                           |
| ed ut AGOSTO ut le | RUA SERGIO DANTAS, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, TEIXEIRA - PB Orçamento Sintética  |   |        |                  |                   |  |                           |
| Código Banco       | Descrição   | Und                                     | Quant. | Valor Unit       | Valor Unit        | Total  | Peso (%)                  |
|                    | SERVIÇOS PRELIMINARES   |   |        |                  |                   | 40.305,05  | % 98'6                    |
| 51 ORSE            | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada   | m²                                      | 12     | 349,99           | 439,16            | 5.269,92   | 1,29 %                    |
| 3240 ORSE          | Demolição de piso de alta resistência   | m² 4                                    | 427,17 | 16,55            | 20,76             | 8.868,04   | 2,17 %                    |
| 18 ORSE            | Demolição de piso cerâmico ou ladrilho  | m² 2                                    | 277,29 | 11,57            | 14,51             | 4.023,47   | % 86'0                    |
| 97624 SINAPI       | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL.   | m³                                      | 9,5    | 95'92            | 90'96             | 912,57   | 0,22 %                    |
| 97645 SINAPI       | SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017<br>REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.  | m²                                      | 30,53  | 24,92            | 31,26             | 954,36   | 0,23 %                    |
| 97647 SINAPI       | AF 12/2017<br>REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE<br>FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | m²                                      | 117,16 | 2,63             | 3,30              | 386,62   | % 60'0                    |
| 97665 SINAPI       | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM   | N                                       | 30     | 0,92             | 1,15              | 34,50  | 0,01 %                    |
| 97661 SINAPI       | REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017<br>REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM  | Σ                                       | 120    | 0,48             | 09'0              | 72,00  | 0,02 %                    |
| 100997 SINAPI      | REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017<br>CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO<br>BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA<br>DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020 | <b>-</b>                                | 174,15 | 3,95             | 4,95              | 862,04   | 0,21 %                    |
| 97641 SINAPI       | REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO. DE FORMA MANUAL, SEM   | m²                                      | 338,13 | 3,58             | 4,49              | 1.518,20   | 0,37 %                    |
| 9896 ORSE          | REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017<br>Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição<br>de 50% do material, exclusive madeiramento  | m <sup>2</sup>                          | 446,21 | 21,94            | 27,53             | 12.284,16  | 3,00 %                    |
| 97633 SINAPI       | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM  | m²                                      | 23,26  | 17,37            | 21,79             | 506,83   | 0,12 %                    |
| 72125 SINAPI       | REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017<br>REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA   | m² ,                                    | 458,94 | 8,01             | 10,05             | 4.612,34   | 1,13 %                    |
|                    | MOVIMENTO DE TERRA  |   |        |                  |                   | 1.369,43   | 0,33 %                    |
| 93358 SINAPI       | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A  | m³                                      | 14,94  | 61,71            | 77.43             | 1.156,80   | 0,28 %                    |
| 101616 SINAPI      | 1.30 M. AF 02/2021<br>PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M<br>(ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020  | m²                                      | 37,37  | 4,54             | 5,69              | 212,63   | % 50'0                    |
|                    | Prefeitura municipal de Teixeira<br>Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP: 58735/000   | eira<br>- CEP: 58735/000                |        | cras ( literal   | Jag-              |  | 15/07/2021                |
|                    |   |   | >      |                  |                   |  |                           |

| Item            | Código Banco  | Descrição   | Und            | Quant. | Valor Unit | Valor Unit | Total     | Peso (%) |
|-----------------|---------------|---|----------------|--------|------------|------------|-----------|----------|
| е               |               | ELEVAÇÃO  |                |        |            | com BDI    | 42.128,56 | 10,30 %  |
| 3.1             | 95241 SINAPI  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE<br>SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016  | m²             | 37,37  | 22,76      | 28,55      | 1.066,91  | 0,26 %   |
| 3.2             | 101166 SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE<br>CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM   | m <sub>s</sub> | 11,21  | 908,99     | 638,68     | 7.159,60  | 1,75 %   |
| ю<br>           | 87478 SINAPI  | PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014             | m²             | 55,34  | 42,73      | 53,61      | 2.966,77  | 0,73 %   |
| 3.4             | 3226 ORSE     | Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos  | E .            | 37,89  | 165,79     | 208,03     | 7.882,25  | 1,93 %   |
| 3.5             | 12184 ORSE    | Guarda-corpo Simples em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (quadro) de 1.1/2" c/ fixação com bucha e parafuso - Rev 01   | E              | 81,03  | 226,73     | 284,50     | 23.053,03 | 5,64 %   |
| 4               |               | ESQUADRIAS  |                |        |            |            | 57.430,56 | 14,05 %  |
| 4.              | 91315 SINAPI  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019          | N<br>O         | 17     | 698,44     | 876.40     | 14.898,80 | 3,64 %   |
| 2.5             | 91313 SINAPI  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA).<br>PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS:<br>DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA<br>COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | N<br>S         | S      | 607,41     | 762,17     | 3.810,85  | 0.93 %   |
| £.3             | 100702 SINAPI | PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR.   | m²             | 11,34  | 385,79     | 484,08     | 5.489,46  | 1,34 %   |
| 4.4             | 100701 SINAPI | AF 12/2019<br>PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM   | m²             | 2,94   | 405,20     | 508,44     | 1.494,81  | 0,37 %   |
| 4.5             | 94570 SINAPI  | GUARNICOES. AF 12/2019 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E  | m²             | 36,25  | 526,64     | 660,82     | 23.954,72 | 5,86 %   |
| 4.6<br><b>5</b> | 99862 SINAPI  | INSTAI ACÂO AF 12/2019<br>GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR<br>TUBOS DE 3/4". AF 04/2019<br>COBERTA   | m²             | 13,2   | 469,83     | 589,54     | 7.781,92  | 7,07 %   |
| 1.3             | 94210 SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 11/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019   | Ë.             | 138,94 | 52,55      | 65.93      | 9.160,31  | 2.24 %   |

Prefeitura municipal de Teixeira Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP: 58735/000

| Item | Código Banco  | Descrição  | Und    | Quant.       | Valor Unit | Valor Unit       | Total     | Peso (%) |
|------|---------------|--|--------|--------------|------------|------------------|-----------|----------|
| 5.2  | 94231 SINAPI  | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM,  | Σ      | 41,46        | 48,91      | com BDI<br>61,37 | 2.544.40  | % 29.0   |
| 5.3  | 94227 SINAPI  | INCLUSO I RANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019<br>CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,<br>DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.   | Σ      | 32,86        | 61,47      | 77,13            | 2.534,49  | 0,62 %   |
| 5.4  | 96113 SINAPI  | AF 07/2019 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P   | m²     | 369,43       | 31,62      | 39,67            | 14.655,28 | 3,58 %   |
| p    |               | INSTALAÇOES ELETRICAS  |        |              |            |                  | 57.376,90 | 14,03 %  |
| 6.1  | 93128 SINAPI  | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR<br>SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E<br>CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016                             | Z<br>S | 26           | 110,96     | 139.23           | 3.619,98  | % 68'0   |
| 6.2  | 93137 SINAPI  | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR<br>SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO,<br>QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)                             | N 1    | 101          | 133,27     | 167,22           | 16.889,22 | 4,13 %   |
| 6.3  | 570 ORSE      | AF 04/2016 Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01  | un     | 105          | 94,46      | 118,52           | 12.444,60 | 3,04 %   |
| 6.4  | 561 ORSE      | Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas - Rev. 01  | un     | 15           | 105,28     | 132,10           | 1.981,50  | 0,48 %   |
| 6.5  | 97606 SINAPI  | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA<br>FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E  | N      | 7            | 74,75      | 93,79            | 656,53    | 0,16 %   |
| 6.6  | 101658 SINAPI | INSTALACÃO. AF 02/2020<br>LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020  | N      | 4            | 780,41     | 979,25           | 3.917,00  | % 96`0   |
| 6.7  | 93143 SINAPI  | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.  | N      | 52           | 142,40     | 178,68           | 9.291,36  | 2,27 %   |
| 6.8  | 93142 SINAPI  | AF 01/2016<br>PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS)<br>10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E  | N      | 7            | 155,93     | 195,66           | 1.369,62  | 0.33 %   |
| 6.9  | 101883 SINAPI | CHUMBAMENTO. AF 01/2016<br>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO<br>GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18<br>DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | N<br>S | <del>-</del> | 567.48     | 712,07           | 712,07    | 0,17 %   |
| 6.10 | 100623 SINAPI | POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019  | N<br>D | 7            | 2.588,07   | 3.247,51         | 6.495,02  | 1,59 %   |
|      |               | INSTALAÇOES HIDROSSANITARIAS   |        |              |            |                  | 5.888,82  | 1,44 %   |
| 7.1  | 1200 ORSE     | Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm   | un     | 2            | 99.53      | 124.89           | 249,78    | % 90.0   |
| 7.2  | 1679 ORSE     | Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc)   | m      | m            | 69.41      | 87.09            | 261,27    | 0,06 %   |
|      |               |  |        |              |            |                  |           |          |

Prefeitura municipal de Teixeira Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP: 58735/000

| Descrição   | _   | Quant     | Valor Unit | Valor Unit                               | Total     | Peso (%)   |
|---|---|-----------|------------|--|-----------|------------|
| LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | .UNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, UN<br>GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE<br>DO, COM TORNEIRA CROMADA DE<br>TTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | ო<br>-    | 594,37     | 745,81                                   | 2.237,43  | 0,55 %     |
| VÁSO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 01/2020   | RANCA - FORNECIMENTO E UN   | 2         | 368,80     | 462,77                                   | 925,54    | 0,23 %     |
| VASO SANITARIO SIFEZZA<br>VASO SANITARIO SIFEZZA<br>FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO AE 0412020  | NCIONAL PARA PCD SEM FURO ASSENTO - FORNECIMENTO E  | 7         | 777,82     | 976,00                                   | 976,00    | 0,24 %     |
| BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM. FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | IO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA<br>TALAÇÃO. AF_01/2020  | 7         | 225,17     | 282,54                                   | 565,08    | 0,14 %     |
| BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTE INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                        | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, UN INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | ~         | 268,46     | 336,86                                   | 673,72    | 0,16 %     |
| REVESTIMENTO  |   |           |            |  | 17.251,46 | 4,22 %     |
| CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO<br>INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM<br>PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014  | ns E ESTRUTURAS DE CONCRETO m²<br>RO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM<br>16/2014  | 98,81     | 3,07       | 3,85                                     | 380,41    | % 60'0     |
| MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA<br>TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA<br>MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE<br>20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014                  | DE PINTURA, EM ARGAMASSA m².<br>SOM BETONEIRA 4001, APLICADA<br>S DE PAREDES, ESPESSURA DE<br>S. AF_06/2014   | 98,81     | 25.69      | 32,23                                    | 3.184,64  | % 82'0     |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÂREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PARFDES AF 06/2014 PAVIMENTACÃO   | REDES INTERNAS COM PLACAS m²<br>ÕES 20X20 CM APLICADAS EM<br>M² NA ALTURA INTEIRA DAS   | 170,76    | 63,88      | 80,15                                    | 13.686,41 | 3,35 %     |
| LASTRO DE CONCRETO MAGRO. APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE<br>SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016  | LICADO EM PISOS, LAJES SOBRE m²<br>5 CM. AF_07/2016   | 516,03    | 22,76      | 28,55                                    | 14.732,65 | 3.60 %     |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTAL<br>EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA   | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA m² EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA  | 7,61      | 63,57      | 79,76                                    | 26'909    | 0,15 %     |
| MENOR OUE 5 M2. AF 06/2014 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA  | SO COM PLACAS TIPO ESMALTADA m²<br>LICADA EM AMBIENTES DE ÁREA  | 31,33     | 53,11      | 66.64                                    | 2.087,83  | 0,51 %     |
| ENTRE 5 MZ E 10 MZ, AF 06/2014 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 MZ, AF 06/2014  | SO COM PLACAS TIPO ESMALTADA<br>LICADA EM AMBIENTES DE ÁREA   | 477,09    | 46,33      | 58,13                                    | 27.733,24 | 6,78 %     |
|   |   |           |            | J. J |           |            |
| Praça Ce  | Prefeitura municipal de Teixeira<br>Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP: 58735/000   | 58735/000 |            |  |           | 15/07/2021 |

Leitão Engenharia E Serviços CNPJ: 37.283.798/0001-36

| ## SET ## | Código Banco | Descrição   | Und    | Quant.                                    | Valor Unit | Valor Unit                 | Total    | Peso (%)                              |
|--|--------------|---|--------|---|------------|----------------------------|----------|---------------------------------------|
| Brinquedo - Gangorra em estrutura de concreto. tubo de ferro galvanizado de 3" un 1 4.844,14 6.078,42 6.078,42 e 4" assento de madeira, com 03 pranchas   1.389,22   | RSE          | Brinquedo - Balanço em estrutura de concreto, 02 lugares, com assento de madeira, corrente revestida c/mangueira plástica transp., fixado em tubo ferro galv.4" | S      | <del></del>                               | 3.467,05   | <b>com BDI</b><br>4.350,45 | 4.350,45 | 1,06 %                                |
| Stringuedo - Gira-gira (carrossel #=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1   un   1 3.023,56 3.793,96 3.793,96 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar   1.389,22   1.389,22   | RSE          | Brinquedo - Gangorra em estrutura de concreto, tubo de ferro galvanizado de 3" e 4" e assento de madeira, com 03 pranchas                                       | un     | <b>~</b>                                  | 4.844,14   | 6.078,42                   | 6.078,42 | 1,49 %                                |
| 1.389,22    | RSE          | Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar                   | u<br>S | <del>,-</del>                             | 3.023,56   | 3.793,96                   | 3.793,96 | % £6'0                                |
| Lucas S. S. Leitão Nunes. Engenheiro Civil CREA PB 161559596-1 CPF: 090,638,304-83   |              | SERVIÇOS FINAIS   |        |   |            |                            | 1.389,22 | 0,34 %                                |
| Total sem BDI Total Geral  | RSE          | Limpeza geral   | m²     | 555,69                                    | 2,00       | 2,50                       | 1.389,22 | 0,34 %                                |
|  |              | Lucas S. S. Leitão Nune.<br>Engenheiro Civil<br>CREA PB 161559596-1<br>CPF: 090,638,304-83  |        | otal sem BDI<br>otal do BDI<br>otal Geral |            |                            |          | 325.893.81<br>82.963.65<br>408.857,46 |

## **MEMORIA DE CALCULO**

# Leitão Engenharia E Serviços CNPJ: 37.383.798/0001-36

| 30 12 100 100 100 100 100 100 100 100 100 |  |                |  |
|---|--|----------------|--|
|   | RUA SERGIO DANTAS, BAIRRO SANTO ANTONIO, TEIXEIRA - PB  Memòria de Cálculo   | Cálculo        |  |
| Item                                      | Descrição  | Und            | Quant. Memória de Cálculo  |
| ν-  | SERVIÇOS PRELIMINARES  |                |  |
| 1.1                                       | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada  | m <sub>z</sub> | $12,0 = A = 3,00 \times 4,00 = 12,00 \text{ m}^2$  |
| 1.2                                       | Demolição de piso de alta resistência  | m²             | $427,17 = A = (((47,98 \times (1,45 + 3,95 + 1,50)) + (2,50 \times 28,80) + (2,82 \times 8,55)) = 427,17$  |
| 1.3                                       | Demolição de piso cerámico ou ladrilho   | m²             | $m^2 = A = (((6.00 \times (4.24 + 4.40 + 7.38 + 2.82 + 4.05 + 3.95 + 3.93 + 3.97 + 7.98)) + (6.00 \times (4.24 + 4.40 + 7.38 + 2.82 + 4.05 + 3.95 + 3.93 + 3.97 + 7.98)) + (6.00 \times (4.24 + 4.40 + 7.38 + 2.82 + 4.05 + 3.95 + 3.93 + 3.97 + 7.98)) + (6.00 \times (4.24 + 4.40 + 7.38 + 2.82 + 4.05 + 3.95 + 3.93 + 3.97 + 7.98)) + (6.00 \times (4.24 + 4.40 + 7.38 + 2.82 + 4.05 + 3.95 + 3.93 + 3.97 + 7.98))) + (6.00 \times (4.24 + 4.40 + 7.38 + 2.82 + 4.05 + 3.95 + 3.93 + 3.97 + 7.98))) + (6.00 \times (4.24 + 4.40 + 7.38 + 2.82 + 4.05 + 3.95 + 3.93 + 3.97 + 7.98))) + (6.00 \times (4.24 + 4.40 + 7.38 + 2.82 + 4.05 + 3.95 + 3.93 + 3.97 + 7.98))) + (6.00 \times (4.24 + 4.40 + 7.38 + 2.82 + 4.05 + 3.95 + 3.93 + 3.97 + 7.98))) + (6.00 \times (4.24 + 4.40 + 7.38 + 2.82 + 4.05 + 3.95 + 3.93 + 3.97 + 7.98))) + (6.00 \times (4.24 + 4.40 + 7.38 + 2.82 + 4.05 + 3.93 + 3.97 + 7.98)))) + (6.00 \times (4.24 + 4.40 + 7.38 + 2.82 + 4.05 + 3.93 + 3.97 + 7.98)))))$   |
| 1.4                                       | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM<br>DEABBONGITAMENTO AE 400047  | m³             | $(1.87 \times 3.76) + (13.97 \times 11.50 + 0.87)) + (2 \times (1.97 \times 11.15)) = 277.29 \text{ m}^2$<br>$9.5 = V = ((11.55 \times 3.00 \times 0.15) \times 2) + (5.20 \times 3.00 \times 0.15) + (0.80 \times 3.00$ |
| 1.5                                       | REAFROVEITAMENTO, AF 1/2/2017 REAFROVEITAMENTO, AF 1/2/2017 AF 1/2/2017 BE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 1/2/2017   | m,             | $((2.00 \times 3.00 \times 0.15) \times 4)) + ((1.00 \times 3.00 \times 0.15) \times 4))) = 9.50 \text{ m}^3$<br>$30.53 = A = ((16.00 \times (2.12 \times 0.90)) = 30.53 \text{ m}^2$  |
| 1.6                                       | AF 12/2017<br>REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE<br>FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | ~E             | 117,16 = A = ((6,90 x (9,86 + 7,12)) = 117,16 m <sup>2</sup>   |
| 1.7                                       | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM  | N<br>S         | 30,0 = Q = 30,00 un  |
| 1.8                                       | REAFROÇACII AMBEN IO. AF 12/2011<br>FROÇÂD OSOS ELÊTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM<br>BEADDOVICITAMERADO AF 42/2012   | Σ              | 120,0 = $C = 30,00 \times 4,00 = 120,00 \text{ m}$   |
| 0   | PACARON MANOBRA DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 Mª - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020 | <b>-</b>       | 174,15 = Considerando entulho de alvenaria, piso de alta resistência, cerâmica, telhas cerâmicas/fibrocimento e gesso.  P = ((47,72 + 27,73 + 9,50 + 16,91 + 14,24) x 1,5) = 174,15 T  |
| 1.10                                      | REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM  | 'n,            | $338.13 = A = (((6.00 \times (4.24 + 4.40 + 7.38 + 2.82 + 4.05 + 3.95 + 3.93 + 3.97 + 7.98)) + ((6.00 \times (4.24 + 4.40 + 7.38 + 2.82 + 4.05 + 3.95 + 3.93 + 3.97 + 7.98))) + ((6.00 \times (4.24 + 4.40 + 7.38 + 2.82 + 4.05 + 3.95 + 3.93 + 3.97 + 7.98))) + ((6.00 \times (4.24 + 4.40 + 7.38 + 2.82 + 4.05 + 3.95 + 3.95 + 3.93 + 3.97 + 7.98))) + ((6.00 \times (4.24 + 4.40 + 7.38 + 2.82 + 4.05 + 3.95 + 3.95 + 3.93 + 3.97 + 7.98)))) + ((6.00 \times (4.24 + 4.40 + 7.38 + 2.82 + 4.05 + 3.95 + 3.95 + 3.93 + 3.97 + 7.98)))))))$   |
| 1.11                                      | REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017<br>Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição<br>de 50% do material, exclusive madeiramento                   | m²             | $ (1.87 \times 3.76) + ((3.97 \times (1.50 + 0.87)) + (2 \times (1.97 \times 1.15)) + (6.90 \times 5.37) + (5.20 \times 46.21) = A = (9.30 \times 47.98) = 446.21 \text{ m}^2 $  |
| 1.12                                      | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM<br>REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017<br>BEMACAÑO DE PARTITION DEVIACACIONES  | " m            | 23,26 = A = (((1,86 x 2) + (1,15 x 2)) x 1,50) + ((1,97 x 2) + (1,15 x 2) x 1,50)) - 2 x (0,80) x 1,50) + ((3,90 x 1,50) x 1,50) = 23.26 m <sup>2</sup>  |
| 2 . 2                                     | MOVIMENTO DE TERRA   | Ė              | 458,94 = A = ((48.13 + 6.14 + 48.13 + 9.95 + 7.05 + 9.67 + 7.05 + 9.89 + 7.05 + 3.94) x<br>3.00) = 458.94 m²   |
| 2.1                                       | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A   | m³             | 14,94 = Para paredes a construir e bancos de concreto  |
| 2.2<br>3                                  | ASOM AF 02/2021<br>PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M<br>(ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020<br>ELEVAÇÃO  | ,<br>E         | $V = ((1.25 + 4.25 + 1.26 + 1.52 + 5.37 + 1.50 + 2.50) \times 0.40) + ((6.81 + 7.68 + 37.37 = A = ((1.25 + 4.25 + 1.26 + 1.52 + 5.37 + 1.50 + 2.50) \times 0.40) + ((6.81 + 7.68 + 4.56 + 9.42 + 9.42) \times 0.80) = 37.37  \text{m}^2$   |
| 3.1                                       | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE<br>SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016   | m <sup>2</sup> | $37,37 = A = ((1.25 + 4.25 + 1.25 + 1.52 + 5.37 + 1.50 + 2.50) \times 0.40) + ((6.81 + 7.68 + 4.56 + 9.42 + 9.42) \times 0.80) = 37.37 \text{ m}^2$  |
| 3.2                                       | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÁMICA.<br>DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM<br>RETONFIRA AF 05/2020                             | m³             | $11.21 = V = ((1.25 + 4.25 + 1.25 + 1.52 + 5.37 + 1.50 + 2.50) \times 0.40 \times 0.30) + ((6.51 + 7.68 + 4.56 + 9.42 + 9.42) \times 0.80 \times 0.30) = 11.21 \text{ m}^2$  |

· /ceas/exa

Prefetura municipal de Teixeira Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP 58735/000

## Leitão Engenharia E Serviços CNPJ: 37,383 798/0001-36

| Item       | Descrição  | Und            | Quant. Memória de Cálculo  |
|------------|--|----------------|--|
| ဇ          | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA<br>VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA<br>LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE<br>ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014                            | m,             | 55,34 = A = ((1,25 + 4,25 + 1,25 + 1,52 + 5,37 + 1,50 + 2,50) x 3,00) + ((7,05 + 0,50 + 0,50 + 0,50) x 0,30) = 55,34 m²  |
| 3.4        | Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos   | Ε              | 37,89 = C = (6,81 + 7,68 + 4,56 + 9,42 + 9,42) = 37,89  m  |
| 3.5        | Guarda-corpo Simples em tubo ferro gatvanizado, alt≐1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (quadro) de 1.1/2" c/ fixação com bucha e paratuso - Rev 01  | E              | 81,03 = C = (1,98 + 1,98 + 1,99 + 8,17 + 5,34 + 1,44 + 22,98 + 2,48 + 6,73 + 18,73 + 2,48 + 6,73) = 81,03 m  |
| 4          | ESQUADRIAS   |                |  |
| 1.4        | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Z<br>S         | 17,0 = Q = 17,00 un  |
| 4.2        | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | S              | 5.0 = Q = 5.00 un  |
| 4,3        | PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO.<br>INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR.<br>AF 12/2019   | m <sup>2</sup> | 11,34 = A = $((2,70 \times 2,10) \times 2)$ = 11,34  |
| 4.4        | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GIARNICÕES AF 12/2019  | m,             | 2,94 = $A = (1,40 \times 2,10) = 2,94 \text{ m}^2$   |
| 4.5        | JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTANDAÇÃO OF ACASA CASA ACASA CASA CASA CASA CASA C                  | m²             | $36.25 = A = ((2.00 \times 1.00) \times 16) + (1.20 \times 1.00) + ((1.55 \times 0.50) \times 2) + (1.50 \times 1.00) = 36.25$   |
| <b>5 5</b> | GRADIL EM ALO AFTIMO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR<br>TUBOS DE 3/4". AF 04/2019<br>COBERTA  | m²             | 13,2 = A = ((2,00 x 1,00) x 6) + (1,20 x 1,00) = 13,20 m <sup>2</sup>  |
| 5.1        | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 11/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.   | m <sup>2</sup> | 138,94 = A = ((11,11 + 7,12) x 6,90) + (2,50 x 5,26) = 138,94 m <sup>2</sup>   |
| 5.2        | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSDODTE VEDTICAL AE OZDANA  | ∑              | $41.46 = C = ((11.11 + 7.12 + 2.50) \times 2) = 41.46 \text{ m}$   |
| 5.3        | MACCASO MANASTONIE VENTICAL. AT 01/2018 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  | Σ              | $32.86 = C = (6.90 \times 4) + 5.26 = 32.86 \text{ m}$   |
| 5.4        | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.<br>AF_05/2017_P   | m <sub>2</sub> | 369,43 = A = (14,15 + 47,88 + 23,82 + 23,82 + 23.70 + 24,27 + 16,92 + 6,07 + 7,03 + 2,26 + 2,26 + 3,22 + 44,28 + 26,40 + 25,44 + 18,92 + 9,75 + 13,00 + 18,52 + 17,72) = 369,43 m² |
| 9          | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  |                |  |
| 6.1        | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR<br>SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E<br>CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016   | N<br>S         | 26.0 = Q = 26.00  un   |
|            |  |                | (  |

Carledon)

Preça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PP - CEP - 58735/000

Leitão Engenharia E Serviços CNPJ; 37.383 798/0001-36

| ltem<br>6.2 | Descrição<br>PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR  | Und      | Quant. Memória de Cálculo<br>101,0 = Q = 101,00 un                       |
|-------------|---|----------|--|
|             | SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).<br>AF 01/2016   | a        | (  |
|             | Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01  | un.      | 105,0 = Q = 105,00 un  |
|             | Luminăria calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas - Rev. 01   | un       | 15,0 = Q = 15,00 un  |
|             | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E  | 2        | 7.0 = Q = 7.00  un   |
|             | INSTAI ACAO AF 02/2020<br>LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020   | 2        | 4,0 = Q = 4,00  un   |
|             | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.   | <u>8</u> | 52,0 = Q = 52,00 un  |
|             | AF 01/2016<br>PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS)<br>10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E   | Z<br>S   | 7.0 = Q = 7.00  un   |
|             | CHIMMENTO AF 01/2016<br>QUADRO DE DISTRBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO<br>GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18<br>DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | N<br>S   | 1,0 = Q = 1,00 un  |
|             | POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTAI ACAO AF 11/2019 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS  | N<br>N   | 2,0 = Para área externa $Q = 2.00 \text{ un}$                            |
|             | Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm  | S        | 2,0 = Para área de serviço   |
|             | Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc)  | un       | 3.0 = Para área de serviço = 2 lavatórios e 1 ralo $Q = 3.00 \text{ un}$ |
|             | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 56CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÂO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 | N<br>N   | 3,0 = Para todos os banheiros<br>Q = 3,00 un                             |
|             | VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E   | Z<br>S   | 2.0 = Para os banheiros dos alunos                                       |
|             | INSTALACAO, AF 07/2020<br>VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO<br>FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E   | S        | 1,0 = Para banheiro PNE $Q = 1,00 \text{ un}$                            |
|             | INSTAI ACAO AF 01/2020<br>BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA<br>PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | Z<br>S   | 2,0 = Para banheiro PNE Q = 2.00 un                                      |
|             | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020       | Z<br>S   | 2.0 = Para área de serviço $\Omega$ = 2.00 un                            |
|             | REVESTIMENTO  |          |  |



Prefettura municipal de Teixeira Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP - 58735/000

Leitão Engenharia E Serviços CNPJ: 37.383.798/0001-36

| Item     | Descrição  | Und            | Quant. Memória de Cálculo   |
|----------|--|----------------|---|
| 1.       | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO<br>INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM<br>PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014   | æ,             | 98,81 = A = $(55,34(\text{item 3.3}) \times 2) - ((0,90 \times 2,10 \times 3) + (2,50 \times 2,00) + (1,20 \times 1,00)) = 98,81 \text{m}^2$  |
| 8.2      | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA<br>TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEÍRA 4001, APLICADA<br>MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE<br>20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m <sup>2</sup> | 98,81 m²  |
| ෆ<br>ග ග | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.  AF DAZO114 PAVIMENTAÇÃO                      | ž.             | 170,76 = A = $(27,81 + 18,06 + 18,72 + 28,74 + 24,39 + 53,04) = 170,76 \text{m}^2$  |
| 9.1      | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE<br>SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016   | a,             | 516,03 = Todas as áreas que receberão cerâmica<br>A = 516,03 m²   |
| 9.2      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA<br>EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA   | a,             | 7,61 = A = $(2,13 + 2,26 + 3,22) = 7,61 \text{ m}^2$  |
| 9.3      | MENDIA DILES MA AE DENZALA<br>REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA<br>EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA   | $m^2$          | $31,33 = A = (7,03 + 6,07 + 9,75 + 8,48) = 31.33 \text{ m}^2$   |
| 9.4      | FNIKE 5 MZ F 10 MZ AF 06/2014 REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA  | m,             | 477,09 = A = (14,15 + 47,88 + 23,82 + 23,70 + 24,27 + 16,92 + 44,28 + 26,40 + 25,44 + 81,85 + 69,40 + 18,52 + 17,72 + 18,92) = 477,09 m²  |
| 9.5      | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.  | m <sup>2</sup> | 435,57 = A = 435,57 m²  |
| 9.6      | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_05/2018   | m²             | 237,55 = A = 237,55 m²  |
| 10       | PINTURA  |                |   |
| 10.1     | PAREDES  |                |   |
| 10.1.1   | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES<br>EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014   | "E             | 342,93 = Para paredes externas<br>A = (243,60 + 64,13 + 57,43) - (13,20 + 9,03) = 342,93 m²   |
| 10.1.2   | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÂTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.<br>AF_06/2014  | m,             | 1.246,94 = Para paredes internas<br>A = (48.96 + 83,88 + 59,82 + 59,58 + 59,70 + 60,27 + 52,92 + 33,78 + 80,28 + 62,40 + 61,44 + 31,50 + 338,25 + 101,64 + 52,92 + 52,02 + 48,27 + 4,62 + 5,14) - |
| 10.1.3   | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE  | m,             | (20,00 + 30,45) = 1246,94 m²<br>342,93 = A = 342,93 m²  |
| 10.1.4   | CASAS, DOAS DEWAGOS, AF USZALI<br>PELICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS<br>DEMÂGOS, AF DEJOA   | m,             | 1.246,94 = A = 1246,94 m²   |
| 10.1.5 F | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM<br>RAFEDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES, EXCLUIDO VALOR DA<br>TINTA   | m²             | $342.93 = A = 342.93 \mathrm{m}^2$  |
| 10.1.6   | ninta<br>Purs Demãos, excluido valor da Tinta.<br>Teto   | , E            | $1.246.94 = A = 342.93 \text{m}^2$  |
| 1021 A   | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO.<br>AF 06/2014   | è              | 369.43 = A = 369.43 m² (item 5.4)   |

Cassferday

Prefettura municipal de Teixeira Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP 58735/000

### Lettão Engenharia E Serviços CNPJ: 37.383.798/0001-36

| Item   | Descrição   | Und                | Quant. Memória de Cálculo   |
|--|---|--------------------|---|
| 10.2.2   | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS   | m,                 | 369 43 = 4 = 350 43 m2 (How E 4)  |
| 10.3   | DEMAOS, AF 06/2014<br>PISO  |                    |   |
| 10.3.1   | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).   | Σ                  | 50.78 = Para calcada da econa   |
| 10.4   | AF USZUZI<br>ESQUADRIAS   |                    | $C = 50.78 \mathrm{m}$  |
| 10.4.1   | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU<br>PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO<br>EM OBRA (POR DEMÃO). AF, 01/2020 | m,                 | 19,96 = Porta do corredor + pergolado metálico A = $((1.50 \times 1.20) \times 50\%) + ((0.40 \times 3.97) \times 12) = 19,96 \text{m}^2$ |
| 10.4.2   | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO<br>ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021  | æ,                 | 39.48 = A = $((0.90 \times 2.10) \times 17) + ((0.70 \times 2.10) \times 5) = 39.48 \text{ m}^2$  |
| 11   | DIVERSOS  |                    |   |
| 1.1  | Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e<br>d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar         | n<br>D             | 1,0 = Q = 1,00  un  |
| 11.2   | Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, escda em tubo de ferro galv.<br>de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado                                     | un                 | 1.0 = Q = 1.00  un  |
| 11.3   | Brinquedo - Balanço em estrutura de concreto, 02 lugares, com assento de madeira, corrente revestida c/mangueira plástica transp., fixado em tubo ferro galv.4" | un                 | 1,0 = $Q = 1,00 \text{ un}$   |
| 11.4   | Brinquedo - Gangorra em estrutura de concreto, tubo de ferro galvanizado de 3" e<br>4" e assento de madeira, com 03 pranchas                                    | S                  | 1.0 = Q = 1.00  un  |
| 11.5   | Brinquedo - Gira-gira (carrossel $b$ =1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar                | S S                | 1,0 = Q = 1,00 un   |
| 12   | SERVIÇOS FINAIS   |                    |   |
| 12.1   | Limpeza geral   | m²,                | 555,69 = A = 555,69 m²  |
|  |   | 13                 |   |
|  | Lucas S. S. Leitão Nunes<br>Engenheiro Civil  | tão Nui            | nes   |
|  | CREA PB 161559596-1<br>CPF: 090,638.304-83  | 559596<br>3.304-83 | 7.0   |
| the state of the s | ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL  | RESPONS/           | VEI   |

# CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Leitão Engenharia E Serviços CNPJ: 37.283.798/0001-36

|                       | Oho   |   |                  |                                  |  |                                       |  |  |
|-----------------------|---|---|------------------|----------------------------------|--|---------------------------------------|--|--|
| *(**)                 | ETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA<br>DORES | Bancos<br>SINAPI - 05/2021 -<br>Paraiba<br>ORSE - 03/2021 - | B.D.I.<br>25,48% |                                  | Encargos Sociais<br>Não Desonerado: embutido<br>nos preços unitário dos  | sis<br>: embutido<br>rio dos          |  |  |
| 23 DE AGOSTO DE 1859  |   | Sergipe   |                  |                                  | insumos de mão de obra, de<br>acordo com as bases.   | de obra, de<br>ases.                  |  |  |
|                       | Local<br>RUA SERGIO DANTAS, BAIRRO SANTO ANTÂNIO TITILITA     |   |                  |                                  |  |                                       |  | and the state of t |
| 11                    |   |   |                  |                                  |  |                                       |  |  |
| item<br>1             |   | Cronograma Fisico e Financeiro                              |                  |                                  |  |                                       |  |  |
| - (                   | SERVIÇOS PRELIMINARES   | Total Por Etapa<br>100.00%                                  | 30 DIAS          | 60 DIAS                          | 90 DIAS  | 120 DIAS                              | 150 DIAS   | 180 DIAS   |
| 7                     | MOVIMENTO DE TERRA  | 40.305,05   | 36.274,55        | 10,00%                           |  |                                       |  |  |
| n                     | ELEVAÇÃO  | 1.369,43  | 30,00%           | 70,00%                           |  |                                       |  |  |
| 4                     | ESQUADRIAS  | 100,00%<br>42.128,56  |                  | 40,00%                           | 40,00%   | 20,00%                                |  |  |
| 2                     | COBERTA   | 100,00% 57.430,56   | · ·              | Por Garden Programme of Language | All 10.00 1 44.  | 50,00%                                | 30,00%   | 20,00%   |
| œ                     |   | 100,00%   |                  |                                  | NA PILA  | 28.715,28                             | 17.229,17  | 11.486,11  |
|                       | INSTALAÇOES ELÉTRICAS   | 28.894,48   |                  |                                  |  | 2.889,45                              | 30,00%   | 60,00%   |
|                       | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS                                  | 57.376,90   |                  |                                  | 10,00%   | 20,00%                                | 30,00%   | 40,00%   |
| 82                    | REVESTIMENTO  | %00,001   |                  |                                  | Control of the President Particular Section (Control of the President Sect | DRING THE STATE AND LONG LANDSCORPAGE | TOTOLINE CONTRACTOR CO | 197,056.77   |
| 0                     | PAVIMENTAGO   | 5.888.82<br>100,00%<br>17 254 46                            |                  |                                  | 20,00%   | 30,00%                                | 100,00%<br>5 888 82<br>50,00%  |  |
|                       |   | 100.00%   |                  | (A) (A)                          | 3.450,29   | 5.175,44                              | 8.625,73   |  |
| 10                    | PINTURA   | 77.759,84   |                  |                                  |  | 30,00%                                | 30,00%   | 40,00%   |
| 11                    | DIVERSOS  | 100,00%<br>46.381 70  |                  |                                  |  | 66,176.02                             | 50,00%   | 31.103,94  |
| 13                    |   | 100,00%   |                  |                                  |  | mar. 4                                | 23.190,85  | 23.190,85  |
|                       | SERVIÇOS FINAIS   | 32.681,44   |                  |                                  |  |                                       |  | 100,00%  |
| Porcentagem           |   | 100,00%<br>1.389,22   |                  |                                  |  |                                       | 277-105-172  | 100,00%  |
| Porcentagem Acumulado |   |   | 8,97%            | 5,34%                            | 6,37%  | 19,57%                                | 25.47%   | 1.389,22   |
| Custo Acumulado       |   |   | 36.685,37        | 21.840,53                        | 26.039,41  | 80.009,21                             | 104.143,93   | 140.139.01   |
|                       |   | _   | 36.685,37        | 14,31%<br>58.525.90              | 20,68%   | 40.25%                                | 65,72%   | 100,0%   |
|                       |   |   |                  |                                  | 2,500  | 164.574,52                            | 268.718,45   | 408.857,46   |
|                       |   | Jess 200  |                  |                                  |  |                                       |  |  |
|                       | Lucas o   | . S. Lellao Nune  | دن               |                                  |  |                                       |  |  |
|                       | Eng   | Engenheiro Civil<br>CREA PB 161559596-1                     |                  |                                  |  |                                       |  | e e e e e e e e e e e e e e e e e e e  |
|                       | 363   | CPF: 090,638,304-83   |                  |                                  |  |                                       |  |  |
|                       | ENGENHEIRO C  | ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL                                |                  |                                  |  |                                       |  |  |

Prefeitura municipal de Teixeira Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP - 58735/000

### COMPOSIÇÃO ANALITICA COM PREÇO UNITÁRIO

Leitão Engenharia E Serviços CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Z3 DE ACOSTO DE 1653   | M                         | Composições Analíticas com Preço Unitário PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS DORES Local RUA SERGIO DANTAS, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, TEIXEIRA - PB | Bancos<br>SINAPI - 05/2021 - Paraiba<br>ORSE - 03/2021 - Sergipe | B.D.I.<br>25,48% |       | Encarç<br>Não De<br>preços<br>mão de<br>bases. | Encargos Sociais<br>Não Desonerado: embutido nos<br>preços unitário dos insumos de<br>mão de obra, de acordo com as<br>bases. | tido nos<br>imos de<br>com as |
|------------------------|---------------------------|---|--|------------------|-------|--|---|-------------------------------|
|                        |                           | Composições Analíticas com Preço Unitário   | Preço Unitário   |                  |       |  |   |                               |
| 1.1                    | Código Banco              | Descrição   | Tipo   | nuq              |       |  | Valor Unit  | Total                         |
| Composição             | 51 ORSE                   | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada   | Mobilização / Instalações  | m <sup>2</sup>   |       | 1,0000000                                      | 349,99  | 349,99                        |
| Composição             | 10551 ORSE                | Encargos Complementares - Carpinteiro   | Provisórios  | τ.               | 1,000 | 1,0000000                                      | 2,85  | 2,85                          |
| Composição             | 10549 ORSE                | Encargos Complementares - Servente  | Provisórios  | h                | 2,000 | 2,0000000                                      | 2,93  | 5,86                          |
| Auxiliar<br>Insumo     | 1569 ORSE                 | Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)  | Material   | ш                | 4,000 | 4,0000000                                      | 9,25  | 37,00                         |
| lnsumo                 | 1776 ORSE                 | Placa de obra em chapa galvanizada 26   | Material   | m²               |       | 1,0000000                                      | 258,27  | 258,27                        |
| Insumo                 | 6995 ORSE                 | Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m  | Material   | Е                | 1,000 | ,0000000                                       | 3,70  | 3,70                          |
| Insumo                 | 00001213 SINAPI           | CARPINTEIRO DE FORMAS   | Mão de Obra  | I                | 1,000 | 1,0000000                                      | 15,81   | 15,81                         |
| Insumo                 | 00005075 SINAPI           | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)   | Material   | KG               |       | 0,1500000                                      | 19,93   | 2,98                          |
| Insumo                 | 00006111 SINAPI           | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra  | I                | 2,000 | 2,0000000                                      | 11,76   | 23,52                         |
|                        |                           |   | MO sem LS => 3   | 39,33            | LS => | 0.00 MO com LS =>                              | n LS =>   | 39,33                         |
|                        |                           |   | Valor do BDI => 8  | 89.17            |       | Valor com BDI =>                               | BDI =>  | 439,16                        |
| 1.2<br>Composição      | Código Banco<br>3240 ORSE | Descrição<br>Demolição de piso de alta resistência  | Tipo<br>Conversão InfoWOrca                                      | Und<br>m²        |       | Quant. Val.                                    | Valor Unit<br>16,55   | Total<br>16,55                |
| Composição             | 10550 ORSE                | Encargos Complementares - Pedreiro  | Provisórios  | £                | 0,100 | 0,1000000                                      | 2,81  | 0,28                          |
| Auxiliar<br>Composição | 10549 ORSE                | Encargos Complementares - Servente  | Provisórios  | r.               | 1,000 | 1,0000000                                      | 2,93  | 2,93                          |
| Auxiliar<br>Insumo     | 00004750 SINAPI           | PEDREIRO  | Mão de Obra  | I                | 0,100 | 0,1000000                                      | 15,81   | 1,58                          |
| Insumo                 | 00006111 SINAPI           | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra  | I                | 1,000 | 1,0000000                                      | 11,76   | 11,76                         |
| hodió uten             |                           |   | MO sem LS =>   | 13.34            | LS => | 0,00 MO com LS =>                              | n LS =>   | 13.34                         |
| all the Alexander      |                           |   | Valor do BDI =>  | 4.21             |       | Valor com BDI =>                               | BDI =>  | 20,76                         |
| 1.3                    | Código Banco              | Descrição<br>Descrição  | Tipo<br>Domolicãos / Bomocãos                                    | Und<br>m²        | ,     | Quant. Val                                     | Valor Unit  | Total                         |
| Composição             | 18 OKSE                   | Demolição de piso ceramico ou iadrilho  | Demonções / Remoções   | = '              |       | 2000   | );<br>  | )                             |
|                        |                           |   |  |                  | _     |  |   |                               |

Prefeitura municipal de Teixeira Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP: 58735/000

Leitão Engenharia E Serviços CNPJ: 37.283.798/0001-36

Prefettura municipal de Teixeira Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP. 58735/000

| 1.8<br>Composição      |               |  |   |          |                     | 70,07              | 0,36          |
|------------------------|---------------|--|---|----------|---------------------|--------------------|---------------|
| 1.8<br>Composição      |               |  | MO sem LS => 0,71   | LS =>    | 0,00                | 0,00 MO com LS =>  | 0.71          |
| Somposição             | Código Banco  | Descricão  | Valor do BDI => 0,23  |          | Valo                | Valor com BDI =>   | 1.15          |
| Composição             | 97661 SINAPI  | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM<br>REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017<br>SEDVENTE COM ELOS DE COMENTO DE FORMA MANUAL, SEM  | Tipo<br>SERP - SERVIÇOS<br>PRELIMINARES                     | Und<br>M | Quant.<br>1,0000000 | Valor Unit<br>0,48 | Total<br>0,48 |
| Auxiliar<br>Composicão | 88264 SINAPI  | ELECTRICITY COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                    | I        | 0,0188000           | 15,60              | 0,29          |
| Auxiliar               |               | LLETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                    | I        | 0,0096000           | 20,01              | 0,19          |
|                        |               |  | MO sem LS => 0,37   | \= S7    | 0,00 M              | 0,00 MO com LS =>  | 0.37          |
| 1.9                    | Código Banco  | Descricão  | Valor do BDI => 0,12  |          | Valo                | Valor com BDI =>   | 09.0          |
| Composição             | 100997 SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO<br>BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA<br>DE 0.80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADF - 1) AF 0710000          | Tipo<br>TRAN - TRANSPORTES, CARGAS<br>E DESCARGAS           | Und<br>T | Quant.<br>1,0000000 | Valor Unit<br>3,95 | Total<br>3,95 |
| Composição<br>Auxiliar | 5631 SINAPI   | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS        | CHP      | 0,0056000           | 138,99             | 0,77          |
| Composição<br>Auxiliar | 67826 SINAPI  | BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO<br>L MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE E<br>185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS        | СНР      | 0,0178000           | 122,84             | 2,18          |
| Composição<br>Auxiliar | 67827 SINAPI  | AF INZVITA CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÂLICA - CHI DIURNO. | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS        | CHI      | 0,0135000           | 34,73              | 0,46          |
| Composição<br>Auxiliar | 5632 SINAPI   | AF IN2014<br>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO<br>OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO, AF_06/2014  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS        | СНІ      | 0,0101000           | 53,84              | 0.54          |
|                        |               |  | MO sem LS => 0.61   | <= S7    | 0.00 MC             | 0,00 MO com LS =>  | 0.61          |
| 1.10 C                 | Código Banco  | Descricão  | Valor do BDI => 1,00  |          | Valor               | Valor com BDI =>   | 4 95          |
| Composição             | 97641 SINAPI  | REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO. DE FORMA MANUAL. SEM  | Tipo<br>SERP - SEDVICOS                                     | Und      |                     | Valor Unit         | Total         |
| Composição<br>Auxiliar | 88269 SINAPI  | REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017<br>GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SENT - SERVIÇOS<br>PRELIMINARES<br>SEDI - SERVICOS DIMEDEOS | ъ.       | 1,0000000           | 3,58               | 3,58          |
| Composição<br>Auxiliar | 88316 SINAPI  |  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                    | I I      | 0,0713000           | 19.71              | 1,40          |
|                        |               |  | MO sem LS => 2,80   | <= S7    | OW 00'0             | 0,00 MO com LS =>  | 2.80          |
| 1.11 Có                | Código Banco  | Decrina  | Valor do BDI => 0,91  |          | Valor               | Valor com BDI =>   | 24.49         |
|                        |               |  | Tipo  | Und      | Quant.              | Valor Unit         | Total         |

Prefeitura municipal de Teixeira Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP; 58735/000

15/07/2021

29

Leitão Engenharia E Serviços CNPJ: 37.283.798/0001-36

| 1,0000000 21,94 21,94   | 0,1100000 2.85 0,31                   | 0,1100000 2,93 0,32                | 0,1100000 15,81 1,73  | 0,7100000 0,19 0,13  | 0,7100000 1,00 0,71   | 0,1100000 11,76 1,29                                      | 0,5500000 31,74 17,45  | 0,00 MO com LS => 3.02 | Valor com BDI => 27,53 | Valor Unit   | 1,0000000 17,37 17,37   |
|---|---------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|--|---|---|--|------------------------|------------------------|--------------|---|
| m <sub>2</sub>  | ع                                     | ح                                  | I                     | C  | N   | Ι   | m² (   | LS =>                  |                        |              | ,<br>,  |
|   |                                       |                                    |                       |  |   |   |  | 3,02                   | 5,59                   |              |   |
| Telhamento  | Provisórios                           | Provisórios                        | Mão de Obra           | Material   | Material  | Mão de Obra   | Material   | MO sem LS =>           | Valor do BDI =>        | Tipo         | SERP - SERVIÇOS<br>PRELIMINARES   |
| Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição de 50% do material, exclusive madeiramento | Encargos Complementares - Carpinteiro | Encargos Complementares - Servente | CARPINTEIRO DE FORMAS | CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO<br>(UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS) | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 Material | WM. PAKA FIXACAO DE TELHA EM MADEIKA<br>SERVENTE DE OBRAS | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM | Airifelia              |                        | Descrição    | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 |
| 9896 ORSE   | 10551 ORSE                            | 10549 ORSE                         | 00001213 SINAPI       | 00001607 SINAPI  | 00004299 SINAPI   | 00006111 SINAPI   | 00007194 SINAPI  |                        |                        | Código Banco | 97633 SINAPI  |
| Composição  | Composição                            | Composição                         | Auxillar<br>Insumo    | Insumo   | Insumo  | Insumo  | Insumo   | The August Series.     |                        | 1.12         | Composição  |

Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP. 58735/000

Leitão Engenharia E Serviços CNPJ: 37.283.798/0001-36

Prefeitura municipal de Teixeira Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP, 58735/000

| 42,73   | 4,84   | 3,74                                 | 9,51                                 | 23,36                   | 0,19  | 1,09  | 11,92              | 53,61                 | Total        | 165,79   | 6,85   | 21,32  | 25,52  | 7,81  | 39,61   | 21,69  | 32,37   | 10,62   | 68,14              | - |
|---|--|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|---|---|--------------------|-----------------------|--------------|--|--|--|--|---|---|--|---|---|--------------------|---|
| 42,73   | 466,29   | 15,60                                | 19,82                                | 1,75                    | 38,39   | 2,60  | com LS =>          | Valor com BDI =>      | Valor Unit   | 165,79   | 137,07   | 13,33  | 127,60   | 390,87  | 39,61   | 27,12  | 35,97   | 5,31  | 0,00 MO com LS =>  |   |
| 1,0000000   | 0,0104000  | 0,2400000                            | 0,4800000                            | 13,3500000              | 0,005000,0  | 0,4200000   | 0.00 MO com LS     | Valor                 | Quant.       | 1,0000000  | 0,0500000  | 1,6000000  | 0,2000000  | 0,0200000   | 1,0000000   | 0,8000000  | 0,9000000   | 2,00000000  | 0.00 MO            | ( |
| m²  | m³   | I                                    | I                                    | N                       | CENTO   | Σ   | LS =>              |                       | Und          | ٤  | m³   | kg   | $m^2$  | m³  | m²  | m²   | $\mathrm{m}^2$  | m²  | S ⇒                | _ |
| PARE - PAREDES/PAINEIS  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | Material                | Material  | Material  | MO sem LS => 11,92 | Valor do BDI => 10,88 | Tipo         | Conversão InfoWOrca  | Aterros / Reaterros / Compactações                                       | Armaduras Convencionais  | Formas   | Alvenarias de Pedra e Concretos                         | para Fundacões<br>Alvenarias de Vedação   | Argamassas   | _atex PVA   | Conversão InfoWOrca   | MO sem LS => 68,14 |   |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA<br>VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA<br>LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE<br>ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA :<br>ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICAASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | , VERTICAL, 9 X 19 X 39 | CM - 4.5 MPA (NBK 15270)<br>PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA) | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D 1 = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM |                    |                       | . Descrição  | Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos | Aterro de caixão de edifficação, com fornec. de areia, adensada com água | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao / de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 | Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015 | ples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em | superestrura<br>Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 /<br>(cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09 | Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1.2:8 (cimento / Argamassas cal / areia), espessura 2,0 cm | Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de Latex PVA selador acrilico, 02 demãos de massa acrilica e 02 demãos de tinta acrilica convencional - Rev 03 | o em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado | U8/2015            |   |
| 87478 SINAPI  | 87369 SINAPI   | 88316 SINAPI                         | 88309 SINAPI                         | 00037592 SINAPI         | 00037395 SINAPI   | 00034557 SINAPI   |                    |                       | Código Banco | 3226 ORSE  | 77 ORSE  | 140 ORSE   | 115 ORSE   | 96 ORSE   | 151 ORSE  | 1908 ORSE  | 2295 ORSE   | 3310 ORSE   |                    |   |
| Composição  | Composição<br>Auxiliar   | Composição                           | Auxiliar<br>Composição               | Auxiliar<br>Insumo      | omnsul  | ownsul  |                    |                       | 3.4          | Composição   | Composição   | Auxiliar<br>Composição<br>Auxiliar   | Composição<br>Auxiliar   | Composição  | Auxiliar<br>Composição<br>Auxiliar  | Composição<br>Auxiliar   | Composição<br>Auxiliar  | Composição  | Auxiliar           |   |

Prefeitura municipal de Teixeira Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP: 58735/000

Leitão Engenharia E Serviços CNPJ: 37.283.798/0001-36

| 3.5                    | Código Banco    | Descrição  | Tino or orgin   | T. 2, 27 |                | Valo                | Valor com BDI =>     | 208.03              |
|------------------------|-----------------|--|---|----------|----------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Composição             | 12184 ORSE      | Guarda-corpo Simples em tubo ferro galvanizado. alt=1,10m, com barras verticais Esquadrias de Ferro<br>a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (quadro) de 1.1/2" c/ fixação com bucha e<br>parafuso - Rev 01  | npo<br>is Esquadrias de Ferro<br>e                            |          | Und            | Quant.<br>1,0000000 | Valor Unit<br>226,73 | <b>Total</b> 226,73 |
| Composição<br>Auxiliar | 10550 ORSE      | Encargos Complementares - Pedreiro   | Provisórios   |          | ع              | 0000000             | C                    |                     |
| Composição             | 10549 ORSE      | Encargos Complementares - Servente   | Provisórios   |          | ء =            | 00000001            | 7,81                 | 2,81                |
| Composição<br>Auxiliar | 10778 ORSE      | Serviço de furo em concreto armado com esp=8mm   | Provisórios   |          | = §            | 0,8000000           | 2,93                 | 2,34                |
| nsumo                  | 321 ORSE        | Bucha de nylon s-12 Bucha de nylon S-12  | Material  |          | =<br>= :       | 7,0000000           | 2,98                 | 5,96                |
| Insumo                 | 6904 ORSE       | Parafuso cabeça sextavada 5/16" x 2 1/2"   | Material  |          | 5 5            | 7,000000            | 0,33                 | 0,66                |
| orunsul                | 12734 ORSE      | Guarda-corpo Simples em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais Material a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (quadro) de 1.1/2"  | Material  |          | 5 E            | 7,0000000           | 0,57                 | 1,14                |
| nsumo                  | 00004750 SINAPI | PEDREIRO   | Mão de Obra   |          | I              | 1,0000000           | 15.81                | 7. X.               |
| Insumo                 | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | Mão de Obra   |          | I              | 0,8000000           | 11,76                | 9,40                |
|                        |                 |  | MO sem L.S =>   | 25,21    | (S =>          | 0,00 MC             | 0,00 MO com LS =>    | 25,21               |
|                        | Código Bago     | D  | Valor do BDI =>   | 57,77    |                | Valor               | Valor com BDI =>     | 284 50              |
| Composição             | 91315 SINAPI    | MIT DE PORTA DE MANDEIDA DADA PINITITA CELLE EL CALONDA PINITITA CELLE CALONDA PINITITA CELLE CELLE EL CALONDA PINITITA CELLE CELL | Tipo  |          | Und            | Quant.              | Valor Unit           | Total               |
|                        |                 | PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO A CARRADA DE 3.5CM A CARRADA DE 3.5CM A CARRADA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO A CARRADA DE 3.5CM A CARRADA DA CARR | ESQV -<br>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR<br>OS                     | VIDR     | N<br>O         | 1,0000000           | 698,44               | 698,44              |
| Composição<br>Auxiliar | 90823 SINAPI    | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),<br>90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DORRADICAS.  | ESQV -  | (        | N              | 1,0000000           | 347,35               | 347,35              |
| Composição<br>Auxiliar | 91304 SINAPI    | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019<br>FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA,<br>ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO FXECIICÃO DE ELIBO,   | CSQUADNIAS/TERRAGENS/<br>CS<br>ESQV -                         | X        | N <sub>D</sub> | 1,0000000           | 77,51                | 77,51               |
| Composição<br>Auxiliar | 100660 SINAPI   | FORNECIMENTO E INSTAI ACÃO, AF 12/2019 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019  | CSQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR<br>OS<br>ESOLIADRIAS/FERRAGENS/VIDR | VIDK     | Σ              | 10,2000000          | 5,15                 | 52,53               |
| Composição<br>Auxiliar | 91292 SINAPI    | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA.<br>PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P   | OS<br>ESQV -<br>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR                     |          | N<br>O         | 1,0000000           | 221,05               | 221,05              |
|                        |                 |  | OS<br>MO sem LS =>  | 171,78   | S =>           | 0.00 MO             | 0.00 MO com LS =>    | 171,78              |
|                        | Código Banco    | Descrisão  | alor do BDI =>  | 177.96   |                | Valor c             | Valor com BDI =>     | 876.40              |
|                        |                 |  | Tipo  | )        | Und            | Quant. V            | Valor Unit           | Total               |
|                        |                 |  |   |          | -              |                     |                      |                     |

Prefeitura municipal de Teixeira Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP; 58735/000

Leitão Engenharia E Serviços CNPJ: 37.283.788/0001-36

| 607,41  | 65,82   | 50,47  | 270,07   | 221,05   | 160,77                 | 762,17                 | Total         | 385,79  | 2,19  | 5.58                                 | 3,44  | 33.49   | 339,30   | 1,79  | 6.20              | 484.08                | Total         | 405,20   | 5,50  | 3,57   | 9,05                                 |
|---|---|--|--|--|------------------------|------------------------|---------------|---|---|--------------------------------------|---|---|--|---|-------------------|-----------------------|---------------|--|---|--|--------------------------------------|
| 607,41  | 65,82   | 5,15   | 270,07   | 221,05   | 0,00 MO com LS =>      | Valor com BDI =>       | Valor Unit    | 385,79  | 15,60   | 19.82                                | 0,73  | 15.21   | 339,30   | 28,20   | 0.00 MO com LS => | Valor com BDI =>      | Valor Unit    | 405,20   | 459,04  | 15,60  | 19,82                                |
| 1,0000000   | 1,0000000   | 9,8000000  | 1,0000000  | 1,0000000  | 0,00 MC                | Valor                  | Quant.        | 1,0000000   | 0,1410000   | 0.2820000                            | 4,7200000   | 2.2020000   | 1,0000000  | 0.0637000   | 0.00 MC           | Valor                 | Quant.        | 1.0000000  | 0.0120000   | 0,2290000  | 0,4570000                            |
| N   | Z<br>O  | Σ  | N<br>N   | N  | _S =>                  |                        | Und           | m²  | I   | I                                    | N   | Σ   | m²   | 310ML   | LS =>             |                       | Und           | m²   | m³  | I  | I                                    |
| ESQV -<br>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR<br>OS   | ESQV -  | CS<br>CS<br>CSQV -<br>ESQV -<br>ESQIADRIAS/FERRAGENSAVIDE  | OS<br>ESQV -<br>ESQUADRIS/FERRAGENS/VIDR   | OS<br>ESQV -<br>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR  | OS MO sem LS => 160,77 | Valor do BDI => 154,76 | Tipo          | ESQV -<br>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR   | OS<br>SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | Material  | Material  | Material   | Material  | MO sem LS => 6.20 | Valor do BDI => 98.29 | Tipo          | ESQV -   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             |
| KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),<br>PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS:<br>DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA<br>COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA,<br>ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUCÃO DF FURO - | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019<br>ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO<br>POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),<br>70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - | FORMECIMIENTO E INSTALACAO. AF 12/2019<br>BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA,<br>PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P |                        |                        | Descrição     | FOR A DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. | AF 177019<br>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM<br>ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO Material | ANCOLZADO NATURAL, PARA 1 FACE PORTA DE CORRERE EM ALUMINIO. DIAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO. FECHADITRA E PITAADO EMBLITICO. | NATURAI SEM GUARNICACIALIZARVISTA SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS |                   |                       | Descrição     | FORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM<br>GUARNICÕES. AF 122019 | ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA<br>MEDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANIAI | AF 08/2019<br>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES |
| 91313 SINAPI  | 91307 SINAPI  | 100660 SINAPI  | 90821 SINAPI   | 91292 SINAPI   |                        | 0.1.1                  | 100702 SINAPI | INTERIOR SILVAPI  | 88316 SINAPI                                      | 88309 SINAPI                         | 00007568 SINAPI   | 00036888 SINAPI   | 00004922 SINAPI  | 00000142 SINAPI   |                   | 0.44                  | 100201 SINASI | LIVING TO TO   | 88627 SINAPI  | 88316 SINAPI                                       | 88309 SINAPI                         |
| Composição  | Composição<br>Auxiliar  | Composição<br>Auxiliar   | Composição<br>Auxiliar   | Composição<br>Auxiliar   |                        | 43                     | Composicão    |   | Composição<br>Auxiliar                            | Composição<br>Auxiliar               | Insumo  | Insumo  | Insumo   | Insumo  |                   | 7.7                   | Composicão    |  | Auxiliar  | Composição<br>Auxiliar                             | Composição<br>Auxiliar               |

Prefeitura municipal de Teixeira Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP: 58735/000

| 387,08  |   | 11,31             | 508,44           | Total  | 526,64  |                                      | 4,04                                 | 10,28           | 499,98  | 0,73   | 11,61                                    | 11,40             | 660.82           | Total  | 469,83  | 174,17                                  | 113,89  | 3,89  | 3.25   | 174,63                       | 227.22            | 589 54           | Total  | 52.55   | h-127-7    |
|---|---|-------------------|------------------|--|---|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|---|--|--|-------------------|------------------|--|---|---|---|---|--|------------------------------|-------------------|------------------|--|---|------------|
| 387,08  |   | 0,00 MO com LS => | Valor com BDI => | Valor Unit   | 526,64  |                                      | 09,61                                | 19,82           | 00'009  | 80'0   | 18,63                                    | 0,00 MO com LS => | Valor com BDI => | Valor Unit   | 469,83  | 19,71                                   | 15,69   | 0,73  | 28 33  | 40,36                        | com LS =>         | Valor com BDI => | Valor Unit   | 52.55   |            |
| 1,0000000   |   | 0,00 MC           | Valor            | Quant.   | 1,0000000   | 0000000                              | 0,2330000                            | 0,5190000       | 0,8333000   | 9,2000000  | 0,6233000                                | 0.00 MO           | Valor c          | Quant.   | 1,00000000  | 8,8370000                               | 7,2590000   | 5,3330000   | 0.1150000  | 4,3270000                    | 0.00 MO com LS => | Valor co         | Quant. V.  | 1,00000000  |            |
| m²  |   | LS =>             |                  | Und  | m²  | Ξ                                    | = =                                  | I               | N<br>O  | N  | N  | LS =>             |                  | Und  | $\mathrm{m}^2$  | I                                       | I   | N<br>O  | KG   | KG                           | LS =>             |                  | Und  | $\mathrm{m}^2$  | -          |
|   |   | 11,31             | 103,24           |  | SENS/VIDR   | SOSA                                 |                                      | 2009            |   |  |  | 11,40             | 134,18           |  | GOLVONI   | RSOS                                    | 3808  |   |  |                              | 227.22            | 119,71           |  |   |            |
| Material  | CV                                      | MIO SEM LS =>     | Valor do BDI =>  | Tipo   | ESQV -<br>ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR<br>OS   | SEDI - SERVICOS DIVERSOS             | Septime sources - Idas               |                 | Material  | Material   | Material                                 | MO sem LS =>      | Valor do BDI =>  | Tipo   | ESQV -<br>ESQUADRIAS/FERRACI  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                            | Material  | Material   | Material                     | MO sem LS =>      | Valor do BDI =>  | Tipo   | COBE - COBERTURA  |            |
| PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM<br>REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATI IDAI | OKAL OKAL OKAL OKAL OKAL OKAL OKAL OKAL |                   | Descricão        | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 EQUAS PARA ALIMÁNIO DE CORRER COM 2 EQUAS PARA ALIMÁNIO DE CORRER COM 2 EQUAS PARA ALIMÁNIO DE CORRER COM 2 EQUADA PARA PARA ALIMÁNIO DE CORRER COM 2 EQUADA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA P | VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVA ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALACIÓN DE 12/2010 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 2               | BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO | PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E<br>FENDA SIMPLES. DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G |                   | Dogoviosio       | GRADIL EM ALIMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE LOSTES O COMENCIA DE LA COMENCIA DEL COMENCIA DE LA COMENCIA DE LA COMENCIA DEL COMENCIA DE LA COMENCIA DEL COMENCIA DEL COMENCIA DEL COMENCIA DE LA COMENCIA DE LA COMENCIA DEL COMENCIA DE | TUBOS DE 3/4". A 04/2019 CENT VAOS DE JANELAS, FORMADO POR SEDEM LETISO ON TOTAL DE 1800 DE JANELAS, FORMADO POR SEDEM LETISO ON TOTAL DE 1800 DE JANELAS, FORMADO POR SEDEM LETISO ON TOTAL DE 1800 DE 1800 DE JANELAS, FORMADO POR SEDEM LETISO ON TOTAL DE 1800 DE | SERVALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6.10 X 65 MM EM<br>ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA. CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2.50 MM | PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO |                   | Docoring         | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE EIRDOCHAGATO COM TELHAMENTO COM T | RECOBRIMENTO LATERAL DE 11/4 DE ONDA PARA TELHADO COM<br>INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 14º COMA TÉ O COMA DE ONDA PARA TELHADO COM | AF 07/2019 |
| 00004930 SINAPI   |   |                   | Código Banco     | 94570 SINAPI   |   | 88316 SINAPI                         | 88309 SINAPI                         | 00036896 SINAPI |   | 00004377 SINAPI  | 00039961 SINAPI                          |                   | Código Banco     | 99862 SINAPI   | 88315 SINAPI  | 88264 SINIADI                           | OCCSI SINAPI  |   | 00011002 SINAPI  | 00034360 SINAPI              |                   | Código Banco     | 94210 SINAPI   |   |            |
| Insumo  | _                                       |                   | 4.5              | Composição   | · ·   | Composição<br>Auxiliar               | Composição                           | ownsul          |   | Insumo   | lnsumo                                   |                   | 4.6              | Composição   | Composição  | Auxiliar<br>Composicão                  | Auxiliar  |   | Insumo   | msumo                        | -                 | 5.1              | Composição   | - Marinas   | -          |

Prefetura municipal de Teixerra Praça Cassiando Alves - 05 - Teixerra/PB - CEP; 58735/000

|                        |   | CINFJ: 37.283.798/0001-36   | /0001-36   |                |           |                   |       |
|------------------------|---|---|--|----------------|-----------|-------------------|-------|
| Composição<br>Auxiliar | 93281 SINAPI                            | (P) GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CM, CHIB SHILISH                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE                            | <u>a</u>       |           |                   |       |
| Composição             | 93282 SINAPI                            |   | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                              | 5              | 0,0053000 | 15,13             | 0,08  |
| Composição             | 88323 SINAPI                            |   | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI            | 0,0073000 | 14,28             | 0,10  |
| Auxiliar<br>Composição |   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTAR  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                             | I              | 0,1280000 | 22,71             | 2,90  |
| Insumo                 | 00001607 SINAPI                         |   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                             | I              | 0,1660000 | 15,60             | 2,58  |
| lnsumo                 | 000000000000000000000000000000000000000 |   | Material   | S              | 1,2600000 | 0,19              | 0,23  |
| lnsumo                 | 00007194 SINAPI                         | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA<br>MM. PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA<br>TELHA DE FIBROCIMENTO OND II ADA E - 6 MM | 50 Material  | N<br>O         | 1,2600000 | 2,85              | 3,59  |
|                        |   | AMIANTO)  | Material   | m <sup>2</sup> | 1,3570000 | 31,74             | 43.07 |
|                        |   |   | MO sem LS => 4,54                                    | LS =>          | 0.00 MG   | 0.00 MO com LS => | 4.54  |
| 5.2<br>Composition     | Código Banco                            |   | Valor do BDI => 13.38                                |                | Valor     | Valor com BDI =>  | 65,93 |
| composição             | 94231 SINAPI                            |   | lipo   | Und            | Quant.    | Valor Unit        | Total |
| Composição             | 93281 SINAPI                            | GUINCHO ELÉTRICO DE COLLINA CAPACIDARY  | COBE - COBERTURA                                     | Σ              | 1,0000000 | 48,91             | 48,91 |
| Composição             | 93282 SINAPI                            | FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | СНР            | 0,0132000 | 15,13             | 0.19  |
| Auxiliar<br>Composição | 88323 SINAPI                            | FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI            | 0,0183000 | 14,28             | 0,26  |
| Auxiliar<br>Composição | 88316 SINAPI                            | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                             | I              | 0,1120000 | 22,71             | 2,54  |
| Insumo                 | 00005104 SINAPI                         | ALUMINIO VAZADO DE REBLIXO 33 X 3   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                             | I              | 0,2070000 | 15,60             | 3,22  |
| Insumo                 | 00005061 SINAPI                         | UNIDADES) PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 x 27 22 42 8 IMM (TKG = 1025)   | Material   | KG             | 0,0012000 | 65,80             | 0.07  |
| Insumo                 | 00040873 SINAPI                         | RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO CALVANIZADA  | Material   | KG             | 0,0060000 | 19,59             | 0,11  |
| omnsul                 | 00000142 SINAPI                         | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONTE A PAST OF THE SELANTE   | Material   | Σ              | 1,0500000 | 29,03             | 30,48 |
| Insumo                 | 00013388 SINAPI                         | PARA JUNTAS DIVERSAS SOLD MENTAS DE POLÍURETANO (PU) SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHI IMBO 60/60                               | Material   | 310ML          | 0,1980000 | 28,20             | 5,58  |
|                        |   | OGING OGING CO.   | Material   | KG             | 0.0450000 | 143,56            | 6.46  |
|                        |   |   | MO sem L.S => 4,93                                   | LS =>          | 0.00 MO   | 0.00 MO com LS => | 4.93  |
| 5.3<br>Composicão      | Código Banco                            |   | Valor do BDI => 12,46                                |                | Valor c   | Valor com BDI =>  | 61.37 |
|                        | 34ZZI SINAPI                            |   | TIPO<br>COBE - COBERTURA                             | Und            |           | Valor Unit        | Total |
|                        |   | AF 07/2019  |  | Σ              | 1,0000000 | 61,47             | 61.47 |

Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP 58735/000

| 15,13 0,19   | 14,28 0,26   | 15,60 4,39                           | 22,71 4,26               | 40,16 42.16      | 65,80 0,10      | 19,59 0,15      | 28,20 1,49  | 143,56 8,47                            | om LS => 7.27     | Valor com BDI => 77,13 |                                      | 31,62 31,62  | 19,71 12,44                          | 15,60 4,92                           |   |   | 0,51  | -   |                 | m LS => 13,81      | n BDI => 39.67       | Valor Unit Total                                       | 110,96 110,96  | 5,86 12.89  |
|--|--|--------------------------------------|--------------------------|------------------|-----------------|-----------------|---|--|-------------------|------------------------|--------------------------------------|--|--------------------------------------|--------------------------------------|---|---|---|---|-----------------|--------------------|----------------------|--|--|---|
| 0,0132000  | 0,0183000  | 0,2820000                            | 0,1880000                | 1,0500000        | 0,0016000       | 0,0080000       | 0,0530000   | 0,0590000                              | 0,00 MO com LS => | Valor co               | Quant. Va                            | 1,0000000  | 0,6313000                            | 0,3156000                            | 0.005000  | 0,0230000   | 0,3384000   | 1.0740000   | 0,0078000       | 0.00 MO com LS =>  | Valor com BDI =>     |  | 1,0000000  | 2,2000000   |
| CHP  | CHI  | I                                    | Ι                        | Σ                | KG              | KG              | 310ML   | X<br>Q                                 | LS =>             |                        | Und                                  | $m^2$  | I                                    | I                                    | Ę,  | 2 2   | CENTO   | m <sup>2</sup>  | Y C             | ^= S7              |                      | Und  | Z<br>O   | Σ   |
| CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE  | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | 3 Material       | Material        | Material        | ) Material  | Material                               | MO sem LS => 7,27 | Valor do BDI => 15,66  | Tipo                                 | REVE - REVESTIMENTO E  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | Material  | Material  | Material  | Material  | Material        | MO sem LS => 13,81 | Valor do BDI => 8.05 | Tipo   | INEL - INSTALAÇÃO<br>ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E<br>ILUMINACÃO EXTERNA  | INEL - INSTALAÇÃO   |
| GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1.25 CV - CHP DIURNO AF 192016 | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE<br>FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIUI |                                      |                          |                  |                 |                 | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50 |                   | Doorioso               | FORRO EM DI ACAS DE OFISSO DAS COMOS | APPOSITOR OF GENERAL AMBIENTES COMERCIAIS.  APPOSITOR OF GENERAL AMBIENTES COMERCIAIS. | GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M) | GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL Material | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4.2 MM X 19 MM | PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO) | SISAL EM FIBRA  |                    | Decricão             | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERPLIPTOR | SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÁMPADA), AF_01/2016 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTAIA A PO EM PAGESE. |
| 93281 SINAPI   | 93282 SINAPI   | 88316 SINAPI                         | 883Z3 SINAPI             | 000040782 SINAPI | 00005064 SINAPI | 00000142 SINAPI | 00043388 CINAPI   | COOLSSOR SINAPI                        |                   | Código Banco           | 96113 SINAPI                         | 88269 SINIABI  | 90246 CINARI                         | 003 IO SIINAPI                       | 00000345 SINAPI                                   | 00003315 SINAPI   | 00040547 SINAPI   | 00004812 SINAPI   | 00020250 SINAPI |                    | Código Banco         | 93128 SINAPI   |  | 91852 SINAPI  |
| Composição<br>Auxiliar   | Composição<br>Auxiliar   | Composição<br>Auxiliar<br>Composição | Auxiliar                 | omisal           | O UNISU         | ownsul          | omisu   |  |                   | 5.4                    | Composição                           | Composicão   | Auxiliar                             | Auxiliar                             | ownsumo   | Insumo  | Insumo  | Insumo  | ownsumo         |                    | 6.1                  | Composição   |  | Composição<br>Auxiliar  |

Prefeitura municipal de Teixeira Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP. 58735/000

| 8,00   | 21,16  | 10,60  | 2,88  | 20,10   | 10,62  | 3,11   | 21,60   | 60,71              | 139 23                | Total   | 133,27  | 31,75   | 12,89  | 8,00   | o c  | 10.60  | 31,82   | 3.7                                  | 10,62  |
|--|--|--|---|---|--|--|---|--------------------|-----------------------|---|---|---|--|--|--|--|---|--------------------------------------|--|
| 4,00   | 2,52   | 10,60  | 7,69  | 20,10   | 4,83   | 3,11   | 9,82  | 0,00 MO com LS =>  | Valor com BDI =>      | Valor Unit  | 133,27  | 2,52  | 5,86   | 4,00   | 7 69   | 10,60  | 31,82   | 3,11                                 | 4,83   |
| 2,0000000  | 8,4000000  | 1,0000000  | 0,3750000   | 1,0000000                                     | 2,2000000  | 1,0000000  | 2,2000000   | 00'0               | Valo                  | Quant.  | 1,0000000   | 12,6000000  | 2,2000000  | 2,0000000  | 0.3750000  | 1,0000000  | 1,0000000   | 1,0000000                            | 2,2000000  |
| Σ  | Σ  | N<br>S   | N<br>D  | N<br>O  | Σ  | N<br>O   | Σ   | <= S7              |                       | Und   | Z<br>O  | Σ   | Σ  | Σ  | S  | NO   | N<br>D  | N<br>D                               | ν.   |
| INEL - INSTALAÇÃO<br>ELÉTRICACETRIFICACÃO F  | II UMINACÃO EXTENA<br>INEL - INSTALAÇÃO<br>ELÉTRICA/FI ETRIFICACÃO E   |  |   |   | S  |  | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS<br>SANITÁRIAS             | MO sem LS => 60,71 | Valor do BDI => 28,27 | Tipo  | INEL - INSTALAÇÃO<br>ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E<br>ILUMINACÃO EXTERNA   | INEL - INSTALAÇÃO<br>El ÉTRICA/EI ETPIEICACÃO E   | II UMINAÇÃO EXTERNA<br>INEL - INSTALAÇÃO<br>ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO F   | ILUMINACÃO EXTERNA<br>INEL - INSTALAÇÃO<br>ELÉTRICA/FI FTRIFICACÃO F |  | ELETRICA/ELETRIFICACÃO E<br>INEL - INSTALAÇÃO<br>EI ÉTDICA/ELETRICIOA O ÃO E   | LECTINGACELETRIFICAÇÃO E<br>ILUMINAÇÃO FXTERNA<br>INEL - INSTALAÇÃO E<br>ELÉTRICARI ETRIFICAÇÃO E               | ,                                    |  |
| ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUTOO TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | AF 17/2015<br>CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1.30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM<br>PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015 | PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES<br>OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 | OUTRIBORAN ME PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OUTRIBADAN ME PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OUTRIBADAN ME PARA INSTALA DE SANTON DE PROPERTION DE PROPERTIES DE PROPERTI | COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 |                    | Docrivão              | PONTO DE ILUMINACÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERPLIBACIO | SIMPLES (2 MÓDULÓS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,<br>PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | AF 17/2015<br>ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA<br>CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E | CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE. FORNECIMENTO E               | INSTALACÃO, AF 12/2015<br>CAIXA OCTOGONAL 3". X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E<br>INSTALACÃO AF 12/2015 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM<br>PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E<br>PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 |                                      | NASSO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES<br>OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 |
| 91842 SINAPI   | 91924 SINAPI   | 91940 SINAPI   | 91937 SINAPI<br>91953 SINAPI  |   | 90447 SINAPI   | 90466 SINAPI   |   |                    | Código Banco          | 93137 SINAPI  |   | 91924 SINAPI  | 91852 SINAPI   | 91842 SINAPI   | 91937 SINAPI   | 91940 SINAPI   | 91959 SINAPI  | 90456 SINAPI                         |  |
| Composição<br>Auxiliar   | Composição<br>Auxiliar   | Composição<br>Auxiliar   | Composição<br>Auxiliar<br>Composição  | Auxiliar                                      | Composição<br>Auxiliar<br>Composição   | Auxiliar<br>Composição   | Auxiliar  |                    | 6.2                   | Composição  |   | Composição<br>Auxiliar  | Composição<br>Auxiliar   | Composição<br>Auxiliar   | Composição<br>Auxiliar   | Composição<br>Auxiliar   | Composição<br>Auxiliar  | Composição<br>Auxiliar<br>Composicão | Auxiliar   |

| Composição<br>Auxiliar           | 90466 SINAPI    | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO<br>COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015   | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS<br>SANITÁRIAS | ROS   | Σ        | 2,2000000           | 9,82                | 21,60                                   |
|----------------------------------|-----------------|---|---|-------|----------|---------------------|---------------------|---|
|                                  |                 |   | MO sem LS =>                            | 62,99 | LS =>    | 0.00 A              | 0,00 MO com LS =>   | 62,99                                   |
| 6.3                              | Código Banco    | Dacreicão   | Valor do BDI =>                         | 33,95 |          | Valo                | Valor com BDI =>    | 167 22                                  |
| Composição                       | 570 ORSE        | Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01  | Tipo<br>Luminárias Internas             |       | Und      | Quant.<br>1,0000000 | Valor Unit<br>94,46 | Total<br>94,46                          |
| Composição<br>Auxiliar           | 10549 ORSE      | Encargos Complementares - Servente  | Provisórios                             |       | ď        | 1,0000000           | 2,93                | 2,93                                    |
| Composição<br>Auxiliar<br>Insumo | 10552 ORSE      | Encargos Complementares - Eletricista   | Provisórios                             |       | c        | 1,0000000           | 2,80                | 2,80                                    |
| nsumo                            | 00002436 SINAPI | Suporte (receptaculo) p/ lampada fluorescente   | Material                                |       | un       | 2,0000000           | 1,00                | 2,00                                    |
| Insumo                           | 00003753 SINAPI | I AMBADA TITOPPO STATE TO THE TELEVISION OF THE | Mão de Obra                             |       | I        | 1,0000000           | 15,81               | 15,81                                   |
| 0 000                            |                 | LAIMIPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT   | Material                                |       | N        | 1,0000000           | 5,42                | 5,42                                    |
| Ollinguin                        | 00012231 SINAPI | LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA<br>FLUORESCENTE DE *36* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E<br>I AMPADA   | Material                                |       | N        | 1,0000000           | 24,41               | 24,41                                   |
| Insumo                           | 00001087 SINAPI | REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W   | Material                                |       | N<br>S   | 1,0000000           | 29,33               | 29,33                                   |
| 2                                | OCCOST I SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra                             |       | I        | 1,0000000           | 11,76               | 11,76                                   |
|                                  |                 |   | MO sem LS =>                            | 27.57 | LS =>    | 0.00 MC             | 0,00 MO com LS =>   | 27.57                                   |
| 6.4                              | Código Banco    | Descricão   | Valor do BDI =>                         | 24.06 |          | Valor               | Valor com BDI =>    | 118.52                                  |
| Composição                       | 561 ORSE        | Luminária calha sobranor n/lamn fluorocconto 3040   | Tipo                                    |       | Und      | Quant.              | Valor Unit          | Total                                   |
|                                  |                 | eletronico e lampadas - Rev. 01   | Luminárias Internas                     |       | un       | 1,0000000           | 105,28              | 105,28                                  |
| Composição<br>Auxiliar           | 10549 ORSE      | Encargos Complementares - Servente  | Provisórios                             |       | ع        | 1 0000000           | c                   | 0                                       |
| Composição<br>Auxiliar           | 10552 ORSE      | Encargos Complementares - Eletricista   | Provisórios                             |       | : _=     | 0000000             | 2,83                | 2,93                                    |
| Insumo                           | 1913 ORSE       | Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 40w   | Material                                |       | : 5      | 1,0000000           | 2,80                | 2,80                                    |
| Insumo                           | 2052 ORSE       | Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente   | Material                                |       | 5 5      | 0000000.            | 23,65               | 23,65                                   |
| Insumo                           | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA   | Mão de Obra                             |       | <u> </u> | 4.0000000           | 00,1                | 4,00                                    |
| Insumo                           | 00012239 SINAPI | LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS<br>FLUORESCENTES DE *36* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR F   | Material                                |       | - S      | 1.0000000           | 33,49               | 33,49                                   |
| Insumo                           | 00003753 SINAPI |   | Material                                |       | Z        | 2 00000000          | 2                   | 6                                       |
| Insumo                           | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra                             |       | I        | /1.0000000          | 11.76               | 2,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0 |
|                                  |                 |   |   |       | _        | (                   |                     | )                                       |

| 27,57             | 132,10           | Total        | 74.75   | 2,99  | 9,46                                    | 53,41  | 8,89  | 9.92              | 93,79  | Total        | 780,41  | 40,56   | 3,61  | 4,76                                    | 0.04  | 731,44   | 9,85               | 979.25           | Total        | 142,40  | 12,89   | 8.00  |
|-------------------|------------------|--------------|---|---|---|--|---|-------------------|--|--------------|---|---|---|---|---|--|--------------------|------------------|--------------|---|---|---|
| 0,00 MO com LS => | Valor com BDI => | Valor Unit   | 74,75   | 15,18   | 20,01                                   | 53,41  | 8,89  | 0,00 MO com LS => | Valor com BDI =>   | Valor Unit   | 780,41  | 169,89  | 15,18   | 20,01                                   | 3,19  | 731,44   | 0.00 MO com L.S => | Valor com BDI => | Valor Unit   | 142,40  | 5.86  | 4,00  |
| 0,00 MC           | Valor            | Quant.       | 1,0000000   | 0,1972000   | 0,4732000                               | 1,0000000  | 1,0000000   | 0,00 MO           | Valor  | Quant.       | 1,0000000   | 0,2388000   | 0,2381000   | 0,2381000                               | 0.0140000   | 1,0000000  | 0.00 MO            | Valor o          | Quant.       | 1,0000000   | 2,2000000   | 2,6000000   |
| /- CJ             |                  | Und          | N   | ı<br>I  | I                                       | N<br>O   | N   | LS =>             |  | Und          | N   | СНР   | I   | I                                       | N   | N  | ^= ST              |                  | Und          | N<br>O  | Σ   | Σ   |
| 10,12             | 26,82            |              | ÇÃO E   | RSOS  | RSOS                                    |  |   | 9.92              | 19,04  |              | ÇÃO E   | RIOS DE<br>ENTOS  | SOS   | 3808                                    |   |  | 9.85               | 198,84           |              | ÃO E  | ÃO E  | ÃO E  |
|                   | Valor do BDI =>  | Tipo         | INEL - INSTALAÇÃO<br>ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                | Material   | Material  | MO sem LS =>      | Valor do BDI =>  | Tipo         | INEL - INSTALAÇÃO<br>ELÉTRICAZELETRIFICAÇÃO E   | II.UMINACAO EXTERNA<br>CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS<br>-  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                | Material  | Material   | MO sem LS =>       | Valor do BDI =>  | Tipo         | INEL - INSTALAÇÃO<br>ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E   | ILUMINACAO EXTERNA<br>INEL - INSTALAÇÃO<br>ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E   | II UMINACÃO FXTERNA<br>INEL - INSTALAÇÃO<br>ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E  |
|                   |                  | Descrição    | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA<br>FLUORESCENTE DE 15 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO AE 020020 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI | LAMPADA)<br>LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27<br>(127/220 V) |                   |  | Descrição    | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV CHP DIURNO. AF_06/2014 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA. USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM<br>V E M | LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W.<br>INVOLTICEO EM ALLIMINIO OLI ACO INDOX |                    |                  | Descrição    | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. | AF 012016 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E | INSTALACÃO AF 12/2015<br>ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA<br>CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E |
|                   |                  | Código Banco | 97606 SINAPI  | 88247 SINAPI  | 88264 SINAPI                            | 00038769 SINAPI  | 00038191 SINAPI   |                   | A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O | Código Banco | 101658 SINAPI   | 5928 SINAPI   | 88247 SINAPI  | 88264 SINAPI                            | 00021127 SINAPI   | 00042247 SINAPI  |                    |                  | Código Banco | 93143 SINAPI  | 91852 SINAPI  | 91842 SINAPI  |
|                   |                  | 6.5          | Composição  | Composição  | Composição                              | Insumo   | Insumo  |                   |  | 9.9          | Composição  | Composição<br>Auxiliar  | Composição  | Composição                              | Insumo  | Insumo   | d orașe con        |                  | 6.7          | Composição  | Composição<br>Auxiliar  | Composição<br>Auxiliar  |

| 0                      | 2.88   | 10,60  | 25,71   | 3,11                         | 10,62   | 21,60                                       | 67.87              | 178 69                | Total   | 155,93   | 12.89  |  | 8,00  | 46.99   | 000  | 10 60   |  | 39,24  | 3,11   | 10,62  | 21.60  | 74.69              |
|------------------------|--|--|---|------------------------------|---|---|--------------------|-----------------------|---|--|--|--|---|---|--|---|--|--|--|--|--|--------------------|
| 3 73                   | 69'2   | 10,60  | 25,71   | 3,11                         | 4,83  | 9,82  | 0.00 MO com LS =>  | Valor com BDI =>      | Valor Unit  | 155,93   | 5.86   |  | 4,00  | 3,73  | 69.2   | 10.60   |  | 53,24  | 3,11   | 4,83   | 9,82   | om LS =>           |
| 12,6000000             | 0,3750000  | 1,0000000  | 1,0000000   | 1,0000000                    | 2,2000000   | 2,2000000                                   | 0.00 MO            | Valor                 | Quant.  | 1,0000000  | 2,2000000  | 0000000  | 2,0000000   | 12,6000000  | 0,3750000  | 1,0000000                                       | 1  |  | 1,0000000  | 2,2000000  | 2,2000000  | 0.00 MO com LS =>  |
| Σ                      | N  | Z<br>O   | N   | N<br>D                       | $\Sigma$  | Σ   | TS =>              |                       | Und   | N<br>O   | Σ  | Σ  | -   | Σ   | N  | N<br>C  | Z  |  | N  | Σ  | Σ  | <= \$7             |
| 750 V.                 |  | ADA EM   |   |                              | X<br>X<br>X<br>X  | AF_05/2015 SANITÁRIAS SANITÁRIAS            | MO sem LS => 67.87 | Valor do BDI => 36,28 | Tipo<br>DA (2 MÓDLILOS) INEL INICTALACÃO                    | E)   | 0 MM (1/2"), PARA II ONTAL - STIFKNA FORNECIMENTO E EL FIRIA ETDICA CÃO E  |  |   |   | 101  |   | 0  | NT_12/2013 ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E                        |  | NHX<br>NHX   | DISTRIBUIÇÃO INHI - INSTALAÇÕES HIDROS<br>(2015 SANITÁRIAS | MO sem LS ≈> 74,69 |
|                        | AF 12/2015 CAUXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1 30 M PO PIGO. 12 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 | PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDIII O). 28±7 20 4 1000 | SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | VSTALAÇÃO DE<br>ETRODUTOS CO | OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBLIICÃO | COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF |                    | Descrição             | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDI II OS) | 10A/250V. CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RA<br>CHUMBAMENTO AF 01/2016 | CIECTINODO O TERMINEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO METALACEO. | ELETRODUCE FLEXIONS CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM LA LE FOSTICOLOS. | INSTALAÇÃO AF 122/2015<br>CABO DE COBRE ELEXÍNELISOLADO 2 6 MM/2 ANTELOS. | PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E<br>INSTALACÃO, AF 12/2015<br>CAIXA DETAMOLI 22/2015 | PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO<br>SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO A E 1000. | QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMARA AXX | OU 4X2). AF 05/2015 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODI ITOS COM DIAMETEDOS MELLOCATA | OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS (DISTEDIDILLE) | COM DIÁMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015        |                    |
| 91926 SINAPI           | 91937 SINAPI<br>91940 SINAPI   | 91997 SINAPI   | 90456 SINAPI  | 90447 SINAPI                 | 90466 SINAPI  |   |                    | Código Banco          | 93142 SINAPI  | 91852 SINADI   |  | 91842 SINAPI   | 91926 SINAPI  |   | 91937 SINAPI   |   | 92004 SINAPI   | 90456 SINAPI   | 90447 SINAPI   | 90466 SINAPI   |  |                    |
| Composição<br>Auxiliar | Composição<br>Auxiliar<br>Composição   | Composição   | Composição  | Auxiliar<br>Composição       | Composição  |   |                    | 6.8                   | Composição  | Composição   | Auxiliar   | Composição<br>Auxiliar   | Composição  | Auxiliar  | Auxiliar<br>Composição   | Auxiliar  | Composição<br>Auxiliar   | Composição   | Composição   | Composição<br>Auxiliar   | Nuviliai<br>1  |                    |

Preça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP. 58735/000

15/07/2021

Leitão Engenharia E Serviços CNPJ: 37.283.798/0001-36

| 6.0  | ومقرق معتاب     |  | 27.50  |                | Nai        | valor com BDI =>  | 195,66   |
|--|-----------------|--|--|----------------|------------|-------------------|----------|
| 6.0  | Coulgo Banco    | Descrição  | Tipo   | Und            | Quant.     | Valor Unit        | Total    |
| Composição   | 101883 SINAPI   | OUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO<br>GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18<br>DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | INEL - INSTALAÇÃO<br>ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E<br>ILUMINAÇÃO EXTERNA        | N<br>O         | 1,0000000  | 567,48            | 567,48   |
| Composição<br>Auxiliar   | 87367 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA<br>ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE<br>VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019  | A SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS<br>E  | m <sub>s</sub> | 0,0134000  | 478,65            | 6,41     |
| Composição   | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS   | I              | 0,5335000  | 15,18             | 8,09     |
| Composição   | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS   | I              | 0,5335000  | 20,01             | 10,67    |
| lnsumo   | 00013395 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, Material<br>EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A,<br>INCLUINDO BARRAMENTO  | t, Material  | N<br>O         | 1,0000000  | 542,31            | 542,31   |
|  |                 |  | MO sem LS => 16,52   | LS =>          | 00,00      | 0,00 MO com LS => | 16,52    |
| THE PROPERTY OF PERSONS AND PROPERTY OF PERSONS AND PE |                 |  | Valor do BDI => 144,59   |                | Valo       | Valor com BDI =>  | 712.07   |
| 6.10   | Código Banco    | Descrição  | Tipo   | Und            | Quant.     | Valor Unit        | Total    |
| Composição   | 100623 SINAPI   | POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AE 112010  | INEL - INSTALAÇÃO<br>ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E                              | NO             | 1,0000000  | 2.588,07          | 2.588,07 |
| Composição<br>Auxiliar   | 5928 SINAPI     | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG.<br>MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL<br>9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16,000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV<br>CHP DIURNO. AF_06/2014 | LUMINACAU EX LEKNA<br>CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | СНР            | 0,1110000  | 169,89            | 18,85    |
| Composição<br>Auxiliar   | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS   | I              | 1,4130000  | 15,18             | 21,44    |
| Composição   | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS   | I              | 4,5930000  | 20,01             | 91,90    |
| Insumo   | 00000863 SINAPI | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO  | Material   | Σ              | 000000006  | 31,66             | 284,94   |
| Insumo   | 00003798 SINAPI | LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU<br>FOLIV  | Material   | N<br>O         | 2,00000000 | 68,39             | 136,78   |
| Insumo   | 00014164 SINAPI | POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO<br>DUPLO, ENGASTADO, H = 9 M. DIAMETRO INFERIOR = *135* MM  | Material   | N<br>O         | 1,0000000  | 2.034,16          | 2.034,16 |
|  |                 |  | MO sem LS => 92,16   | LS =>          | 0,00 M     | 0,00 MO com LS => | 92.16    |
| AND THE PERSONS ASSESSED FOR SERVICE AND ASSESSED.   |                 |  | Valor do BDI => 659,44   |                | Valor      | Valor com BDI =>  | 3.247,51 |
| 7.1  | Código Banco    | Descrição  | Tipo   | Und            | Quant.     | Valor Unit        | Total    |
| Composição   | 1200 ORSE       | Ponto de âgua fría embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm   | Tubos e Conexões de PVC Rígido   | Cin            | 1,0000000  | 69,63             | 69,63    |
| Composição<br>Auxiliar   | 10554 ORSE      | Encargos Complementares - Encanador  | Provisórios  | T.             | 0,8350000  | 2,87              | 2,39     |
| Composição<br>Auxiliar   | 10550 ORSE      | Encargos Complementares - Pedreiro   | Provisórios  |                | 0.7500000  | 2.81              | 2,10     |
|  |                 |  |  |                | (          |                   | des      |

Leitão Engenharia E Serviços CNPJ: 37.283.798/0001-36

| 2,93 6,15                                    | 78,00 0,74 | 57,78           |                 | 15,81 13,20                                  | -               |                   |  |            |                    |                       | - 10 m  |                                     |                                     |                                     |                              |                       |                                  |  |  |  |                 |                 |           | 7 |                       | 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 |
|--|------------|-----------------|-----------------|--|-----------------|-------------------|--|------------|--------------------|-----------------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------------------|----------------------------------|--|--|--|-----------------|-----------------|-----------|---|-----------------------|--|
|  |            |                 |                 | KG 0,2500000                                 | UN 1,0000000    | H 0,7500000       | 1 2,1000000  | 7,0000000  | LS => 0.00 MC      | Valor                 | Quant   | 1,0000000                           | 0,6500000                           | 0,6500000                           | 0,0390000                    | 0,0900000             | 0,0600000                        | 0,6500000  | 3,0000000  | 3,0000000  | 0,2000000       | 0,6500000       | 4,0000000 | LS => 0.00 MO                           | Valor co              | Quant. Valor Unit                      |
| Provisorios                                  |            |                 | Mão de Obra     |  |                 | Mão de Obra       | Mão de Obra  | Material   | MO sem LS => 49.74 | Valor do BDI => 25,36 | Tipo  | Soldável para Esgoto                | Provisórios                         | Provisórios                         | Material kg                  | Material kg           | Material                         | Mão de Obra  | Material   | Material   | Material        | Mão de Obra     | Material  | MO sem LS => 17.91 L                    | Valor do BDI => 17.68 | Tipo                                   |
| 138 ORSE Adesivo pvc em frasco de 850 gramas |            |                 |                 | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA NII 114 |                 | SERVENTE DE OBRAS | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM AGITA EDIA ALDE COLOR | (NDR-5648) |                    | Descrição             | Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos esfonados de soldável de D. 40 mm (lavatórios, | Encargos Complementares connections | Encargos Complementares - Encanador | Adesivo pvc em frasco de 850 gramas | Pasta lubrificante p/ pvc je | Solucao limpadora pvc | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO | JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB. 45 GRAUS, DN 40 MM PARA ESCATA | FREUAL<br>PRECIO POC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM PARA ESCOTE | FREUAL FR |                 |                 | (NEK      |   | Descrição             |  |
| 138 ORSE                                     | 2036 ORSE  | 00002696 SINAPI | 00000013 SINAPI | 00003767 SINAPI                              | 00004750 SINAPI | 00006111 SINAPI   | 00009868 SINAPI                                    |            |                    | Código Banco          |   | 10549 ORSE                          | 10554 ORSE                          | 138 ORSE                            | 1703 ORSE                    | 2036 ORSE             | 00002696 SINAPI                  | 00003516 SINAPI  | 00003517 SINAPI  | 00003767 SINAPI  | 00006111 SINAPI | 00009835 SINAPI |           |   | Codigo Banco          |  |
| Insumo                                       | Insumo     | Insumo          | Insumo          | Insumo                                       | Insumo          | Insumo            | Insumo   |            | 1                  | Composicão            |   | Composição                          | Composição<br>Auxiliar              | Insumo                              | Insumo                       | Insumo                | Insumo                           | Insumo   | Insumo   | Insumo   | Insumo          | Insumo          |           | 7 5                                     | ?                     | 29                                     |

Prefeitura municipal de Teixeira Praça Cassiando Aives - 05 - Teixeira/PB - CEP: 58735/000

| 1,0000000 594,37 594,37                                | 00000 28,25 28,25                                    |   | 00000 35,33 35,33  | 35,33  | 35,33<br>132,58 1<br>304,67 3  | 35,33<br>132,58<br>1304,67<br>304,67 | 35,33<br>132,58<br>132,58<br>304,67<br>3<br>93,54<br>WO com LS => | 35,33<br>132,58<br>132,58<br>304,67<br>3<br>93,54<br>WO com LS => | 35,33 132,58 132,58 304,67 3 805,54 MO com LS => Valor Com BDI => Valor Unit | 35,33<br>132,58<br>132,58<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000<br>100,000 | 35,33<br>132,58<br>132,58<br>100,000,67<br>304,67<br>304,67<br>304,67<br>304,67<br>304,67<br>304,67<br>304,67<br>304,67<br>304,67<br>304,67<br>304,67<br>304,67<br>304,67<br>336,80<br>368,80<br>368,80<br>368,80 | 35,33<br>132,58<br>1 304,67<br>3 304,67<br>3 304,67<br>1 MO com LS => 7.<br>Valor Unit 7.<br>Valor Unit 368,80<br>368,80<br>368,80<br>369,80 | 35,33<br>132,58<br>1 32,58<br>1 304,67<br>3 304,67<br>3 304,67<br>3 304,67<br>3 304,67<br>3 304,67<br>3 304,67<br>3 304,67<br>3 3 5,54<br>1 10,39<br>1 10,39 | 0 35,33<br>0 132,58 1<br>0 304,67 3<br>304,67 3<br>MO com LS => 7/2<br>Alor Unit 7/36,80 | 0 35,33<br>0 132,58 1<br>0 304,67 3<br>93,54<br>1 MO com LS => 7,7<br>2 Alor Unit 7<br>15,60 36,80 36<br>19,34 15,60 10,39 2 | 0 35,33 1 1 1 22,58 1 1 3 304,67 3 3 1 1 2 5 6 1 1 2 5 6 1 1 2 | 0 35,33 0 132,58 1 304,67 3 0 93,54 0 MO com LS => 77 15,60 19,34 10,39 79,15 1,66 324,34 322 | 0 35,33<br>0 132,58 1<br>0 304,67 3<br>304,67 3<br>1 MO com LS => 7,7<br>2 alor com BDI => 7,7<br>2 alor Com BDI => 7,7<br>10,39 36,80 | 00 132.58 1  00 304,67 3  00 MO com LS => 7.  Valor com BDI => 7.  Valor Unit 7  1,66  1,66  1,66  Valor Unit 7  Talor com BDI => 46  Valor Unit 7 | 00 132.58 1 00 304,67 3 00 00 93,54 00 MO com LS => 7. 15,60 368,80 36 00 15,60 368,80 36 00 15,60 363,434 32 00 1,66 324,34 32 01 10,39 46 01 1,66 36 01          | 00 132,58 1  00 304,67 3  00 MO com LS => 7,  Valor com BDI => 7,  Valor Unit 7  10,39 224,34 32  10,000 LS => 46  Valor Unit 7  T77,82 77                   | 00 132,58 11 00 304,67 3 00 304,67 3 00 MO com LS => 77 00 MO com LS => 16,60 00 15,60 00 16,34 00 17,66 00 17,82 01 19,34 22 01 19,34 22   |
|--|--|---|--|--|--|--------------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|---|
| N<br>D   | OS UN 1,0000000                                      | JS UN 1,0000000   | 3S UN 1,0000000  | NN 1,0000000   | S UN 1,0000000   | 44,97 LS => 0                        | 151,44  | Und   | S UN 1,0000000   | ) H 0,3495000  | H 0,4968000   | UN 2,0000000   | KG 0,0881000   | UN 1,0000000   |  | UN 1.0000000   | 1,000(<br>LS =>   | UN 1,0000<br>LS=>  | 2.11 LS => 1,0000<br>3.97 Und Qui  | 2.11 LS => 1,0000<br>3.97 Und Qu   | 2.11 LS => 3.97 Und Qua UN 1,0000 H 0.6565   | 2.11 LS => 3.97 Und Qu UN 1,0000 H 0,5565   |
| ENTE, INHI-INSTALAÇÕES HIDROS<br>TE SANITÁRIAS<br>A DE | 0<br>TÓRIO, INHI - INSTALAÇÕES HIDRO<br>) SANITÁRIAS | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS<br>SANITÁRIAS   |  | NTE, INHI - INSTALAÇÕES HIDROS<br>SANITÁRIAS         | O INHI - INSTALAÇÕES HIDROS<br>SANITÁRIAS  | MO sem LS =>                         | alor do BDI =>  | Tipo  | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS<br>SANITÁRIAS                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS  | ECA Material   | Material   | Material   | Material   |  | MO sem LS => 13   | MO sem LS =><br>alor do BDI =>   | MO sem LS => 12  Valor do BDI => 92  Tipo  INHI - INSTALACÕES HIDROS   | WO sem LS => alor do BDI => INSTALAÇÕES HIDROS   | LS => 3DI => AÇÕES HIDROS ÇOS DIVERSOS   | MO sem LS => 12  Valor do BDI => 93  Tipo INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÄRIAS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS  |
|  |  | ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020<br>SIFÃO DO TIPO GARRAEA EM METAL OCOMINA | FORNECIMENTO CHANGE AND INFERENCE TO TAKE A TOTAL CONTROL OF THE CANADO TOTAL CHANGE OF THE CANADO TO THE CANADO THE CANADO TO T | PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | I UKNEÍRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO<br>MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 |                                      | Descrição   | VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E             | INSTALACAO, AF 01/2020 SERVENTE COM ENCARGOS COMPI EMENTAGAS                 | ENCANADOR OLI ROMBEIRO LINDALLI IOO OOLI ELE   | COMPLEMENT SOURCE OF THE SOURCE COMENCARGOS PARAFUSO NIQUELADO COM ACADAMENTO OS  | SANITARIA, INICLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10   | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR  | VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO VASO SANITARIO SIFONADO NITARIA.  | CONTROL OF CONTROL OF THE COUCA BRANCA   |  |   | Descrição  | Descrição<br>VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO<br>FRONTAL COM 1 DI ICA BRANCA SEM 6000  | Descrição<br>VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO<br>FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E<br>SERVENTE COM PLA ORDORO CONTRETA POR PORTE COM PLA ORDORO CONTRETA POR PARA PORTE COM PLA ORDORO CONTRETA PORTE | Descrição  VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Descrição  VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTAIACÃO AF 01/2020 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS BACIA SANITARIA ASSOCIATION ASSOCIATION ENCARGOS |
|  | 86877 SINAPI   | 86881 SINAPI  | 86903 SINAPI   | 86915 CINIADI  | LIVING CLOO  |                                      | Código Banco  | 100848 SINAPI   | 88316 SINAPI   | 88267 SINAPI   | 00004384 SINAPI   |  | 00006138 SINAPI  | 00011786 SINAPI  |  |  | 7   | Código Banco   | Código Banco<br>95471 SINAPI   | Código Banco<br>95471 SINAPI<br>88316 SINAPI   |  |   |
| Composição   | Composição<br>Auxiliar<br>Composição                 | Auxiliar<br>Composição  | Auxiliar<br>Composição   | Composicão   | Auxiliar   |                                      | 7.6   | Composição  | Composição   | Composição   | Auxiliar<br>Insumo  | Commod   | Insumo   | Insumo   |  |  |   | 7.7  | 7.7<br>Composição  | 7.7<br>Composição<br>Composição  | 7.7<br>Composição<br>Composição<br>Auxiliar<br>Composição  | 7.7 Composição Composição Auxiliar Composição Auxiliar Insumo   |

Proça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/ Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP; 58735/000

| 20,78   | 76'9            | 1,66   | 25,10             | 976,00           | Total   | 225,17   | 4,66                                 | 18,34   | 155,97  | 46,20  | 18,74             | 282,54           | Total        | 268,46   | 194,31   | 10,10   | 46,75  | 17,30  | 27.17             | 336.86           | Total  |
|---|-----------------|--|-------------------|------------------|---|--|--------------------------------------|---|---|--|-------------------|------------------|--------------|--|--|---|--|--|-------------------|------------------|--|
| 10,39   | 79,15           | 1,66   | 0,00 MO com LS => | Valor com BDI => | Valor Unit  | 225,17   | 15,60                                | 19,34   | 155,97  | 7,70   | 0.00 MO com LS => | Valor com BDI => | Valor Unit   | 268,46   | 194.31   | 10,10   | 46,75  | 17,30  | 0.00 MO com LS => | Valor com BDI => | Valor Unit   |
| 2,0000000   | 0,0881000       | 1,0000000                                      | 0.00 N            | Valo             | Quant.  | 1,0000000                                      | 0,2988000                            | 0,9485000   | 1,0000000   | 0,0000000  | 0.00 M            | Valo             | Quant.       | 1,0000000  | 1,0000000  | 1,0000000   | 1,0000000  | 1,0000000  | 0.00 M            | Valor            | Quant.   |
| N   | KG              | N  | LS =>             |                  | Und   | Z<br>O   | I                                    | I   | N   | N<br>O   | LS =>             |                  | Und          | N<br>O   | N<br>N   | N<br>D  | N<br>O   | N<br>O   | <= S7             |                  | Und  |
|   |                 |  | 25,10             | 198,18           | 0000  | HDROS  | ERSOS                                | ERSOS   |   |  | 18,74             | 57.37            | -            | IIDROS   | IDROS  | IDROS   | IDROS  | IDROS  | 27.17             | 68.40            | AND THE PROPERTY OF THE PROPER |
| A Material  | Material        | Material                                       | MO sem LS =>      | Valor do BDI =>  | Tipo  | SANITÁRIAS                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS  | Material  | Material   | MO sem LS =>      | Valor do BDI =>  | Tipo         | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS<br>SANITÁRIAS  | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS<br>SANITÁRIAS  | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS   | SANII AKIAS<br>INHI - INSTALAÇÕES HIDROS<br>SANITÁRIAS   | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS<br>SANITÁRIAS  | MO sem LS =>      | Valor do BDI =>  | Tipo   |
| PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA Material<br>SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUFI A FRIICHA DE NYLON |                 | VEDACAO PVC, 100 MM. PARA SAIDA VASO SANITARIO |                   |                  | Descrição<br>BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO. COMPRIMENTO 90 CM FIXADA NA INHI, INSTALAÇÕES LINDOS | PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS<br>COMPLEMENTARES | BARRA DE APOIO RETA. EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR Material<br>PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON<br>TAMANHO S-8 |                   |                  | Descrição    | BANCADA DE MARMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020 | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA<br>INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020 | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE<br>COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF 01/2020 | VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 SEM<br>ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 |                   |                  | Descrição  |
| 00004384 SINAPI   | 00037329 SINAPI | 00006138 SINAPI                                |                   | :                | Codigo Banco<br>100873 SINAPI   |  | 88316 SINAPI                         | 88267 SINAPI  | 00036223 SINAPI   | 00004351 SINAPI  |                   |                  | Codigo Banco | 86934 SINAPI   | 86894 SINAPI   | 86883 SINAPI  | 86911 SINAPI   | 86880 SINAPI   |                   |                  | Codigo Banco   |
| Insumo  | Insumo          | Insumo   |                   | 10               | r.o<br>Composição   |  | Composição<br>Auxiliar               | Composição<br>Auxiliar  | lnsumo  | ownsul   |                   | 1                | 8.           | ozólsoduon   | Composição<br>Auxiliar   | Composição<br>Auxiliar  | Composição<br>Auxiliar   | Composição<br>Auxiliar   |                   | 0                | · ·  |

| 3,07   | 1,59   | 0,10                                 | 1,38                                 | 1,40              | 3.85             | Total 25,69   | 13,72  | 2,66                                 | 9,31                                 | 11,49             | 32,23            | <b>Total</b> 63,88  | 17.35   | 5,92                                 | 3,11                                  | 35,93   | 1,57                             | 19.16             | 80.15            | Total         |
|--|--|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|------------------|---|--|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|------------------|---|---|--------------------------------------|---------------------------------------|---|----------------------------------|-------------------|------------------|---------------|
| 3,07   | 378,93   | 15,60                                | 19,82                                | 0.00 MO com LS => | Valor com BDI => | Valor Unit<br>25,69   | 365,02   | 15,60                                | 19,82                                | 0.00 MO com LS => | Valor com BDI => | Valor Unit<br>63,88   | 24,10   | 15.60                                | 0,64                                  | 33,90   | 3,75                             | 0.00 MO com LS => | Valor com BDI => | Valor Unit    |
| 1,0000000  | 0.0042000  | 0,0070000                            | 0,0700000                            | 0.00 M            | Valor            | Quant.<br>1,0000000   | 0,0376000  | 0,1710000                            | 0,4700000                            | 0.00 MC           | Valor            | Quant.  | 0,7200000   | 0.3800000                            | 4,8600000                             | 1,0600000   | 0,4200000                        | 0.00 MO           | Valor c          | Quant.        |
| m²   | m <sup>3</sup>   | I                                    | I                                    | LS =>             |                  | Und<br>m²   | ĘE   | I                                    | I                                    | ~= S7             |                  | Und<br>m²   | I   | I                                    | KG                                    | m²  | KG                               | S= S1             |                  | Und           |
| NTO E<br>UPERFÍCIES  | VERSOS   | VERSOS                               | VERSOS                               | 1,40              | 0,78             | ITO E<br>JPERFÍCIES   | ÆRSOS  | ERSOS                                | ERSOS                                | 11,49             | 6,54             | ro E<br>PERFÍCIES   | ERSOS   | ERSOS                                |                                       |   |                                  | 19,16             | 16.27            |               |
| REVE - REVESTIMENTO E<br>TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | MO sem LS =>      | Valor do BDI =>  | Tipo<br>REVE - REVESTIMENTO E<br>TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | MO sem LS =>      | Valor do BDI =>  | Tipo<br>REVE - REVESTIMENTO E<br>TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | Material                              | Materiai  | Material                         | MO sem LS =>      | Valor do BDI =>  | Тіро          |
| CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO<br>INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM<br>PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA<br>ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM<br>RETONEIDA AMEL ARE REPORTEDA AMELAMENTA DE PREPARO MECÂNICO COM | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES |                   | Dooring          | DESCRIÇÃO MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 4001, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | ARGAMASSA TRAÇO 1.2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA<br>ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE<br>VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES |                   | Decripso         | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS | PARFITES AF DRINGS OF ENCARGOS COMPLEMENTARES AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | REJUNTE CIMENTICIO. QUALQUER COR |                   | DACALLES A       | Descrição     |
| 87879 SINAPI   | 87313 SINAPI   | 88316 SINAPI                         | 88309 SINAPI                         |                   | Código Banco     | 87529 SINAPI  | 87292 SINAPI   | 88316 SINAPI                         | 88309 SINAPI                         |                   | Código Banco     | 87264 SINAPI  | 88256 SINAPI  | 88316 SINAPI                         | 00001381 SINAPI                       | 00000536 SINAPI   | 00034357 SINAPI                  |                   | Código Banco     | coargo Dalico |
| Composição   | Composição<br>Auxiliar   | Composição<br>Auxiliar               | Auxiliar                             |                   | 8.2              | Composição  | Composição<br>Auxiliar   | Composição<br>Auxiliar<br>Composição | Auxiliar                             |                   | 8.3              | Composição  | Composição<br>Auxiliar  | Composição                           | Insumo                                | Insumo  | 0                                |                   | 9.2              |               |

Prefetura municipal de Teixeira Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP; 58735/000

15/07/2021

29

Leitão Engenharia E Serviços CNPJ: 37.283.798/0001-36

| 63,57   | 4,83  | 19,76   | 3,92                                  | 34,35  | 0,71                             | 20,35             | 79,76            | <b>Total</b> 53,11  | 11,80   | 3.27                                 | 3,92                                  | 33,41  | 0,71                             | 12.45             | 66.64            | Total        | 46,33   | 2,34                                 | 6.26  | 3.92                                  | 33,10   | 0.71                             | 7.06              | 58.13  |
|---|---|---|---------------------------------------|--|----------------------------------|-------------------|------------------|---|---|--------------------------------------|---------------------------------------|--|----------------------------------|-------------------|------------------|--------------|---|--------------------------------------|---|---------------------------------------|---|----------------------------------|-------------------|--|
| 63,57   | 15,60   | 24,10   | 0,64                                  | 31,23  | 3,75                             | 0,00 MO com LS => | Valor com BDI => | Valor Unit<br>53,11   | 24,10   | 15,60                                | 0,64                                  | 31,23  | 3,75                             | 0,00 MO com LS => | Valor com BDI => | Valor Unit   | 46,33   | 15,60                                | 24,10   | 0,64                                  | 31,23   | 3,75                             | 0,00 MO com LS => | Valor com BDI =>   |
| 1,0000000   | 0,3100000   | 0,8200000   | 6,1400000                             | 1,1000000  | 0,1900000                        | 0,00 MG           | Valor            | Quant.  | 0,4900000   | 0,2100000                            | 6,1400000                             | 1,0700000  | 0,1900000                        | 0.00 MC           | Valor            | Quant.       | 1,0000000   | 0,1500000                            | 0,2600000   | 6,1400000                             | 1,0600000   | 0,1900000                        | OW 00'0           | Nalor C  |
| m²  | I   | I   | KG                                    | m²   | KG                               | \= S7             |                  | Und<br>m²   | I   | I                                    | KG                                    | m²   | KG                               | LS =>             |                  | Und          | m²  | I                                    | I   | KG                                    | m²  | KG                               | <= S7             | では、日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日  |
|   | ERSOS   | ERSOS   |                                       |  |                                  | 20,35             | 16,19            |   | ERSOS   | ERSOS                                |                                       |  |                                  | 12.45             | 13.53            |              |   | RSOS                                 | RSOS  |                                       |   |                                  | 7.06              | 11,80  |
| PISO - PISOS  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                              | Material                              | Material   | Material                         | MO sem LS =>      | Valor do BDI =>  | <b>Tipo</b><br>PISO - PISOS   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | Material                              | Material   | Material                         | MO sem LS =>      | Valor do BDI =>  | Tipo         | PISO - PISOS  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                              | Material                              | Material  | Material                         | MO sem LS =>      | Valor do BDI =>  |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÂREA | MENUX OUE 5 M2. AF 06/2014 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUALA 4,<br>FORMATO MENOR OU IGUALA 2025 CM2 | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR |                   |                  | Descrição REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÂREA | ENTRESMZETOMZ AF 06/2014<br>AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4.<br>FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR |                   |                  | Descrição    | REVES HIMEN LO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45455 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MANDO OHE 10 MAY AT PARA PAREMANA A | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, EORMATO MENODO OLLICITAL A 2002 CM2 | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR |                   | THE PROPERTY OF THE PROPERTY O |
| 87249 SINAPI  | 88316 SINAPI  | 88256 SINAPI  | 00001381 SINAPI                       | 00001287 SINAPI  | 00034357 SINAPI                  |                   |                  | Codigo Banco<br>87250 SINAPI  | 88256 SINAPI  | 88316 SINAPI                         | 00001381 SINAPI                       | 00001287 SINAPI  | 00034357 SINAPI                  |                   |                  | Código Banco | 14410 16210   | 88316 SINAPI                         | 88256 SINAPI  | 00001381 SINAPI                       | 00001287 SINAPI   | 00034357 SINAPI                  |                   |  |
| Composição  | Composição<br>Auxiliar  | Composição<br>Auxiliar                                | Insumo                                | Insumo   | Insumo                           | B-M-Marie (and an | 0                | Composição  | Composição<br>Auxiliar  | Composição<br>Auxiliar               | Insumo                                | Insumo   | Insumo                           |                   |                  | g.4          |   | Composição<br>Auxiliar               | Composição<br>Auxiliar                                | Insumo                                | Insumo  | Insumo                           |                   | HERRESHOURS AND STATE OF STATE |

Prefeitura municipal de Teixeira Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP; 58735/000

Leitão Engenharia E Serviços CNPJ: 37.283.798/0001-36

|              | 53,45   | 0,03  | 0,95   | 0,12  | 0,10  | 7,83                                   | 6,20                                 | 4,54  | 33,20  | 0,48   | 11.07             | 90'.29   | Total   | 2,43                                 | 0,74                                   | 8.21                                  | 2.46               | 14.27  | Total  | 2,50   | 0,21                                 |   |
|--------------|---|---|--|---|---|--|--------------------------------------|---|--|--|-------------------|--|---|--------------------------------------|--|---------------------------------------|--------------------|--|--|--|--------------------------------------|---|
| Valor Office | 53,45   | 8,62  | 19,77  | 0,83  | 0,52  | 19,71                                  | 15,60                                | 80,00   | 31,66  | 74.23  | 0,00 MO com LS => | Valor com BDI =>   | Valor Unit  | 15.60                                | 19,13                                  | 8,21                                  | 0.00 MO com LS =>  | Valor com BDI =>   | Valor Unit   | 2,50   | 15,60                                |   |
| guain.       | 1,0000000   | 0,0041000   | 0,0483000  | 0,1504000   | 0,1947000   | 0,3975000                              | 0,3975000                            | 0.0568000   | 1,0487000  | 0.0065000  | 0,00 MC           | Valor  | Quant.  | 0.1564000                            | 0,0391000                              | 1,0000000                             | 0.00 MO            | Valor  | Quant.   | 1.0000000  | 0,0140000                            |   |
| 010          | m²  | CHP   | СНР  | CHI   | CHI   | I                                      | I                                    | m³  | $^2$   | m³   | <= S7             |  | Und<br>m²   | ı                                    | I                                      | m²                                    | S=>                |  | Und  | $m^2$  | I                                    | - |
|              | 0   | ÁRIOS DE<br>MENTOS  | ÁRIOS DE<br>MENTOS   | ÁRIOS DE<br>MENTOS  | ÁRIOS DE<br>AENTOS  | RSOS                                   | RSOS                                 |   |  |  | 11.07             | 13,61  |   | RSOS                                 | RSOS                                   |                                       | 2,46               | 2.89   | replace and the second participation of the second partici |  | SOS                                  |   |
| odii         | PAVI - PAVIMENTAÇÃO   | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS   | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE<br>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | Material  | Material   | Material   | MO sem LS =>      | Valor do BDI =>  | Tipo<br>URBA - URBANIZACÃO                          | SEDI - SERVICOS DIVERSOS             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS               | Material                              | MO sem LS =>       | Valor do BDI =>  | Tipo   | PINT - PINTURAS  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             |   |
| Descritado   | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO<br>RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.<br>AF 122015 | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,<br>FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP<br>PILIDAD AF 08/2016 | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. | AF 08/2015 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. | AF 08/2015<br>PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,<br>FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSCHOPTE) | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR | NATITRAL<br>PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) |                   |  | Descrição<br>PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF 05/2018 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO |                    |  | Descrição  | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES<br>EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES |   |
|              | 92396 SINAPI  | 91277 SINAPI  | 91283 SINAPI   | 91285 SINAPI  | 91278 SINAPI  | 88260 SINAPI                           | 88316 SINAPI                         | 00000370 SINAPI   | 00036155 SINAPI  | 00004741 SINAPI  |                   | ere believde fore van servine en staken binn son geboeren binn son de servine bestelle de servine de servine e | Código Banco<br>98504 SINAPI                        | 88316 SINAPI                         | 88441 SINAPI                           | 00003324 SINAPI                       |                    | engineer dans onen by Annese ensembles and opposite any ensembles and ensembles on | Código Banco   | 88415 SINAPI   | 88316 SINAPI                         |   |
| 0.0          | Composição  | Composição<br>Auxiliar  | Composição<br>Auxiliar   | Composição<br>Auxiliar  | Composição<br>Auxiliar  | Composição                             | Composição                           | Insumo  | Insumo   | Insumo   |                   |  | 9.6<br>Composição                                   | Composição                           | Auxiliar<br>Composição                 | Auxillar<br>Insumo                    | Pall etter designa |  | 10.1.1   | Composição   | Composição<br>Auxiliar               |   |

Preça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP. 58735/000

Leitão Engenharia E Serviços CNPJ: 37,283.798/0001-36

| Composição                  | 88310 SINAPI                 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | I              | 0,0540000           | 20,82              | 1,12          |
|-----------------------------|------------------------------|--|--------------------------|----------------|---------------------|--------------------|---------------|
| Insumo                      | 00006085 SINAPI              | SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS   | Material                 | T.             | 0,1600000           | 7,32               | 1,17          |
| ,                           |                              |  | MO sem LS => 1,02        | LS =>          | 0.00 MC             | 0.00 MO com LS =>  | 1,02          |
|                             |                              |  | Valor do BDI => 0,63     |                | Valor               | Valor com BDI =>   | 3,13          |
| 10.1.2<br>Composição        | Código Banco<br>88483 SINAPI | Descrição<br>APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.                 | Tipo<br>PINT - PINTURAS  | Und<br>m²      | Quant.<br>1,0000000 | Valor Unit<br>2,81 | Total<br>2,81 |
| Composição                  | 88310 SINAPI                 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | I              | 0,0270000           | 20,82              | 0,56          |
| Composição                  | 88316 SINAPI                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | I              | 0,0100000           | 15,60              | 0,15          |
| Insumo                      | 00006090 SINAPI              | SELADOR PVA PAREDES INTERNAS   | Material                 | 7              | 0,1600000           | 13,17              | 2,10          |
|                             |                              |  | MO sem LS => 0,54        | LS =>          | 0.00 MO             | 0,00 MO com LS =>  | 0,54          |
|                             |                              |  | Valor do BDI => 0,71     |                | Valor               | Valor com BDI =>   | 3.52          |
| 10.1.3                      | Código Banco                 | Descrição  | Tipo                     | Und            | Quant.              | Valor Unit         | Total         |
| Composição                  | 96135 SINAPI                 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF 05/2017 | PINT - PINTURAS          | $\mathrm{m}^2$ | 1,0000000           | 19,03              | 19,03         |
| Composição                  | 88316 SINAPI                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | I              | 0,1430000           | 15,60              | 2,23          |
| Composição                  | 88310 SINAPI                 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | I              | 0,5710000           | 20,82              | 11,88         |
| Insumo                      | 00004056 SINAPI              | :EM PROCESSO DE DESATIVACAO!MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOD/EXTERIOD                | Material                 | T9             | 0,2440000           | 20,01              | 4,88          |
| Insumo                      | 00003767 SINAPI              | LINE CHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR<br>VERMEI HA)                           | Material                 | N<br>S         | 0,1000000           | 0,43               | 0,04          |
|                             |                              |  | MO sem LS => 10.81       | Y= S7          | 0.00 MO             | 0.00 MO com LS =>  | 10,81         |
|                             |                              |  | Valor do BDI => 4.84     |                | Valor               | Valor com BDI =>   | 23,87         |
| 10.1.4                      | Código Banco                 | Descrição  | Tipo                     | Und            | Quant.              | Valor Unit         | Total         |
| Composição                  | 88497 SINAPI                 | APLICAÇAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS<br>DEMÃOS AF 06/2014               | PINT - PINTURAS          | m²             | 1,0000000           | 10,74              | 10,74         |
| Composição                  | 88310 SINAPI                 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | I              | 0,3120000           | 20,82              | 6,49          |
| Composição                  | 88316 SINAPI                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | I              | 0,1140000           | 15,60              | 1,77          |
| omnsul                      | 00004047 SINAPI              | !EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES Material INTERNAS            | Material                 | GL             | 0,2445000           | 66'6               | 2,44          |
| Insumo                      | 00003767 SINAPI              | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR<br>VERMELHA)                       | Material                 | N<br>O         | 0,1000000           | 0,43               | 0.04          |
| o constitution and a second |                              |  | MO sem LS => 6,34        | <= S7          | 0.00 MO             | 0.00 MO com LS =>  | 6.34          |
|                             |                              |  | Valor do BDI => 2,73     |                | Valor c             | Valor com BDI =>   | 13.47         |
| 10.1.5                      | Código Banco                 | Descrição  | Тіро                     | Und            | Quant. V            | Valor Unit         | Total         |
|                             |                              |  |                          | _              |                     |                    | *             |

Prefeitura municipal de Teixeira Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP. 58735/000

Leitão Engenharia E Serviços CNPJ: 37.283.798/0001-36

| 7,48   | 6,30                               | 1,18                                 | 5,73              | 9.38             | Total        | 3,44  | 2,70                               | 0,74                                 | 2,64              | 4 31             | Total        | 3,04   | 0,74                               | 0.20                                 | 2,10                         | 0.72   | 3.81   | Total<br>10,91  | 3,53                               | 0,96                                 | 6,42                                     | 3,44   | 13.68  | Total        | 1,10  | 0.24                                 |  |
|--|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|------------------|--------------|---|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|------------------|--------------|--|------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|--|--|---|------------------------------------|--------------------------------------|--|--|--|--------------|---|--------------------------------------|--|
| 7,48   | 20,82                              | 15,60                                | 0,00 MO com LS => | Valor com BDI => | Valor Unit   | 3,44  | 20,82                              | 15,60                                | 0,00 MO com LS => | Valor com BDI => | Valor Unit   | 3,04   | 20,82                              | 15,60                                | 13,17                        | 0,00 MO com LS =>  | Valor com BDI =>                             | Valor Unit<br>10,91   | 20,82                              | 15,60                                | 19,47                                    | 0,00 MO com LS =>  | Valor com BDI =>   | Valor Unit   | 1,10  | 15,60                                |  |
| 1,0000000  | 0,3030000                          | 0,0760000                            | 0.00 M            | Valo             | Quant.       | 1,0000000   | 0,1300000                          | 0,0480000                            | 0,00 M            | Valor            | Quant.       | 1,0000000  | 0,0360000                          | 0,0130000                            | 0,1600000                    | 0,00 MC  | Valor  | Quant.  | 0,1700000                          | 0,0620000                            | 0.3300000                                | 0.00 MC  | Valor  | Quant.       | 1,0000000   | 0,0160000                            |  |
| m²   | I                                  | I                                    | LS =>             |                  | Und          | $m^2$   | I                                  | ī                                    | LS =>             |                  | Und          | $m^2$  | I                                  | I                                    | Ţ                            | LS =>  |  | Und<br>m²   | I                                  | I                                    |  | S=>  |  | Und          | Σ   | I                                    |  |
| ENTO DE  | IVERSOS                            | IVERSOS                              | 5,73              | 1,90             |              | ENTO DE   | IVERSOS                            | IVERSOS                              | 2,64              | 0,87             |              |  | VERSOS                             | VERSOS                               |                              | 0,72   | 0,77   |   | /ERSOS                             | /ERSOS                               |  | 3,44   | 2.77   |              |   | ERSOS                                |  |
| M ASTU - ASSENTAMI<br>TUBOS E PECAS  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | MO sem LS =>      | Valor do BDI =>  | Tipo         | ASTU - ASSENTAMENTO DE  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | MO sem LS =>      | Valor do BDI =>  | Tipo         | PINT - PINTURAS  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | Material                     | MO sem LS =>   | Valor do BDI =>                              | Tipo<br>PINT - PINTURAS   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             | Material                                 | MO sem LS =>   | Valor do BDI =>  | Tipo         | PINT - PINTURAS   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS             |  |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM ASTU - ASSENTAMENTO DE<br>PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. EXCLUIDO VALOR DA TUBOS E PECAS<br>TINTA. | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES |                   |                  | Descrição    | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES,<br>DIJAS DEMÃOS EXCLUIDO VALOR DA TINTA | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES |                   |                  | Descrição    | APLICAÇAO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO.<br>AF 06/2014 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SELADOR PVA PAREDES INTERNAS |  |  | Descrição<br>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS<br>DEMÃOS, AE DEPOMA | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO |  |  | Descrição    | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).<br>AF 05/2021 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES |  |
| 00000001 Próprio   | 88310 SINAPI                       | 88316 SINAPI                         |                   |                  | Código Banco | 00000002 Próprio  | 88310 SINAPI                       | 88316 SINAPI                         |                   |                  | Código Banco | 88482 SINAPI   | 88310 SINAPI                       | 88316 SINAPI                         | 00006090 SINAPI              |  | ender en | Código Banco<br>88486 SINAPI  | 88310 SINAPI                       | 88316 SINAPI                         | 00007356 SINAPI                          |  | THE CHAIR OF THE PROPERTY OF T | Código Banco | 102498 SINAPI   | 88316 SINAPI                         |  |
| Composição   | Composição<br>Auxiliar             | Composição<br>Auxiliar               |                   |                  | 10.1.6       | Composição  | Composição<br>  Auxiliar           | Composição<br>Auxiliar               |                   |                  | 10.2.1       | Composição   | Composição<br>Auxiliar             | Composição<br>Auxiliar               | Insumo                       | and the state of t |  | 10.2.2<br>Composição  | Composição<br>Auxiliar             | Composição<br>Auxiliar               | Insumo                                   | * of other constitutes and other constitutes | And the state of t | 10.3.1       | Composição  | Composição<br> Auxiliar              |  |

Prefettura municipal de Teixeira Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP, 58735/000

Leitão Engenharia E Serviços CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Composição           | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS        | Ι              | 0,0370000 | 20,82             | 0,77     |
|----------------------|-----------------|--|---------------------------------|----------------|-----------|-------------------|----------|
| Insumo               | 00011161 SINAPI | CAL HIDRATADA PARA PINTURA   | Material                        | KG             | 0,1060000 | 0,92              | 60'0     |
|                      |                 |  | MO sem LS => 0,78               | LS =>          | 0.00 M    | 0.00 MO com LS => | 0,78     |
|                      |                 |  | Valor do BDI => 0,28            |                | Valor     | Valor com BDI =>  | 1,38     |
| 10.4.1               | Código Banco    | Descrição  | Tipo                            | Und            | Quant.    | Valor Unit        | Total    |
| Composição           | 100736 SINAPI   | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU<br>PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO<br>EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | PINT - PINTURAS                 | m²             | 1,0000000 | 10,23             | 10,23    |
| Composição           | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS        | I              | 0,4548000 | 20,82             | 9,46     |
| Insumo               | 00007356 SINAPI | TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO   | Material                        | T              | 0.0396000 | 19,47             | 0,77     |
| M-100                |                 |  | MO sem LS => 7,26               | ~= S7          | 0.00 MC   | 0,00 MO com LS => | 7,26     |
|                      |                 |  | Valor do BDI => 2,60            |                | Valor     | Valor com BDI ≈>  | 12.83    |
| 10.4.2               | Código Banco    | Descrição  | Tipo                            | Und            | Quant.    | Valor Unit        | Total    |
| Composição           | 102219 SINAPI   | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021  | PINT - PINTURAS                 | m²             | 1,0000000 | 11,28             | 11,28    |
| Composição           | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS        | エ              | 0,3805000 | 20,82             | 7,92     |
| Insumo               | 00005318 SINAPI | SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS   | Material                        |                | 0,0140000 | 13,10             | 0,18     |
| Insumo               | 00007311 SINAPI | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO  | Material                        |                | 0,1403000 | 22,72             | 3,18     |
| - No constanting     |                 |  | MO sem LS => 6,07               | <= S7          | 0,00 MC   | 0,00 MO com LS => | 6.07     |
|                      |                 |  | Valor do BDI => 2,87            |                | Valor     | Valor com BDI =>  | 14.15    |
| 11.1                 | Código Banco    | Descrição  | Tipo                            | Und            | Quant.    | Valor Unit        | Total    |
| Composição           | 9165 ORSE       | Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar           | Urbanização de Parques e Praças | n              | 1,0000000 | 3.973,56          | 3.973.56 |
| Composição           | 124 ORSE        | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e   | Concreto Simples                | m³             | 0,1800000 | 372,33            | 67,01    |
| Composição           | 2497 ORSE       | acensamento<br>Secavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até<br>1 Enva  | Escavação Manual em Área Urbana | m <sub>3</sub> | 0,1800000 | 44,07             | 7,93     |
| Composição           | 10550 ORSE      | Lodin<br>Encargos Complementares - Pedreiro  | Provisórios                     | ب              | 1,0000000 | 2,81              | 2,81     |
| omusui               | 9454 ORSE       | Labirinto (trepa-trepa) em ferro galv. (1,54x1,54x2,04m) c/tubo fº galv. 1 1/2" horizontal e 1 1/2" vertical. Sergipark ou similar                             | Material                        | un             | 1,0000000 | 3.880,00          | 3.880,00 |
| Insumo               | 00004750 SINAPI | PEDREIRO   | Mão de Obra                     | I              | 1,0000000 | 15.81             | 15.81    |
| TO A BATTERIA COLUMN |                 |  | MO sem LS => 34,86              | ÷ S7           | 0.00 MC   | 0,00 MO com LS => | 34.86    |
|                      |                 |  | -                               |                |           |                   | -        |

Prefettura municipal de Teixeira Preça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP, 58735/000

Leitão Engenharia E Serviços CNPJ: 37.283.798/0001-36

| 11.2                                 | Código Banco    | Descriced   | valor do BDI => 1.012,46                                    |                | Va          | Valor com BDI =>       | 4.986,02          |
|--------------------------------------|-----------------|---|---|----------------|-------------|------------------------|-------------------|
| Composição                           | 9158 ORSE       | Bringuedo - Escorregadeira, com pilar de madaira, acada am tuta de de   |   | Und            | Quant.      | Valor Unit             | Total             |
|                                      |                 | de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado   | <ol> <li>Urbanização de Parques e Praças</li> </ol>         | un             | 1,0000000   | 10.736,85              | 10.736,85         |
| Composição<br>Auxiliar               | 80 ORSE         | Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos  | Formas para Fundações                                       | m²             | 5 4000000   | 40006                  |                   |
| Composição<br>Auxiliar               | 127 ORSE        | Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em simpenestrutura   | Concreto Simples  | m³             | 0.6000000   | 365.87                 | 245,13            |
| Composição<br>Auxiliar               | 134 ORSE        | Pilare vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelin ou madeira de lei  | lin Escoramento em Edificações                              | m³             | 0,3000000   | 9.288,26               | 2.786.47          |
| Composição<br>Auxiliar               | 140 ORSE        | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1              | o Armaduras Convencionais                                   | kg             | 48,0000000  | 13,33                  | 639,84            |
| Composição<br>Auxiliar               | 889 ORSE        | Tubo aço galvanizado c/costura 2" (50mm), p/condução fluidos, classe leve,<br>e=3,00mm, 4,40kg/m, NBR-5580  | Tubos e Conexões de Ferro<br>Galvanizado                    | Ε              | 25,4000000  | 100,23                 | 2.545,84          |
| Composição<br>Auxiliar               | 2311 ORSE       | Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte                                       | _   | $\mathrm{m}^2$ | 10,7200000  | 23,36                  | 250,41            |
| Composição<br>Auxiliar               | 2310 ORSE       | Pintura para superficies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo              | Esmalte Sintético / Óleo                                    | m²             | 1,4000000   | 22,41                  | 31,37             |
| Composição<br>Auxiliar               | 2497 ORSE       | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade ate<br>1.50m   | categoria, profundidade até Escavação Manual em Área Urbana | m³             | 0000009'0   | 44 07                  | 77.90             |
| Composição<br>Auxiliar               | 3846 ORSE       | Cordão de solda elétrica - eletrodo 7018/6018 - 4mm   | Estrutura Metálica  | сш             | 740.0000000 | 290                    | 1,00              |
| Composição<br>Auxiliar               | 10603 ORSE      | Encargos Complementares - Soldador  | Provisórios   | ч              | 3.0000000   | 3,02                   | 400,00            |
| Insumo                               | 3226 ORSE       | Chapa aço grossa preta 3/8"(9,53mm) 74,48 kg/m2   | Material  | m²             | 3,7000000   | 858.21                 | 3 175 37          |
| insumo                               | 00006160 SINAPI | SOLDADOR  | Mão de Obra   | I              | 3,0000000   | 15,81                  | 47.43             |
|                                      |                 |   | MO sem LS => 1.239.99                                       | LS =>          | 0.00 MG     | 0.00 MO com LS =>      | 1.239.99          |
| 11.3                                 | Código Banco    | Βοεστίσδο   | Valor do BDI => 2.735,74                                    |                | Valor       | Valor com BDI =>       | 13.472.59         |
| Composição                           | 9166 ORSE       | Brinquedo - Balanço em estrutura de concreto. 02 lugares, com assento de madeira, corrente revestida c/mangueira plástica transp., fixado em tubo ferro | Tipo<br>Urbanização de Parques e Praças                     | Und            | Quant.      | Valor Unit<br>3.467,05 | Total<br>3.467,05 |
| Composição<br>Auxiliar               | 72 ORSE         | gav.+<br>Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sépo, sem controle do<br>grau de compactação  | Aterros / Reaterros / Compactações                          | m³             | 0,4400000   | 29.38                  | 12 92             |
| Composição<br>Auxiliar               | 140 ORSE        | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1              | Armaduras Convencionais                                     | kg             | 80,8000000  | 13,33                  | 1.077,06          |
| Composição<br>Auxiliar<br>Composicão | 106 ORSE        | Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 02 usos, inclusive escoramento   | Formas  | m²             | 4,5600000   | 101,63                 | 463,43            |
| Auxiliar                             | 121 0105        | Condeto simples usinado tck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura   | Concreto Simples  | ۳.<br>س        | 0.9600000   | 365,87                 | 351,23            |
|                                      |                 |   |   | _              | (           |                        | ******            |

Prefeitura municipal de Teixeira Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP: 58735/000

| Servicos          | 301-36            |
|-------------------|-------------------|
| V                 | ŏ                 |
| Ш                 | ~                 |
| Lettao Engenharia | CNPJ: 37.283.798/ |
|                   |                   |

| Composição<br>Auxiliar   | 116 ORSE        | Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 072015                                      | Formas  | m²                                     | 2,4000000  | 73,72             | 176,92   |
|--|-----------------|--|---|--|------------|-------------------|----------|
| Composição<br>Auxiliar   | 892 ORSE        | Tubo aço galvanizado c/costura 4" (100mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,75mm, 10,55kg/m, NBR-5580  | Tubos e Conexões de Ferro<br>Galvanizado                  | Е                                      | 3,3000000  | 214,01            | 706,23   |
| Composição<br>Auxiliar   | 2309 ORSE       | Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte | Esmalte Sintético / Óleo                                  | m²                                     | 0,8000000  | 37,57             | 30,05    |
| Composição<br>Auxiliar   | 2311 ORSE       | Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte                                  | e Esmalte Sintético / Óleo                                | m <sup>2</sup>                         | 1,0400000  | 23,36             | 24.29    |
| Composição<br>Auxiliar   | 2509 ORSE       | Carga manual de material de 1ª categoria   | Carga de Material   | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, |            |                   |          |
| Composição   | 2497 ORSE       | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até. Escavação Manuel com é con 111                                     | Ference Montal  | ≣ '                                    | 1,2500000  | 8,80              | 11,00    |
| Composição<br>Auxiliar   | 2323 ORSE       | 1.50m<br>Pntura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1                   | Outras Pinturas   | m <sub>2</sub>                         | 1,4000000  | 7,68              | 61,69    |
| Composição<br>Auxiliar   | 5408 ORSE       | Fornecimento de luva de correr de pvc defofo, junta elástica integrada, pn 1mpa, diam. = 100mm   | Fornecimento de Conexões de PVC                           | n                                      | 4,0000000  | 60 68             | CT CAC   |
| Auxiliar   | 10551 ORSE      | Encargos Complementares - Carpinteiro  | DEFOFO. Junta Elástica, PN 1MPa<br>Provisórios            | £                                      | 1 000000   | 20,00             | 71,747   |
| Composição<br>Auxiliar   | 10549 ORSE      | Encargos Complementares - Servente   | Provisórios   |  | 1 0000000  | 7,03              | 7,85     |
| Composição<br>Auxiliar   | 10603 ORSE      | Encargos Complementares - Soldador   | Provisórios   | : .=                                   | 2.5000000  | 2,93              | 2,93     |
| Insumo   | 4687 ORSE       | Mangueira de plástico transparente de 1" x 2,00mm  | Material  | : 8                                    | 20000001   | 0,4               | 8,52     |
| Insumo   | 4686 ORSE       | Corrente em aço galvanizado, elo diam.: 6,4mm, dim.: 24mm x 42mm. peso n 84  | Material  | Ē                                      | 0000000,7  | 1,36              | 9.52     |
| Insumo   | 9458 ORSE       | ka/m<br>Tampo aparelhada e encerrada 40x40x5,0 cm p/balanco (maracatiara ou similar)   | Material  | E '                                    | 7,0000000  | 17,89             | 125,23   |
| Insumo   | 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS  | Material<br>Mão do Obco                                   | $m^2$                                  | 0,3200000  | 34,31             | 10.97    |
| Insumo   | 00000439 SINAPI | PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM,<br>DIAMETRO = 16 MM ROSCA MACHINA CABECA CHARAGA  | Material  | ı S                                    | 1,00000000 | 15,81             | 15,81    |
| Insumo   | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  |   |  |            | -                 | 40,10    |
| Insumo   | 00006160 SINAPI | SOLDADOR   | iviao de Obra   | I                                      | 1,0000000  | 11,76             | 11,76    |
| Para de la composición dela composición de la composición de la composición de la composición dela composición de la composición dela composición dela composición de la composición dela composición de la composición dela composición del |                 |  | Mão de Obra   | I                                      | 2,5000000  | 15.81             | 39,52    |
|  |                 |  | MO sem LS => 729.21                                       | <= S7                                  | 0.00 M     | 0.00 MO com LS => | 729.21   |
| 11.4   | Código Banco    | Descricão  | Valor do BDI => 883,40                                    |  | Valor      | Valor com BDI =>  | 4.350.45 |
| Composição   | 9159 ORSE       | reto, tubo de  | Tipo  | DuQ                                    | Quant.     | Valor Unit        | Total    |
|  |                 | 4" e assento de madeira, com 03 pranchas   | reco serventado de 3- e Otbatilização de Parques e Praças | CII                                    | 1,00000000 | 4.844,14          | 4.844.14 |
| Composição<br>Auxiliar   | 140 ORSE        | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1         | Armaduras Convencionais                                   | Ď.                                     | 46,4000000 | 13,33             | 618,51   |
|  |                 |  |   | -                                      |            |                   |          |

Prefettura municipal de Teixeira Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP -58735/000

Leitão Engenharia E Serviços CNPJ: 37.283.798/0001-36

| Composição<br>Auxiliar | 80 ORSE  | Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos  | Formas para Fundações   | $\mathrm{m}^2$ | 3,5200000   | 100,95            | 355.34   |
|------------------------|--|---|---|----------------|-------------|-------------------|----------|
| Composição<br>Auxiliar | 127 ORSE   | Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em suberestrutura  | Concreto Simples  | m³             | 0,5400000   | 365,87            | 197,56   |
| Composição<br>Auxiliar | 428 ORSE   | Arruela de pressão 3/8" - Rev 02  | Interligações até Quadro Geral -                                      | un             | 34,0000000  | 0,55              | 18,70    |
| Composição<br>Auxiliar | 885 ORSE   | Tubo aço galvanizado c/costura 3/4" (20mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,25mm, 1,43kg/m, NBR-5580   | Tubos e Conexões de Ferro<br>Galvanizado                              | ٤              | 5,4000000   | 39,03             | 210,76   |
| Composição<br>Auxiliar | 892 ORSE   | Tubo aço galvanizado c/costura 4" (100mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,75mm, 10,55kg/m, NBR-5580   | Tubos e Conexões de Ferro<br>Galvanizado                              | E              | 3,3000000   | 214,01            | 706,23   |
| Composição<br>Auxiliar | 2287 ORSE  | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais   | Latex PVA   | m²             | 3,5600000   | 12,63             | 44,96    |
| Composição<br>Auxiliar | 2311 ORSE  | Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte   | ie Esmalte Sintético / Öleo   | m <sub>2</sub> | 3,5900000   | 23,36             | 83,86    |
| Composição<br>Auxiliar | 2310 ORSE  | Pintura para superficies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo  | Esmalte Sintético / Óleo  | $m^2$          | 2,4000000   | 22,41             | 53,78    |
| Composição<br>Auxiliar | 2497 ORSE  | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até. Escavação Manual em Área Urbana<br>1.50m  | ié Escavação Manual em Área Urbana                                    | m³             | 0,8000000   | 44,07             | 35,25    |
| Composição<br>Auxiliar | 3177 ORSE  | Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015  | Conversão InfoWOrca   | m²             | 1,9200000   | 109,72            | 210,66   |
| Composição<br>Auxiliar | 3846 ORSE  | Cordão de solda elétrica - eletrodo 7018/6018 - 4mm   | Estrutura Metálica  | сш             | 180,0000000 | 0,62              | 111.60   |
| Composição<br>Auxiliar | 8435 ORSE  | Tubo aço galvanizado c/costura 3" (80mm), p/condução fluidos, classe leve.<br>e=3,35mm, 7,32kg/m, NBR-5580  | Tubos e Conexões de Ferro<br>Galvanizado                              | Ε              | 0000000'6   | 153,28            | 1.379,52 |
| Composição<br>Auxiliar | 10551 ORSE   | Encargos Complementares - Carpinteiro   | Provisórios   | ٤              | 3,0000000   | 2,85              | 8,55     |
| Insumo                 | 1678 ORSE  | Parafuso cabeça quadrada 16 x 150mm   | Material  | un             | 17,0000000  | 5,50              | 93,50    |
| Insumo                 | 2847 ORSE  | Madeira angelin vermelho, aparelhada  | Material  | m³             | 0.0600000   | 3.016,87          | 181,01   |
| Insumo                 | 9448 ORSE  | Pneus - recauchutado  | Material  | S              | 6,0000000   | 77,81             | 466,86   |
| lnsumo                 | 00001213 SINAPI  | CARPINTEIRO DE FORMAS   | Mão de Obra   | I              | 3.0000000   | 15,81             | 47,43    |
| Insumo                 | 00004337 SINAPI  | PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8"  | Material  | Z<br>O         | 17,0000000  | 1,18              | 20,06    |
| Port Phone is open.    |  |   | MO sem LS => 833,81   | LS =>          | 0.00 Mc     | 0.00 MO com LS => | 833,81   |
| 7 Y                    | THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T |   | Valor do BDI => 1.234,28  |                | Valor       | Valor com BDI =>  | 6.078 42 |
| T.3<br>Comnosicão      | Codigo Banco   | Descrição<br>Britanodo Oiso dia (secondo de la companio de la compani | Tipo  | Und            | Quant.      | Valor Unit        | Total    |
|                        |  | orinqueux - Gira-gira (Carrossel Ø=1,70m), em tubo de terro galvanizado de 1.1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar   | terro galvanizado de 11/2". Urbanização de Parques e Praças<br>imilar | un             | 1,0000000   | 3.023,56          | 3.023,56 |
| Composição<br>Auxiliar | 124 ORSE   | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento  | Concreto Simples  | m <sup>3</sup> | 0,1800000   | 372,33            | 67,01    |
|                        |  |   |   | _              | (           |                   | hand     |

Prefeitura municipal de Teixeira Praça Cassiando Alves - 05 - Teixeira/PB - CEP: 58735/000

Leitão Engenharia E Serviços CNPJ: 37.283.798/0001-36

|   | 7,93  | 2,81               | 2.930,00  | ν.<br>α         | 34,86             | 3 793 96         | Total      | 2,00                                   | 0,29               | 0,04             | 0,50              | 1,17        | 1,17              | 2 50             |
|---|---|--------------------|---|-----------------|-------------------|------------------|------------|--|--------------------|------------------|-------------------|-------------|-------------------|------------------|
|   | 44,07   | 2,81               | 2.930,00  | 15.81           | 0,00 MO com LS => | Valor com BDI => | Valor Unit | 2,00                                   | 2,93               | 8,46             | 10,00             | 11,76       | 0.00 MO com LS => | Valor com BDI => |
|   | 0,1800000   | 1,0000000          | 1,0000000   | 1,0000000       | 0,00 Me           | Valor            | Quant.     | 1,0000000                              | 0,1000000          | 0,0050000        | 0.0500000         | 0,1000000   | 0.00 MO           | Valor            |
|   | m³  | h                  | un  | I               | LS =>             |                  | Und        | m²                                     | ч                  | kg               | un                | I           | LS =>             |                  |
|   | n Área Urbana   |                    |   |                 | 34,86             | 770.40           |            |  |                    |                  |                   |             | 1,17              | 0,50             |
| ı | š Escavação Manual er   | Provisórios        | Material  | Mão de Obra     | MO sem LS =>      | Valor do BDI =>  | lipo       | Limpeza                                | Provisórios        | Material         | Material          | Mão de Obra | MO sem LS =>      | Valor do BDI =>  |
|   | I.50m 1.50m RSE Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até Escavação Manual em Área Urbana RSE Encaros Compilementarse Dadasias |                    | assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar | NAPI PEDREIRO   |                   | anco Descrição   |            | (SE Encargos Complementares - Servente |                    | Vassoura piaçava | SERVENTE DE OBRAS |             |                   |                  |
|   | 2497 ORSE<br>10550 ORSE   | 9455 ORSE          |   | 00004750 SINAPI |                   | Código Banco     | 2450 ORSE  | 10549 ORSE                             | 1997 ORSE          | 2414 ORSE        | 00006111 SINAPI   |             |                   |                  |
|   | Composição<br>Auxiliar<br>Composição  | Auxiliar<br>Insumo |   | Insumo          |                   | 12.1             | Composição | Composição                             | Auxiliar<br>Insumo | Insumo           | Insumo            | ****        |                   |                  |

Lucas S. S. Leitão Nunes Engenheiro Civil CREA PB 161559596-1 CPF: 090.638.304-83

2,50

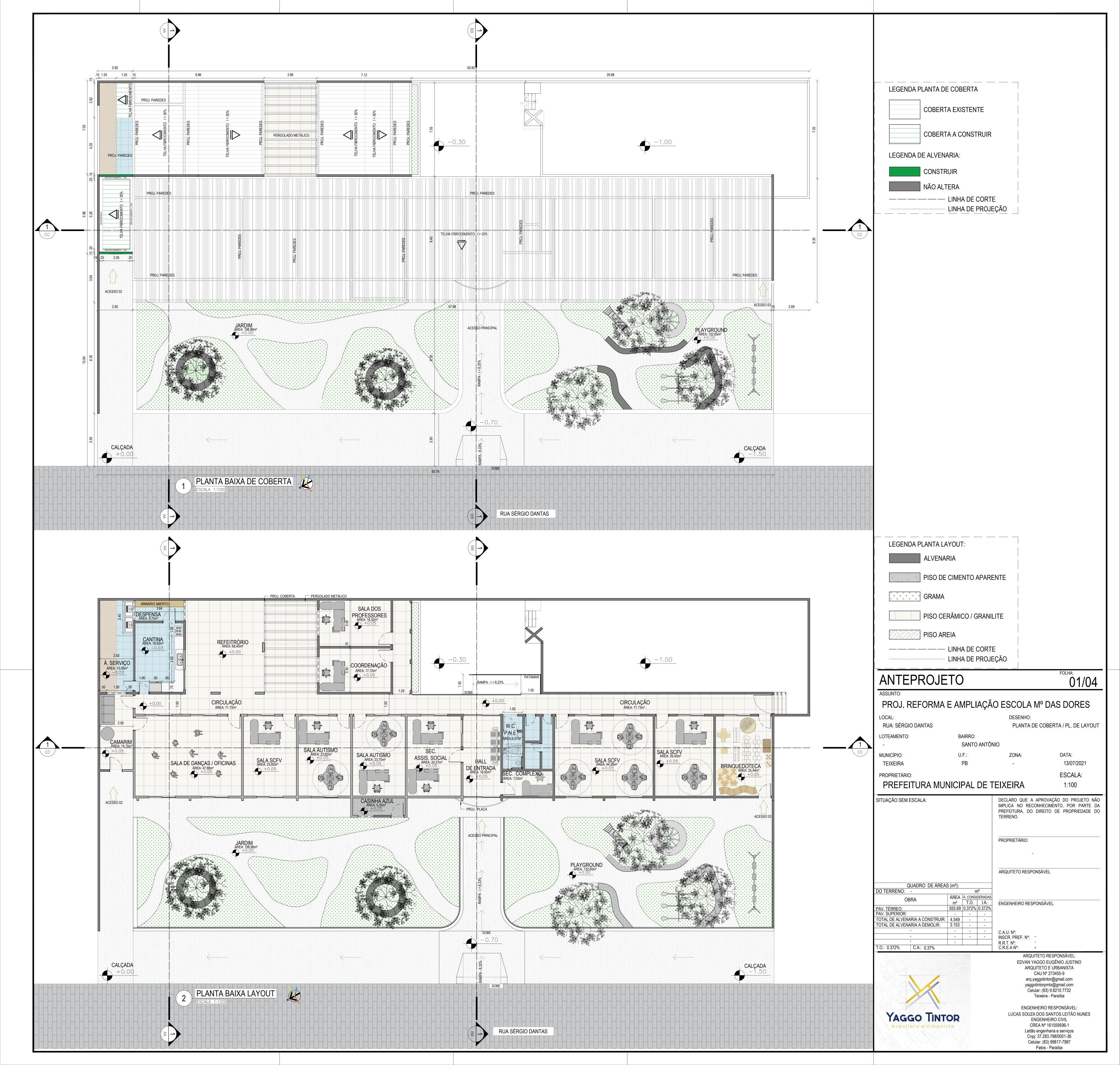
Valor com BDI =>

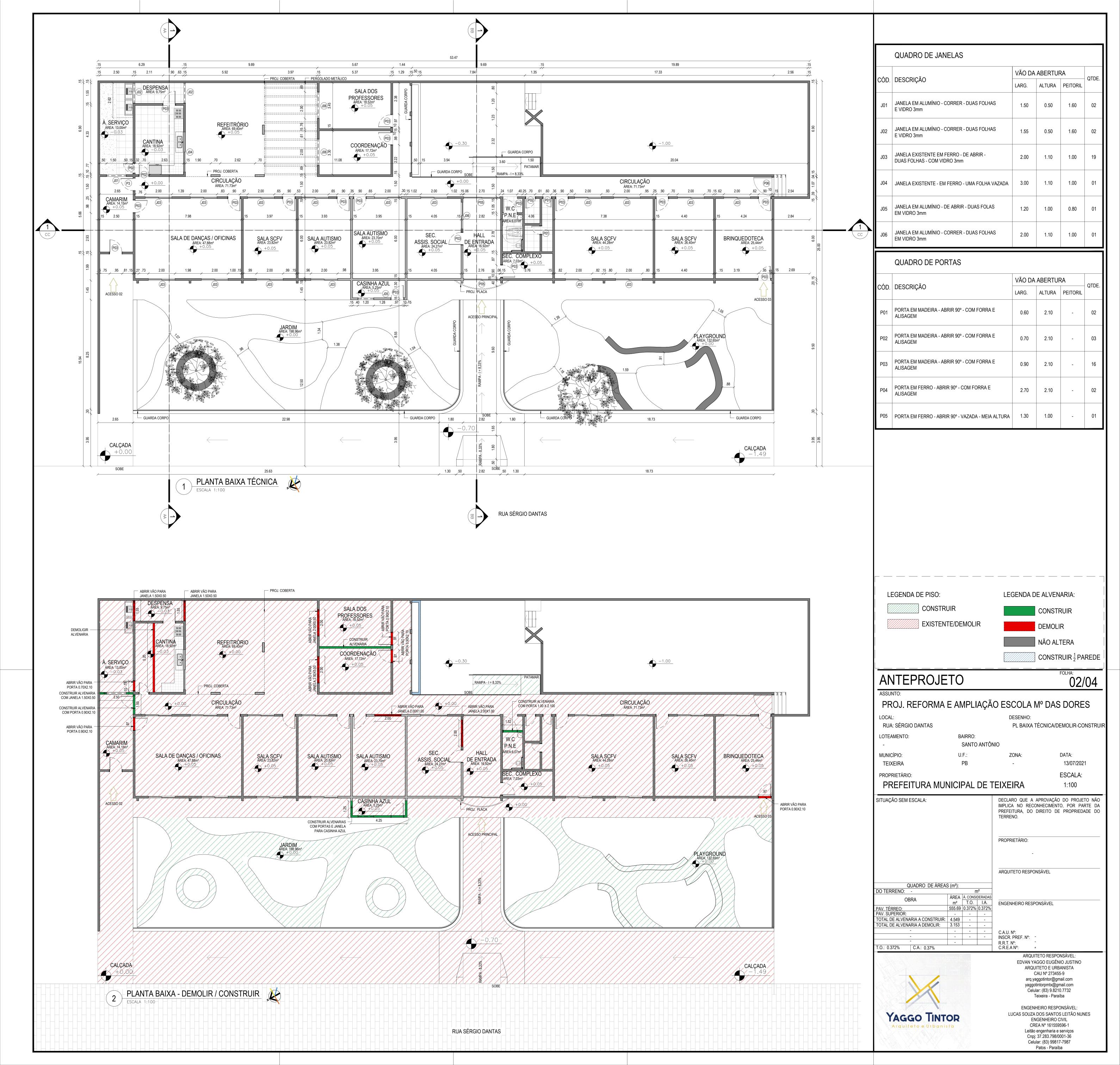
### COMPOSIÇÃO BDI

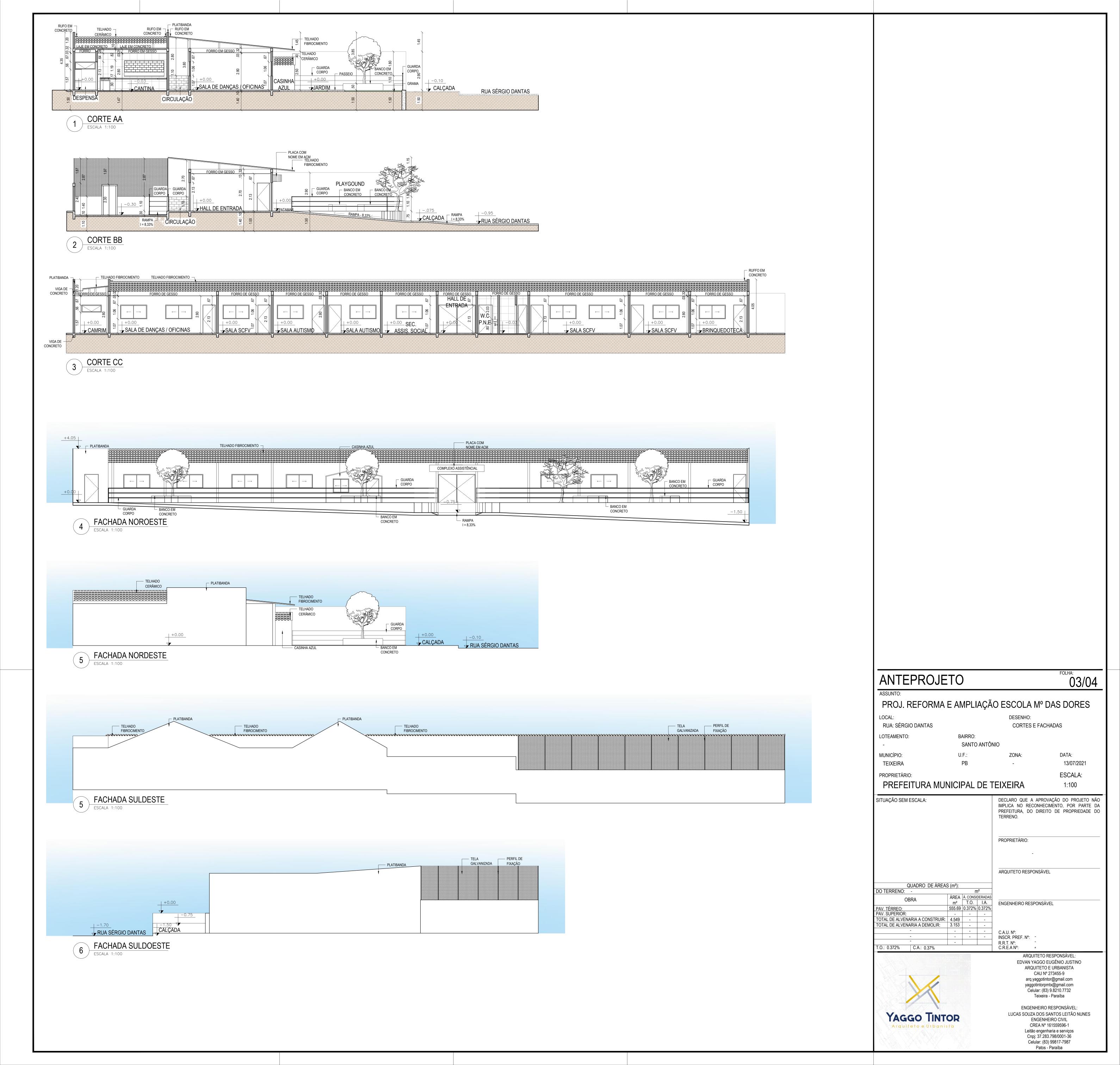


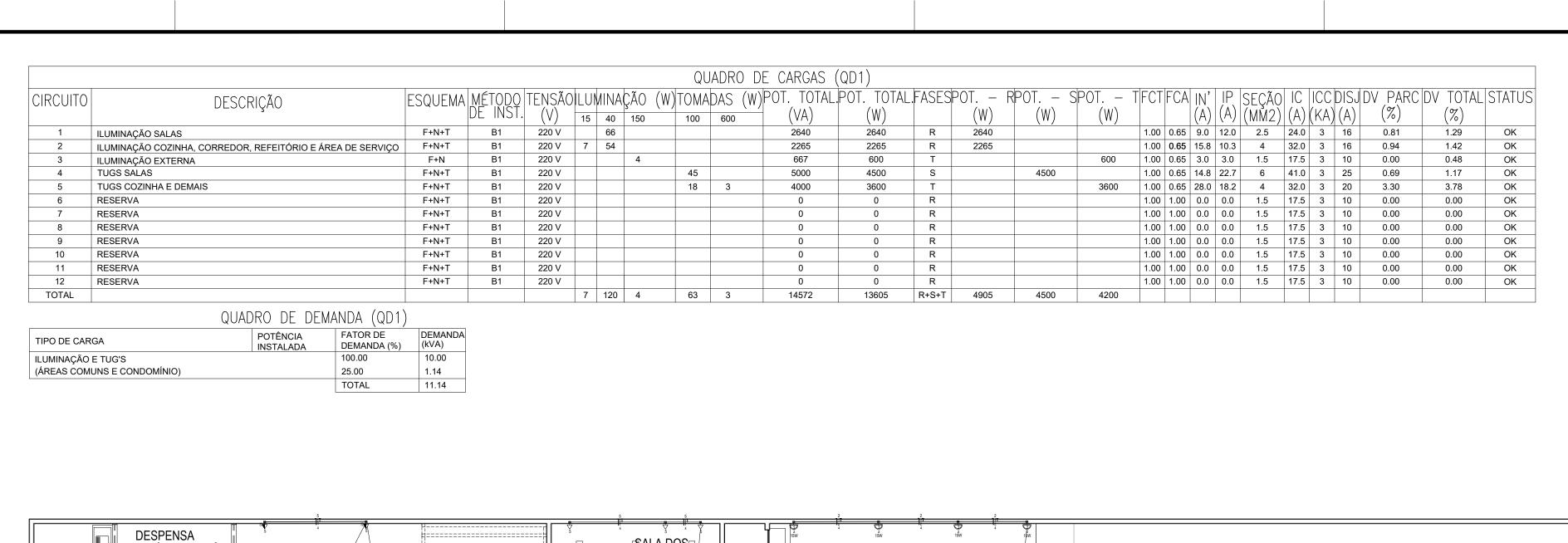
|  |  |  |                          |  |                        |                  | 2                                     |               |                                |            |                             |       |                                       |                                  |                               |                |                                  |          |
|--|--|--|--------------------------|--|------------------------|------------------|---------------------------------------|---------------|--------------------------------|------------|-----------------------------|-------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|----------------|----------------------------------|----------|
| OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS DORES  | A DAS DORES                              |  |                          |  |                        |                  |                                       |               |                                |            |                             |       |                                       |                                  |                               |                |                                  |          |
| MUNICÍPIO: TEIXEIRA - PB   | BQ - Val                                 |  |                          |  |                        |                  |                                       |               |                                |            |                             |       |                                       |                                  |                               |                |                                  |          |
| LUCAL: RUA SERGIO DAIRIAS, BAIRRO SAINIO ANIONO, ILIAN   |  |  |                          |  |                        |                  |                                       |               |                                |            |                             | 70    | Construcão o Manutoncão do Estacões o | op occupant                      | Fetacope p                    |                |                                  |          |
| ומם מת כיוויס ואָכ   |  | Construção de Edifícios                  | ificios                  | Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana,                 | ovias - Infra U        |                  | Abastecimento de Água, Coleta de      | de Água, Cole | sta de                         | Fornecimer | Fornecimento de materiais e |       | Redes de Di                           | Redes de Distribuição de Energia | Energia                       | Portuárias     | Portuárias, Marítimas e Fluviais | Fluviais |
| CALCOLO DE BDI   |  | 20 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0 | 2                        | praças, c  | praças, calçadas, etc. | -                | ינ                                    | Esgoto        |                                | nba        | equipamentos                |       |                                       | Elétrica                         |                               |                |                                  |          |
| opomodul %   | 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100  | Médio                                    | 3,0                      | 1001   | Médio I                | 300              | 100                                   | Médio         | 3° ℃                           | 100        | Médio                       | 3° Q  | 100                                   | Médio                            | 3° O                          | <del>1</del> 0 | Médio                            | တို့     |
| _ _  | 7  | V 00                                     | 2 6 2                    | _  |                        | 4 67             | _                                     | 4.93          | 6.71                           | 1,50       | 3,45                        | 4,49  | 5,29                                  | 5,92                             | 7,93                          | 4,00           | 5,52                             | 7.85     |
| Administração Central (AC.)  |  | 08.0                                     | 1.30                     | 0.32   | _                      | 0.74             | 0.28                                  | 0.49          | 0,75                           | 0.30       | 0,48                        | 0,82  | 0,25                                  | 0,51                             | 0,56                          | 0,81           | 1,22                             | 1,99     |
| o) e Garantia (G)  |  | 1,27                                     | 1 27                     |  | -                      | 0.97             | 1.00                                  | 1,39          | 1,74                           | 0.56       | 0,85                        | 68'0  | 1,00                                  | 1,48                             | 1,97                          | 1,46           | 2,32                             | 3,16     |
| KISCO (K)  |  | 1.23                                     | 1.39                     |  | 1,11                   | 1,21             | 0.94                                  | 66.0          | 1,17                           | 0,85       | 0,85                        | 1.1   | 1,01                                  | 1,07                             | 7.                            | 0.94           | 1,02                             | 1,33     |
|  | -  | 7.40                                     | 8,96                     |  | _                      | 8.69             | 6.74                                  | 8,04          | 9,40                           | 3.50       | 5,11                        | 6,22  | 8.00                                  | 8,31                             | 9,51                          | 7,14           | 8.40                             | 10,43    |
| M DIS COEINS ISSON   | 3,5                                      |  |                          |  |                        |                  |                                       | Confo         | Conforme Legislação Especifica | Especifica |                             |       |                                       |                                  |                               |                |                                  |          |
|  |  |  |                          |  |                        |                  |                                       |               |                                |            |                             |       |                                       |                                  |                               |                |                                  |          |
| and a contract of O  |  |  | -                        |  |                        | ΑV               | VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA       | I POR TIPO DI | E OBRA                         |            |                             |       |                                       |                                  |                               |                |                                  |          |
| Observator and on the property of Information (Colling B)  |  |  |                          |  |                        | Tipo de Obra     | ora                                   |               | -                              | 1°0        | Médio                       | 3° Q  |                                       |                                  |                               |                |                                  |          |
| I) Preencher apends a colonia // Informaco (colonia p)   | 200 17000 01 0111                        | ,  | _                        |  |                        |                  |                                       |               |                                |            |                             |       |                                       |                                  |                               |                |                                  |          |
| 2) Os Tributos nomalmente aplicaveis são: PIS (O,65%), COFINS (3,00%), ISS (Vanavel contorme   | -INS (3,00%). ISS (V                     | anavel conforme                          |                          | Construção de Edificios                              | cios                   |                  |                                       |               |                                | 20,34      | 22,12                       | 25,00 |                                       | _                                |                               |                |                                  |          |
| o município)<br>3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme  | Acórdão 2622/13 do                       | TCU, conforme                            |                          | Construção de Rodovias e F                           | ovias e Ferrovia       | ss - Infra Urban | errovias - Infra Urbana, praças, etc. |               |                                | 19.60      | 20,97                       | 24,23 |                                       |                                  |                               | +              |                                  |          |
|  | 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2 |  |                          |  |                        |                  |                                       |               |                                | 25.00      | 24.40                       | NN 9C |                                       |                                  |                               |                |                                  |          |
| B.D.I = 25   | 25,48%                                   |  |                          | Rede de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgotos     | ento de Agua, (        | Coleta de Esgo   | otos                                  |               |                                | 97'07      | 24, 10                      | 70,44 |                                       |                                  |                               | 100            | 1                                |          |
| Eórmula Iltilizada.  |  |  |                          | Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica | e Distribuição o       | de Energia Eléf  | trica                                 |               |                                | 24.00      | 25,84                       | 27.86 |                                       | /                                | CAS/ P                        | 3              |                                  |          |
| י סווויקומ סחוויקמני   | и.                                       |  |                          | Obras Portugues Maritimas a Fluviais                 | aritimas e Fluv        | siei             |                                       |               |                                | 22.80      | 27.48                       | 30.95 |                                       | )                                |                               |                | T;                               |          |
| $BDI = \left\{ \left[ (1 + AC + C + R) * (1 + DF) * (1 + L) \right] \mid 1 \right\} * 100$   | (7+1)*                                   | 001 * {1                                 |                          | Fornecimento de Materiais e Equipamentos             | atenais e Equip        | amentos          |                                       |               |                                | 11.10      | 14,02                       | 16,80 | lumor                                 | CNPJ:                            | CNPJ: 37.283.798/0001-36      | 798/00         | 01-36                            |          |
| / 1  |  |  | _                        |  |                        |                  |                                       |               |                                |            |                             |       |                                       | Leitão                           | Engenh                        | aria e S       | erviços                          |          |
|  |  |  |                          |  |                        |                  |                                       |               |                                |            |                             |       |                                       | R. Ce                            | R. Cel. Miguel Satiro, Nº 178 | Sauro, N       | 8/12                             |          |
| Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:   | este caso:                               |  |                          |  |                        |                  |                                       |               |                                |            |                             |       |                                       | Cem                              | ro - CEP                      | - 58.700 -     | .530                             |          |
| OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM.SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E I ESTÃO NOS VALORES MAXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO | TES DO ACÓRDÃO<br>VALORES MAXIMO         | S DOS LIMITES                            | PLENÁRIO<br>DO ACÓRDÃO 2 | 622/2013-TCU-PLE                                     | ENÁRIO<br>ACÓRDÃO      | 101 CTC10010     | ClayNaid                              |               |                                |            |                             |       | p.                                    |                                  | Patos - Paraiba               | Paraíba        | ٦                                |          |
| OS VALORES % INFORMADO DE S4G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MINIMO DOS LIMITES DO ACORDAO 2022/2013-1-CG-TLEMANIO  | DERADOS ZERADO                           | OS OU SEJA, AB                           | AIXO DO MINIM            | DOS LIMITES DA                                       | J ACURDAU              | 022/2013-100     | J-F LEIVANIO                          |               |                                |            |                             |       |                                       |                                  |                               |                |                                  |          |

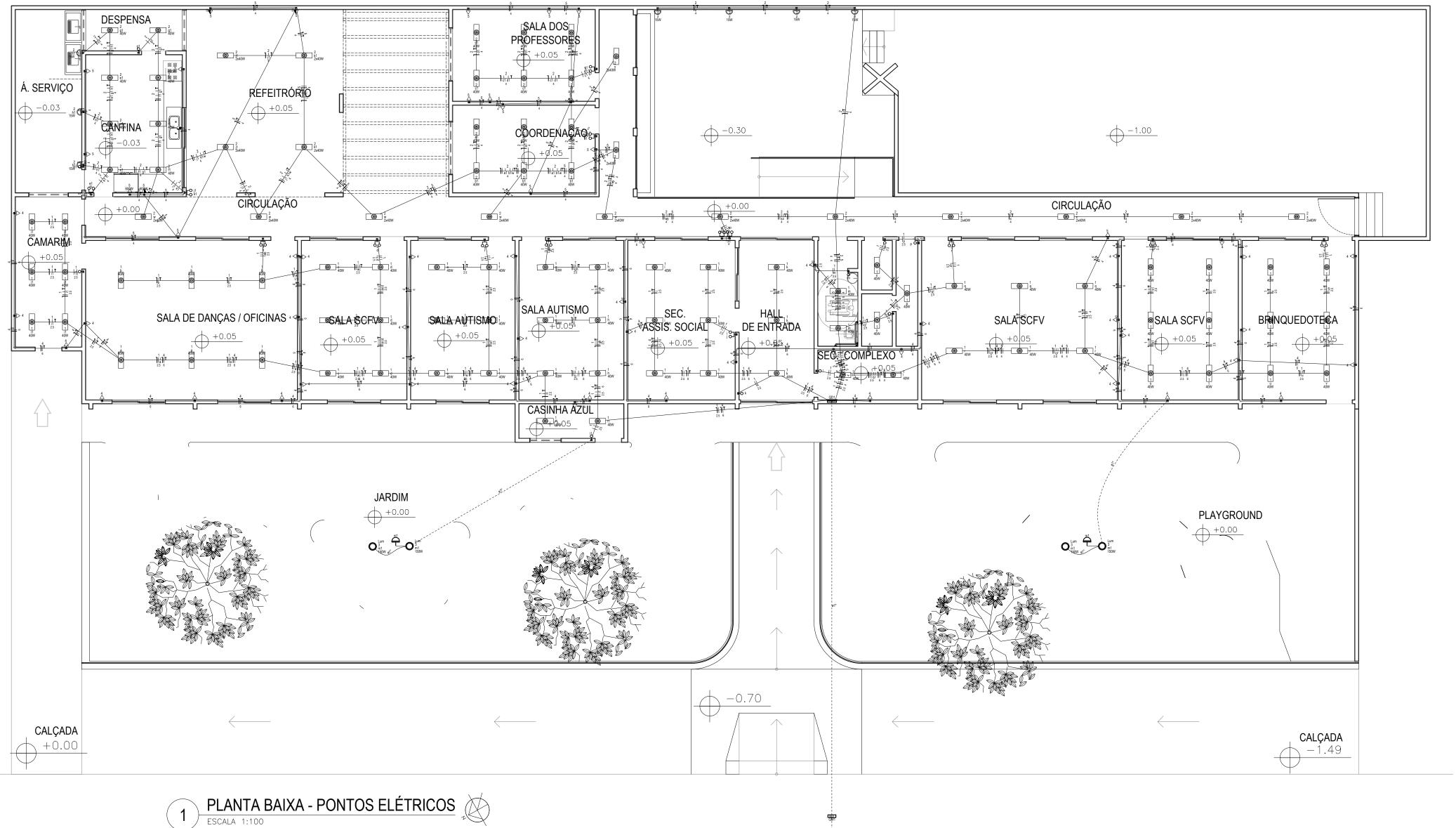


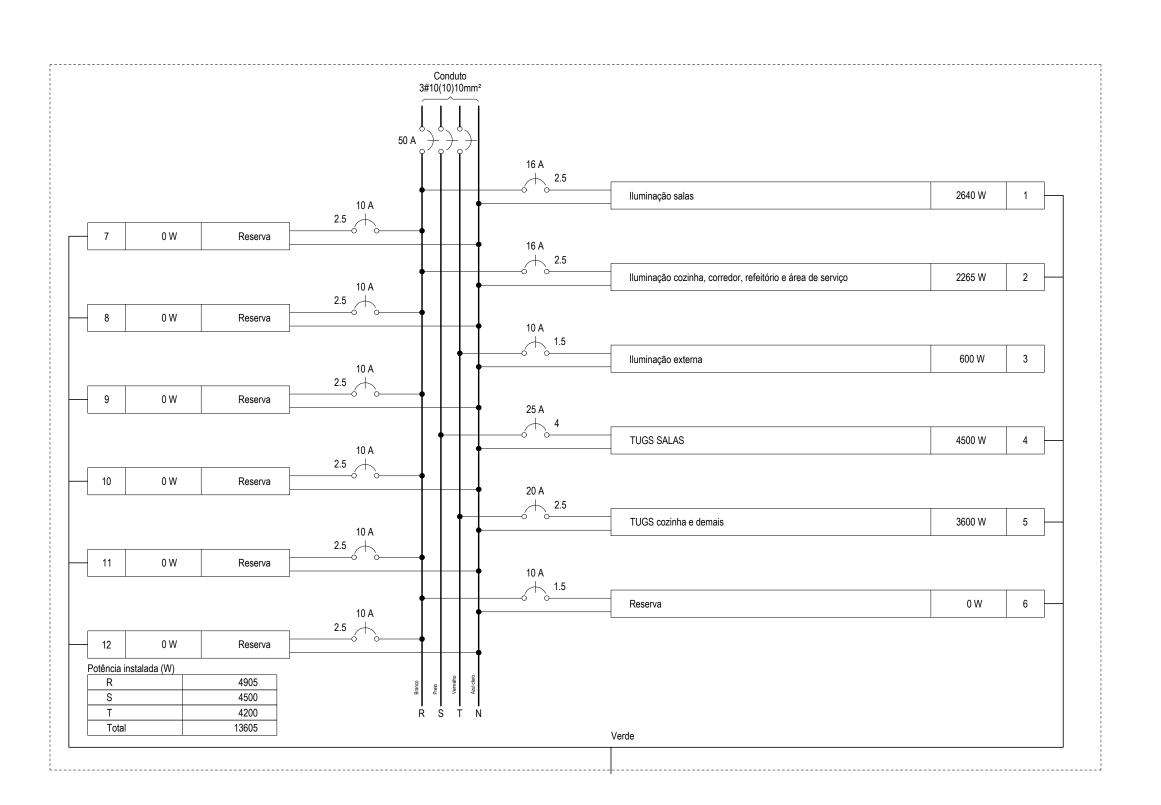


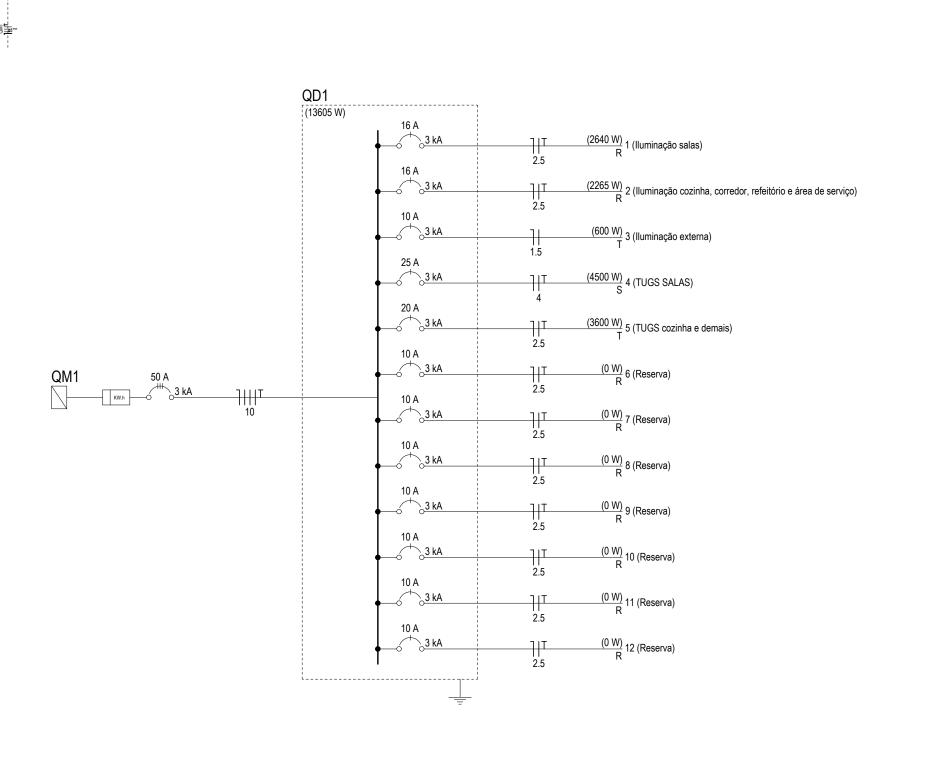












| A   A   A   A   A   A   A   A   A   A                    | ARRUELA ZAMAK  ARRUELA ZAMAK  BUCHA PLASTICA SA  BUCHA PLASTICA SB  BUCHA SB  BUCHA PLASTICA SB  BUCHA SB | LAR DE 6mm²   | QNT.  489  499  499  499  900  QNT.  (18)  (18)  (18)  (29)  (29)  (29)  (39)  | ACESSÓRIOS PARA ELETRODULTOS  DESCRIÇÃO MODEL  ARRUELA ZAMAK 1.1/2"  BUCHA ZAMAK 1.1/2"  BUCHA ZAMAK 1.1/2"  GUCHA ZAMAK 1.1/2"  CAIXA PVC  CURVA 135º PVC ROSCA 1.1/2  CURVA 90º PVC CURTA ROSCA 1.1/2"  CABO UNIPOLAR (COBRE)  DESCRIÇÃO  ISOL PVC - 450/750V (REF. PIRASTIC ECOPLUS BWF FLEXIVEL)  2.5mm² - AMARELO  2.5mm² - AZUL CLARO  2.5mm² - VERDE - AMARELO  4mm² - PRETO  4mm² - PRETO  4mm² - VERMELHO  4mm² - VERMELHO   | 41 41 45 85   |
|--|--|---|--|---|---|
| B   B   C   C   C   C   C   C   C   C                    | SUCHA ZAMAK  SUCHA ZAMAK  SUCHA ZAMAK  SUCHA ZAMAK  SUCHA JAS° PVC ROSCA  SUCHA JAS° PVC CURTA ROSCA  ELETRODULTO PVC ROSCA  SUCHA ZAMAK  SUCHA ZAMAK  SUCHA JAS° PVC CURTA ROSCA  ELETRODUTO PVC ROSCA  SUCHA ZAMAK  SUCHA ZAMAK  SUCHA JAS° PVC CURTA ROSCA  SUCHA JAS° PVC CURTA ROSCA  SUCHA PARA JAS° M  MATERIAL PARA ENTRADA SERVICO  SUCHA PRÉ-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR BIPOLO  ARMAÇÃO SEGUNDÁRIA AÇO LAMINADO 1 HAST DE 150mm  SUCHA PLÁSTICA S8  SUCHA PLÁSTICO PARA FIOS E CUBOS  HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA 2000mm  DENTIFICADOR DE FASE  SOLADOR ROLDANA 600V PORCELANA VIDRADA  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR  PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  PARAFUSO TIPO FENDA CABEÇA PLANA ESCARIADA,  BICROMATIZADO 5,0X50mm PARA BUCHA S8  PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm  | 1.1/2" 1/2" 1/2" 1.1/2" 1/2" 1/2" 1/2"  MODELO 1.1/2" 1/2"  QO  LAR DE 6mm' | 489 489 489 489 489 489 489 489 489 489  | ARRUELA ZAMAK 1/2"  BUCHA ZAMAK 1.1/2  BUCHA ZAMAK 1.1/2"  CAIXA PVC 4X2"  CURVA 135° PVC ROSCA 1.1/2  CURVA 90° PVC CURTA ROSCA 1.1/2"  CABO UNIPOLAR (COBRE)  DESCRIÇÃO  ISOL PVC - 450/750V (REF. PIRASTIC ECOPLUS BWF FLEXIVEL)  2.5mm² - AMARELO  2.5mm² - AZUL CLARO  2.5mm² - VERDE - AMARELO  4mm² - AZUL CLARO  4mm² - PRANCO  4mm² - PRANCO  4mm² - PRETO  4mm² - PRETO  4mm² - PRETO  4mm² - PRETO  4mm² - VERDE - AMARELO | 44 (44 (44 (44 (44 (44 (44 (44 (44 (44  |
| B   B   C   C   C   C   C   C   C   C                    | SUCHA ZAMAK  SURVA 135° PVC ROSCA  SURVA 90° PVC CURTA ROSCA  ELETRODULTO PVC ROSCA  ELETRODULTO PVC ROSCA  ELETRODUTO. VARA 3.0m  ELETRODUTO. VARA 3.0m  MATERIAL PARA ENTRADA SERVIG  DESCRIÇÃO  ALÇA PRÉ-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR BIPOL  ARMAÇÃO SEGUNDÁRIA AÇO LAMINADO 1 HAST DE 150mm  BLOCO TERMINAL PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDUTOS 6/6mm²  BUCHA PLÁSTICA S8  CABO COBRE NU SEÇÃO 6mm²  CAIXA INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO EM PVC  CHUMBADOR EM AÇO 16mmx110mm COM PORCA E ARRUELA  CONNECTOR TIPO CUNHA PARA CONDUTOR DE 6mm²  FIXADOR PLASTICO PARA FIOS E CUBOS  4ASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA 2000mm  DENTIFICADOR DE FASE  SOLADOR ROLDANA 600V PORCELANA VIDRADA  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR  PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  PARAFUSO TIPO FENDA CABEÇA PLANA ESCARIADA,  BICROMATUZADO 5,0X50mm PARA BUCHA 58  PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm  | 1/2" 1.1/2" 1.1/2" 1/2" 1/2"  MODELO 1.1/2" 1/2"  ÇO  LAR DE 6mm'           | 4(8) 4(8) 4(8) 4(8) 4(8) 4(8) 4(8) 4(8)  | BUCHA ZAMAK 1.1/2*  BUCHA ZAMAK 1/2*  CAIXA PVC 4X2*  CURVA 135° PVC ROSCA 1.1/2*  CABO UNIPOLAR (COBRE)  DESCRIÇÃO  ISOL. PVC - 450/750V (REF. PIRASTIC ECOPLUS BWF FLEXIVEL)  2.5mm² - AMARELO  2.5mm² - AZUL CLARO  2.5mm² - VERDE - AMARELO  4mm² - AZUL CLARO  4mm² - PRANCO  4mm² - PRANCO  4mm² - PRETO  4mm² - PRETO  4mm² - PRETO  4mm² - PRETO  4mm² - VERDE - AMARELO  | (4) (4) (4) (6) (6) (7) (2) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7  |
| C   C   C   C   C   C   C   C   C   C                    | CURVA 136º PVC ROSCA  CURVA 90º PVC CURTA ROSCA  ELETRODULTO PVC ROSCA  ELETRODUCTO PVC ROSCA  ELETRODUCTO PVC ROSCA  ELETRODUCTO PVC ROSCA  ELETRODUCTO VARA 3,0m  MATERIAL PARA ENTRADA SERVIC  ELETRODUCTO. VARA 3,0m  MATERIAL PARA ENTRADA ENTRADA SERVIC  ELETRODUCTO. VARA 3,0m  ELETRODUCTO. VARA 3,0m  MATERIAL PARA ENTRADA ENTRADA SERVIC  ELETRODUCTO. VARA 3,0m  ELETRODUCTO. VARA 5,0m   1.1/2" 1/2" 1/2"  MODELO 1.1/2" 1/2"  ÇO  LAR DE 6mm'                       | QNT.  (SP)   | BUCHA ZAMAK 1/2"  CAIXA PVC 4X2"  CURVA 135° PVC ROSCA 1.1/2 CURVA 90° PVC CURTA ROSCA 1.1/2 CABO UNIPOLAR (COBRE)  DESCRIÇÃO  ISOL. PVC - 450/750V (REF. PIRASTIC ECOPLUS BWF FLEXIVEL)  2.5mm² - AMARELO  2.5mm² - AZUL CLARO  2.5mm² - VERDE - AMARELO  4mm² - AZUL CLARO  4mm² - AZUL CLARO  4mm² - PRANCO  4mm² - PRANCO  4mm² - PRETO  4mm² - PRETO  4mm² - PRETO  4mm² - VERDE - AMARELO                                       | (44) (44) (55) (55) (7) (24) (14) (14) (14) (14) (15) (14) (14) (15) (14) (15) (14) (15) (15) (15) (16) (16) (17) (17) (17) (17) (17) (17) (17) (17 |
| C   C   C   C   C   C   C   C   C   C                    | ELETRODULTO PVC ROSCA  ELETRODULTO PVC ROSCA  ESCRIÇÃO  ELETRODUTO. VARA 3,0m  ELETRODUTO. VARA 3,0m  MATERIAL PARA ENTRADA SERVIO  ESCRIÇÃO  ALÇA PRÉ-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR BIPOL  ARMAÇÃO SEGUNDÁRIA AÇO LAMINADO 1 HAST DE 150mm  BLOCO TERMINAL PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDUTOS 6/6mm²  BLOCA INTERLIGAÇÃO DE ATERRAMENTO EM PVC  CHUMBADOR EM AÇO 16mmx110mm COM PORCA E ARRUELA  CONECTOR TIPO CUNHA PARA CONDUTOR DE 6mm²  FIXADOR PLASTICO PARA FIOS E CUBOS  HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA 2000mm  DENTIFICADOR DE FASE  SOLADOR ROLDANA 600V PORCELANA VIDRADA  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR  PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  PARAFUSO TIPO FENDA, CABEÇA PLANA ESCARIADA,  BICROMATIZADO 5,0X50mm PARA BUCHA 58  PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm   | 1/2"  MODELO 1.1/2" 1/2"  ÇO  LAR DE 6mm <sup>2</sup>                       | ONT.  (am)   | CAIXA PVC  CURVA 135° PVC ROSCA  1.1/2°  CURVA 90° PVC CURTA ROSCA  1/2°  CABO UNIPOLAR (COBRE)  DESCRIÇÃO  ISOL PVC - 450/750V (REF. PIRASTIC ECOPLUS BWF FLEXÍVEL)  2.5mm² - AMARELO  2.5mm² - AZUL CLARO  2.5mm² - VERDE - AMARELO  4mm² - AZUL CLARO  4mm² - PRANCO  4mm² - PRANCO  4mm² - PRETO  4mm² - PRETO  4mm² - PRETO  4mm² - VERDE - AMARELO  | 21 125 134. 69. 246. 62.7 .9 200  |
| E  | ELETRODULTO PVC ROSCA DESCRIÇÃO  ELETRODUTO. VARA 3,0m  ELETRODUTO. VARA 3,0m  MATERIAL PARA ENTRADA SERVIO DESCRIÇÃO  ALÇA PRÉ-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR BIPOL ARMAÇÃO SEGUNDÁRIA AÇO LAMINADO 1 HAST DE 150mm  BLOCO TERMINAL PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDUTOS 6/6mm² BLOCA INTERLIGAÇÃO DE ATERRAMENTO EM PVC CHUMBADOR EM AÇO 16mmx110mm COM PORCA E ARRUELA CONECTOR TIPO CUNHA PARA CONDUTOR DE 6mm² FIXADOR PLASTICO PARA FIOS E CUBOS  HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA 2000mm  DENTIFICADOR DE FASE SOLADOR ROLDANA 650V PORCELANA VIDRADA PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X3/6° C/ PORCA E A PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA PARAFUSO TIPO FENDA CABEÇA PLANA ESCARIADA, BICROMATUZADO 5,0X50mm PARA BUCHA 58 PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm   | MODELO 1.1/2" 1/2" ÇO  LAR DE 6mm²  | ONT. (200) (201) (201) (201) (202) ( | CURVA 135° PVC ROSCA  CURVA 90° PVC CURTA ROSCA  CABO UNIPOLAR (COBRE)  DESCRIÇÃO  ISOL PVC - 450750V (REF. PIRASTIC ECOPLUS BWF FLEXIVEL)  2.5mm² - AMARELO  2.5mm² - AZUL CLARO  2.5mm² - VERDE - AMARELO  4mm² - AZUL CLARO  4mm² - PRETO  4mm² - PRETO  4mm² - PRETO  | 211 125 134. 69. 246. 62.7 7.9 2000 134   |
| E E E E E E E E E E E E E E E E E E E                    | ELETRODUTO, VARA 3,0m  MATERIAL PARA ENTRADA SERVIO  DESCRIÇÃO  ALÇA PRÉ-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR BIPOL  ARMAÇÃO SEGUNDÁRIA AÇO LAMINADO 1 HAST DE 150mm  BLOCO TERMINAL PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDUTOS 8/6mm²  BUCHA PLÁSTICA S8  CABO COBRE NU SEÇÃO 6mm²  CAIXA INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO EM PVC  CHUMBADOR EM AÇO 16mmx110mm COM PORCA E ARRUELA  CONECTOR TIPO CUNHA PARA CONDUTOR DE 6mm²  FIXADOR PLÁSTICO PARA FIOS E CUBOS  HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA 2000mm  DENTIFICADOR DE FASE  SOLADOR ROLDANA 600V PORCELANA VIDRADA  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR  PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  PARAFUSO TIPO FENDA, CABEÇA PLANA ESCARIADA, BICROMATUZADO 5,0X50mm PARA BUCHA S8  PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm   | 1.1/2" 1/2"  1/2"  1/2"  1/2"  1/2"  1/2"                                   | (an) (an) (an) (an) (an) (an) (an) (an)  | CABO UNIPOLAR (COBRE)  DESCRIÇÃO  ISOL PVC - 450/750V (REF. PIRASTIC ECOPLUS BWF FLEXIVEL)  2.5mm² - AMARELO  2.5mm² - AZUL CLARO  2.5mm² - VERDE - AMARELO  4mm² - AZUL CLARO  4mm² - AZUL CLARO  4mm² - AZUL CLARO  4mm² - PRANCO  4mm² - PRANCO  4mm² - VERDE - AMARELO  | 21 125 134. 69. 168. 246. 62.7 7.9 200  |
| E E E E E E E E E E E E E E E E E E E                    | ELETRODUTO, VARA 3,0m  MATERIAL PARA ENTRADA SERVIO  DESCRIÇÃO  ALÇA PRÉ-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR BIPOL  ARMAÇÃO SEGUNDÁRIA AÇO LAMINADO 1 HAST DE 150mm  BLOCO TERMINAL PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDUTOS 6/6mm²  BUCHA PLÁSTICA S8  CABO COBRE NU SEÇÃO 6mm²  CAIXA INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO EM PVC  CHUMBADOR EM AÇO 16mm×11/0mm COM PORCA E ARRUELA  CONECTOR TIPO CUNHA PARA CONDUTOR DE 6mm²  PIXADOR PLÁSTICO PARA FIOS E CUBOS  HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA 2000mm  DENTIFICADOR DE FASE  SOLADOR ROLDANA 600V PORCELANA VIDRADA  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR  PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  PARAFUSO TIPO FENDA CABEÇA PLANA ESCARIADA,  BICROMATUZADO 5,0X50mm PARA BUCHA 58  PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm  | 1/2"  Ç O  LAR DE 6mm²  | (an) (an) (an) (an) (an) (an) (an) (an)  | DESCRIÇÃO  ISOL PVC - 450/750V (REF. PIRASTIC ECOPLUS BWF FLEXÍVEL)  2.5mm² - AMARELO  2.5mm² - AZUL CLARO  2.5mm² - BRANCO  2.5mm² - VERDE - AMARELO  4mm² - AZUL CLARO  4mm² - AZUL CLARO  4mm² - PRANCO  4mm² - PRETO  4mm² - PRETO  4mm² - VERDE - AMARELO  | 21:<br>125:<br>134.<br>69.<br>168.<br>246.<br>62.7.<br>9.<br>200.   |
| N   N   N   N   N   N   N   N   N   N                    | MATERIAL PARA ENTRADA SERVICA DESCRIÇÃO  ALÇA PRÉ-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR BIPOL ARMAÇÃO SEGUNDÁRIA AÇO LAMINADO 1 HAST DE 150mm BLOCO TERMINAL PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDUTOS 6/6/mm² BUCHA PLÁSTICA SB  CABO COBRE NU SEÇÃO 6/mm² CAIXA INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO EM PVC CHUMBADOR EM AÇO 16/mmx110/mm COM PORCA E ARRUELA CONECTOR TIPO CUNHA PARA CONDUTOR DE 6/mm² EIXADOR PLÁSTICO PARA FIOS E CUBOS HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA 2000/mm DENTIFICADOR DE FASE SOLADOR ROLDANA 6/00V PORCELANA VIDRADA PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X9° C/ PORCA E A PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA BICROMATIZADO 5,0X50/mm PARA BUCHA SB PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm  | QO LAR DE 6mm²  | ONT. (16) (16) (16) (16) (16) (16) (16) (16)   | ISOL PVC - 450/750V (REF. PIRASTIC ECOPLUS BWF FLEXIVEL)  2.5mm² - AMARELO  2.5mm² - AZUL CLARO  2.5mm² - BRANCO  2.5mm² - VERDE - AMARELO  4mm² - AZUL CLARO  4mm² - AZUL CLARO  4mm² - PRANCO  4mm² - PRANCO  4mm² - PRETO  4mm² - VERDE - AMARELO  | 21:<br>125:<br>134.<br>69.<br>168.<br>246.<br>62.7.<br>9.<br>200.   |
| DI   DI   DI   DI   DI   DI   DI   DI                    | ESCRIÇÃO  ALÇA PRÉ-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR BIPOL  ARMAÇÃO SEGUNDÁRIA AÇO LAMINADO 1 HAST DE 150mm  BLOCO TERMINAL PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDUTOS 6/6mm²  BUCHA PLÁSTICA S8  CABO COBRE NU SEÇÃO 6mm²  CAIXA INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO EM PVC  CHUMBADOR EM AÇO 16mm×11/0mm COM PORCA E ARRUELA  CONECTOR TIPO CUNHA PARA CONDUTOR DE 6mm²  FIXADOR PLÁSTICO PARA FIOS E CUBOS  HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA 2000mm  DENTIFICADOR DE FASE  SOLADOR ROLDANA 600V PORCELANA VIDRADA  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR  PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  PARAFUSO TIPO FENDA CABEÇA PLANA ESCARIADA,  BICROMATUZADO 5,0X50mm PARA BUCHA S8  PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm  | LAR DE 6mm²   | (18) (18) (28) (28) (28) (28) (28) (28) (28) (2  | 2.5mm² - AMARELO 2.5mm² - AZUL CLARO 2.5mm² - BRANCO 2.5mm² - VERDE - AMARELO 4mm² - AMARELO 4mm² - AZUL CLARO 4mm² - AZUL CLARO 4mm² - PRETO 4mm² - VERDE - AMARELO  | 125<br>134.<br>69.<br>168.<br>246.<br>62.7<br>9.<br>200   |
| B   B   B   B   C   C   C   C   C   C                    | ARMAÇÃO SEGUNDÁRIA AÇO LAMINADO 1 HAST DE 150mm  BLOCO TERMINAL PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDUTOS 6/6mm²  BUCHA PLÁSTICA S8  CABO COBRE NU SEÇÃO 6mm²  CAIXA INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO EM PVC  CHUMBADOR EM AÇO 16mmx110mm COM PORCA E ARRUELA  CONECTOR TIPO CUNHA PARA CONDUTOR DE 6mm²  FIXADOR PLÁSTICO PARA FIOS E CUBOS  HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA 2000mm  DENTIFICADOR DE FASE  SOLADOR ROLDANA 600V PORCELANA VIDRADA  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X9° C/ PORCA E A  PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  PARAFUSO TIPO FENDA CABEÇA PLANA ESCARIADA,  BICROMATIZADO 5,0X50mm PARA BUCHA SB  PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm   | IRUELA  | (18) (28) (189) (28) (189) (18) (18) (18) (18) (18) (18) (18) (18  | 2.5mm² - BRANCO 2.5mm² - VERDE - AMARELO 4mm² - AMARELO 4mm² - AZUL CLARO 4mm² - BRANCO 4mm² - PRETO 4mm² - VERDE - AMARELO   | 134. 69. 168. 246. 62.7 7.9 200   |
| BI   BI   BI   C   C   C   C   C   C   C   C   C         | BLOCO TERMINAL PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDUTOS 6/6mm² BUCHA PLÁSTICA S8 CABO COBRE NU SEÇÃO 6mm² CAIXA INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO EM PVC CHUMBADOR EM AÇO 16mm×110mm COM PORCA E ARRUELA CONECTOR TIPO CUNHA PARA CONDUTOR DE 6mm² EIXADOR PLÁSTICO PARA FIOS E CUBOS HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA 2000mm DENTIFICADOR DE FASE SOLADOR ROLDANA 600V PORCELANA VIDRADA PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X3° C/ PORCA E A PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA BURCOMATIZADO 5,0X50mm PARA BUCHA S8 PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm  |   | (200)  | 2.5mm² - VERDE - AMARELO  4mm² - AMARELO  4mm² - AZUL CLARO  4mm² - BRANCO  4mm² - PRETO  4mm² - VERDE - AMARELO  | 69.<br>168.<br>246.<br>62.7<br>7.9<br>200   |
| BI   BI   C   C   C   C   C   C   C   C   C              | SUCHA PLÁSTICA S8  CABO COBRE NU SEÇÃO 6mm²  CAIXA INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO EM PVC  CHUMBADOR EM AÇO 16mmx110mm COM PORCA E ARRUELA  CONECTOR TIPO CUNHA PARA CONDUTOR DE 6mm²  EIXADOR PLÁSTICO PARA FIOS E CUBOS  14ASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA 2000mm  DENTIFICADOR DE FASE  SOLADOR ROLDANA 660V PORCELANA VIDRADA  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E A  PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  SORGMATIZADO 5,0X50mm PARA BUCHA S8  PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm   |   | (2pg) (1pc) (1pc) (1pc) (5pc) (5pc) (1pc)  | 4mm² - AMARELO  4mm² - AZUL CLARO  4mm² - BRANCO  4mm² - PRETO  4mm² - VERDE - AMARELO  | 168.<br>246.<br>62.7<br>7.9<br>200  |
| C   C   C   C   C   C   C   C   C   C                    | CABO COBRE NU SEÇÃO 6mm²  CAIXA INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO EM PVC  CHUMBADOR EM AÇO 16mmx110mm COM PORCA E ARRUELA  CONECTOR TIPO CUNHA PARA CONDUTOR DE 6mm²  PIXADOR PLÁSTICO PARA FIOS E CUBOS  14ASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA 2000mm  DENTIFICADOR DE FASE  SOLADOR ROLDANA 600V PORCELANA VIDRADA  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X18° C/ PORCA E AR  PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  PARAFUSO TIPO FENDA CABEÇA PLANA ESCARIADA,  3IGROMATIZADO 5,0X50mm PARA BUCHA S8  PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm  |   | (1pc)<br>(1pc)<br>(5pc)<br>(5pc)<br>(1pc)  | 4mm² - AZUL CLARO 4mm² - BRANCO 4mm² - PRETO 4mm² - VERDE - AMARELO   | 246.<br>62.7<br>7.9<br>200  |
| C   C   C   C   C   C   C   C   C   C                    | CAIXA INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO EM PVC CHUMBADOR EM AÇO 16mmx110mm COM PORCA E ARRUELA CONECTOR TIPO CUNHA PARA CONDUTOR DE 6mm² EIXADOR PLÁSTICO PARA FIOS E CUBOS FASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA 2000mm DENTIFICADOR DE FASE SOLADOR ROLDANA 600V PORCELANA VIDRADA PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X18° C/ PORCA E AR PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA PARAFUSO TIPO FENDA CABEÇA PLANA ESCARIADA, BICROMATIZADO 5,0X50mm PARA BUCHA S8 PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm   |   | (1pc) (1pc) (5pc) (1pc)  | 4mm² - PRETO  4mm² - VERDE - AMARELO  | 62.7<br>7.9<br>200<br>134   |
| C   C   F   F     H. | CONECTOR TIPO CUNHA PARA CONDUTOR DE 6mm²  PIXADOR PLÁSTICO PARA FIOS E CUBOS  14STE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA 2000mm  DENTIFICADOR DE FASE  SOLADOR ROLDANA 600V PORCELANA VIDRADA  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X18° C/ PORCA E AR  PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  PARAFUSO TIPO FENDA CABEÇA PLANA ESCARIADA,  3IGROMATIZADO 5,0X50mm PARA BUCHA S8  PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm  |   | (5pc)<br>(5pc)<br>(1pc)  | 4mm² - VERDE - AMARELO  | 200   |
| FI H. IDID IDID IDID IDID IDID IDID IDID                 | EIXADOR PLÁSTICO PARA FIOS E CUBOS  1ASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA 2000mm  DENTIFICADOR DE FASE  SOLADOR ROLDANA 600V PORCELANA VIDRADA  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1* C/ PORCA E AR  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X18* C/ PORCA E A  PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  PARAFUSO TIPO FENDA CABEÇA PLANA ESCARIADA, BIGROMATIZADO 5,0X50mm PARA BUCHA SB  PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm   |   | (5pc)<br>(1pc)   |   | 134   |
| H. ID IS IS P. P     | HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA 2000mm  DENTIFICADOR DE FASE  SOLADOR ROLDANA 600V PORCELANA VIDRADA  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X18° C/ PORCA E A  PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  PARAFUSO TIPO FENDA, CABEÇA PLANA ESCARIADA, BIGROMATIZADO 5,0X50mm PARA BUCHA SB  PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm  |   | (1pc)  | 4mm² - VERMELHO   |   |
| IDI IS IS P, P       | DENTIFICADOR DE FASE  SOLADOR ROLDANA 600V PORCELANA VIDRADA  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR  PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X18° C/ PORCA E A  PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  PARAFUSO TIPO FENDA, CABEÇA PLANA ESCARIADA,  BICROMATIZADO 5,0X50mm PARA BUCHA SB  PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm  |   | $\stackrel{\sim}{\sim}$  | 6mm² - AZUL CLARO   | 203   |
| P.P.P.B.II P.P.B.II SI DI P.P.C.C.C. P.P.S.II            | PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/FENDA 3/16X1° C/ PORCA E AR PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/FENDA 3/16X3/8° C/ PORCA E A PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA PARAFUSO TIPO FENDA, CABEÇA PLANA ESCARIADA, BICROMATIZADO 5,0X50mm PARA BUCHA SB PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm  |   |  | 6mm² - PRETO  | 203   |
| P) P, P, Bil Pi Si Si CC CC CI Pi Si Si Si               | PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X3/6" C/ PORCA E A<br>PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA<br>PARAFUSO TIPO FENDA, CABEÇA PLANA ESCARIADA,<br>BICROMATIZADO 5,0X50mm PARA BUCHA S8<br>PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm  |   | 1pç)   | 6mm² - VERDE-AMARELO  | 203   |
| P./ B./ B./ P./ B./ SI  C./ C./ C./ P./ S./ S./ S./      | PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  PARAFUSO TIPO FENDA, CABEÇA PLANA ESCARIADA, BICROMATIZADO 5,0X50mm PARA BUCHA S8  PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm   | ARRUELA   | 1pç)   | ACESSÓRIOS ELÉTRICO - EMBUTIDO  |   |
| P./ B./ SI   | PARAFUSO TIPO FENDA, CABEÇA PLANA ESCARIADA,<br>BICROMATIZADO 5.0X50mm PARA BUCHA S8<br>PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm   |   | 2pç)   | DESCRIÇÃO   | 10  |
| BI PI SI SI C.       | BICROMATIZADO 5,0X50mm PARA BUCHA S8 PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm  |   | (1pc)  | INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA COM PLACA 2X4"  INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS COM PLACA 2X4"   | (14   |
| SI 22  A DO C.  C.  PI S.  (N                            |  |   | (2pg)  | INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS COM PLACA 2X4*  PLACA COM FURO   | (14<br>(2p  |
| DI Co  | DELO FERDITIOO DEGUKANÇA   |   | (1pç)<br>(1pç)   | PLACA PARA UMA FUNÇÃO   | 62  |
| DE C. C. PI  | 2 TOMADAS BAIXAS A 0,30m D   | 0 PISO  | · ''''   | PLACA PARA DUAS FUNÇÕES   | 71  |
| DE C. C. PI  | ACESSÓRIOS PARA ELETRODULTO  |   |  | S/ PLACA TOMADA HEXAGONAL (NBR 14136) (2) 2P+T 10A  | 7,  |
| PI<br>S)   | DESCRIÇÃO  | MODELO  | QNT.   | S/ PLACA TOMADA HEXAGONAL (NBR 14136) 2P+T 10A  | 62  |
| PI<br>S/<br>(N   | CAIXA PVC  | 4X2"  | 1pç)   | DISPOSITIVO DE COMANDO DESCRIÇÃO  | 10  |
| S)<br>(N   | DISPOSITIVO ELÉTRICO — EMBUT<br>Placa para duas funcões  | TIDO<br>2X4"  | (1pç)  | RELÉ FOTOELÉTRICO 220V - 1000W COM FOTOCÉLULA   | (2r   |
|  | S/ PLACA TOMADA HEXAGONAL  | -07   | (1pç)  | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO   |   |
| 1 1  | NBR 14136) (2) 2P+T 10A<br>2 TOMADAS MÉDIAS A 1,10m D  | )() PISO  |  | DESCRIÇÃO   | QN  |
|  | ACESSÓRIOS PARA ELETRODULTO  |   |  | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN (CURVA C) 20A - 3   | -   |
| DE   | PESCRIÇÃO  | MODELO  | QNT.   | DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN (CURVA C) 10A - 3  DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN (CURVA C) 16A - 3  |   |
| (24)   | CAIXA PVC  | 4X2"  | (1pç)  | DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN (CURVA C) 16A - 3  DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN (CURVA C) 20A - 3  |   |
|  | DISPOSITIVO ELÉTRICO — EMBUT   | TIDO<br>2X4"  | - I  | DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN (CURVA C) 25A - 3   | $\rightarrow$   |
| -  | PLACA PARA DUAS FUNÇÕES<br>S/ PLACA TOMADA HEXAGONAL   | -   | (1pç)<br>(1pç)   | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL   |   |
|  | NBR 14136) (2) 2P+T 10A<br>INTERRUPTOR SIMPLES 1TECLA—   | λ1 10m  |  | DESCRIÇÃO   | 1Q  |
|  | ACESSÓRIOS PARA ELETRODULTO  |   | 1 130  | ELETRO LEVE 1"  ELETRO LEVE 3/4"  | 526.  |
| _  | DESCRIÇÃO  | MODELO  | QNT.   | ELETRODUTO PVC ROSCA  |   |
| C.   | CAIXA PVC  | 4X2"  | 1pç)   | ELETRODUTO, VARA 3,0m 1.1/2"  | 21  |
|  | DISPOSITIVO ELÉTRICO — EMBUT<br>Placa interruptor simples - 1 tecla  | TIDO<br>2X4"  | (1pç)  | ELETRODUTO, VARA 3,0m 1/2"  | 21  |
|  | INTERRUPTOR SIMPLES 2TECLAS  |   |  | LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS  |   |
|  | ACESSÓRIOS PARA ELETRODULTO  |   | - 100  | LUMINÁRIA LED EXTERNA LEDVANCE FLOODLIGHT ALTA POTÊNCIA 150W  MATERIAL PARA ENTRADA SERVIÇO   | (4g   |
|  | DESCRIÇÃO  | MODELO  | QNT.   | DESCRIÇÃO   | 10  |
| C.   | CAIXA PVC  | 4X2"  | 1pç)   | ALÇA PRÉ-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR BIPOLAR DE 6m  | n² (1p  |
|  | DISPOSITIVO ELÉTRICO — EMBUT<br>Placa interruptor simples - 2 teclas   | TIDO<br>2X4"  | (1pç)  | ARMAÇÃO SEGUNDÁRIA AÇO LAMINADO 1 HAST DE 150mm   | (Ip   |
|  | LUMINÁRIA LED 150W   | 2/4   | (ipty)   | BLOCO TERMINAL PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDUTOS 6/6mm²   | (2)   |
|  | LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS   |   |  | BUCHA PLÁSTICA S8  CABO COBRE NU SEÇÃO 6mm²   | 2.2   |
|  | PESCRIÇÃO  | MODELO  | QNT.   | CAIXA INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO EM PVC  | 11  |
|  | UMIN. LED EXTERNA LEDVANCE FLOODLIGHT ALTA POTÊNCIA  | 150W  | (1pç)  | CHUMBADOR EM AÇO 16mmx110mm COM PORCA E ARRUELA   | (1)   |
|  | <u>PONTO GENÉRICO DE LUZ 15W</u><br>PONTO DE LUZ   |   |  | CONECTOR TIPO CUNHA PARA CONDUTOR DE 6mm²   | (5p   |
| #I)\   | PESCRIÇÃO  | MODELO  | QNT.   | FIXADOR PLÁSTICO PARA FIOS E CUBOS  HASTE DE ATERRAMENTO GALVANIZADA 2000mm   | (1 <sub>f</sub>   |
| Pr   | PONTO DE LUZ   | 15W   | 1pç)   | IDENTIFICADOR DE FASE   | (1;   |
|  | PONTO GENÉRICO DE LUZ 2X40   | DW  |  | ISOLADOR ROLDANA 600V PORCELANA VIDRADA   | (1)   |
| (a)  | PONTO DE LUZ<br>DESCRIÇÃO  | MODELO  | ONT.   | PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X1" C/ PORCA E ARRUELA  | 11  |
| -  | PONTO DE LUZ   | 40W   | 2pç  | PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO C/ FENDA 3/16X3/8" C/ PORCA E ARRUELA  | (2)   |
|  | PONTO GENÉRICO DE LUZ 40W  |   |  | PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA  PARAFUSO TIPO FENDA, CABEÇA PLANA ESCARIADA,   | (1)   |
| F  | PONTO DE LUZ   |   |  | BICROMATIZADO 5,0X50mm PARA BUCHA S8  | (12   |
| DI   | DESCRIÇÃO  | MODELO  | QNT.   | PRENSA-CABO ROSQUEÁVEL PARA FURO DE 21mm  SELO PLÁSTICO SEGURANÇA   | (1)   |
|  | PONTO DE LUZ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO  | 40W   | (1pç)  | PONTO DE LUZ  |   |
|  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO  QUADRO DE DISTRIB, PLÁSTICO  | - EMR   | UTIR   | DESCRIÇÃO   | QN  |
| _  | DESCRIÇÃO  | MODELO  | QNT.   | PONTO DE LUZ 15W  | 7,  |
|  | SARR. TRIF.,-DIN(REF. HAGER) CAP 12 DISJ. UNIPIN PENTE   | 100A  | (1pc)  | QUADRO DE MEDIÇÃO — AMPLA   | (20   |
|  | QUADRO DE MEDIÇÃO AMBLA  |   |  | DESCRIÇÃO   | 10  |
|  | QUADRO DE MEDIÇÃO — AMPLA<br>DESCRIÇÃO   | MODELO  | QNT.   | EDIFÍCIO USO COLETIVO MEDIÇÃO ABRIGADA ATÉ 12 MEDIDORES C/ SERVI  |   |
| EI   | EDIFÍCIO DE USO COLETIVO, MEDIÇÃO ABRIGADA ATÉ 12 MEDIDORES COM SERVICO  | _   | (1pç)  | QUADRO DE DISTRIB. PLÁSTICO - EN  |   |
|  | MEDIDORES COM SERVIÇO RELÉ FOTOELÉTRICO  |   |  | DESCRIÇÃO   | QN  |
|  | ACESSÓRIOS PARA ELETRODULTO  | OS_   | L  | BARR. TRIF.,-DIN(REF. HAGER) CAP 12 DISJ. UNIPIN PENTE 100A   | (15   |
| -  | DESCRIÇÃO  | MODELO  | QNT.   |   |   |
| -I) ⊢  | DISDOSITIVO EL ÉTRICO EMPLIT   | 4X2"  | (1pç)  |   |   |
| <u> </u> <u> </u> <u> </u>                               | DISPOSITIVO ELÉTRICO — EMBUT<br>Placa com furo   | 11DO<br>2X4"  | (1pç)  |   |   |
|  | DISPOSITIVO DE COMANDO   |   |  |   |   |
|  | RELÉ FOTOELÉTRICO COM FOTOCÉLULA   | 220V-<br>1000W  | (1pç)  |   |   |
|  | TOMADA BAIXA À 0,30m DO PIS  | SO  |  |   |   |
| _  | ACESSÓRIOS PARA ELETRODULTO<br>DESCRIÇÃO   | OS<br>MODELO  | QNT.   |   |   |
|  | CAIXA PVC  | 4X2"  | QNI.   |   |   |
|  | DISPOSITIVO ELÉTRICO — EMBUT   |   | $\overline{}$  |   |   |
|  | PLACA PARA UMA FUNÇÃO  | 2X4"  | 1pç)   |   |   |
| S:   | S/ PLACA TOMADA HEXAGONAL<br>NBR 14136) 2P+T 10A   |   | (1pc)  |   |   |
| j  | TOMADA MÉDIA À 1,10m DO PI   |   |  |   |   |
| _  | ACESSÓRIOS PARA ELETRODULTO  |   |  |   |   |
| -  | DESCRIÇÃO  CAIXA PVC   | MODELO<br>4X2"  | QNT.   |   |   |
|  | DISPOSITIVO ELÉTRICO — EMBUT   |   | (,12)  |   |   |
|  | PLACA PARA UMA FUNÇÃO  | 2X4"  | (1pc)  |   |   |
| S:   | S/ PLACA TOMADA HEXAGONAL<br>NBR 14136) 2P+T 10A   |   | (1pc)  |   |   |
|  |  |   |  |   |   |

|               | LEGENDA                                      | LEGENDA DE CONDUTOS                    |
|---------------|--|--|
| <b>□</b>      |  | Elétrica                               |
| (2x)          | 2 Tomadas baixas a 0,30m do piso             | тето                                   |
| (2x)          | 2 Tomadas médias a 1,10m do piso             | ——— MÉDIA                              |
| <b>8</b> -0   | Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso  | —————————————————————————————————————— |
|               | Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso | PISO                                   |
|               | Luminária LED 150W                           |  |
|               | Ponto genérico de luz 15W                    |  |
|               | Ponto genérico de luz 2x40W                  |  |
|               | Ponto genérico de luz 40W                    |  |
|               | Quadro de distribuição                       |  |
| MED           | Quadro de medição                            |  |
| $-\mathbb{D}$ | Relé Fotoelétrico                            |  |
|               | Tomada baixa a 0,30m do piso                 |  |
|               | Tomada média a 1,10m do piso                 |  |

**ANTEPROJETO** 04/04 PROJ. REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA Mº DAS DORES LOCAL: PROJETO ELÉTRICO RUA: SÉRGIO DANTAS LOTEAMENTO: BAIRRO: SANTO ANTÔNIO MUNICÍPIO: DATA: TEIXEIRA PB 13/07/2021 ESCALA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA 1:100 SITUAÇÃO SEM ESCALA: DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO. POR PARTE DA

|                                 |         |        |         | PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.  |
|---------------------------------|---------|--------|---------|--|
|                                 |         |        |         | PROPRIETÁRIO:                                      |
|                                 |         |        |         | ARQUITETO RESPONSÁVEL                              |
| QUADRO DE ÁREAS                 | S (m²): |        |         |  |
| DO TERRENO: -                   |         | n      | n²      |  |
| OBRA                            | ÁREA    |        | DERADAS |  |
|                                 | m²      | T.O.   |         | ENGENHEIRO RESPONSÁVEL                             |
| PAV. TÉRREO:                    | 555.69  | 0.372% | 0.372%  |  |
| PAV. SUPERIOR:                  | -       | -      | -       |  |
| TOTAL DE ALVENARIA A CONSTRUIR: | 4.549   | -      | -       |  |
| TOTAL DE ALVENARIA A DEMOLIR:   | 3.153   | -      | -       |  |
| -                               | -       | -      | -       | C.A.U. Nº:   |
| <u>-</u>                        | -       | -      | -       | INSCR. PREF. N°: -                                 |
| T.O.: 0.372% C.A.: 0.37%        | -       |        |         | R.R.T. №: -<br>C.R.E.A №: <i>=</i>                 |
|                                 |         |        |         | ARQUITETO RESPONSÁVEL: EDVAN YAGGO EUGÊNIO JUSTINO |



ARQUITETO RESPONSÁVEL:
DVAN YAGGO EUGÊNIO JUSTINO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU Nº 273455-9
arq.yaggotintor@gmail.com
yaggotintorpmtx@gmail.com
Celular: (83) 9.8210.7732
Teixeira - Paraíba

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:
LUCAS SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 161559596-1
Leitão engenharia e serviços
Cnpj: 37.283.798/0001-36
Celular: (83) 99817-7987

Patos - Paraíba